



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

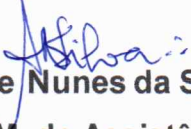
Ofício 012/2023 SEMAS

ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 AO TCE/AL – ENTIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhamos em anexo a relação de documentos necessários para avaliação do TCE;

- Anexo IV – Item 01 – Mensagem de Encaminhamento
- Anexo IV – Item 02 – Relatório de Gestão Abordando Aspectos de Natureza Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial
- Anexo IV – Item 17 – Patrimônio – Inventário de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2022
- Anexo IV – Item 18 – Almoarifado – Inventário Existente em 31/12/2022
- Anexo IV – Item 19 – Rol de Adiantamentos
- Anexo IV – Item 24 – Relação dos Convênios Firmados no Exercício
- Anexo IV – Item 25 – Alienação de Bens
- Anexo IV – Item 26 – Declaração do Gestor do Portal de Transparência
- Anexo IV – Item 27 – Norma do Conselho de Assistência Social 2022
- Anexo IV – Item 28 – Relatório de Gestão do Conselho de Assistência Social
- Anexo IV – Item 29 – Certidão Contendo a Composição do Conselho de Assistência Social
- Anexo IV – Item 32 – Relação dos Benefícios Assistenciais Concedidos
- Anexo IV – Item 33 – Relatório dos Projetos Desenvolvidos no Enfrentamento e Erradicação da Pobreza

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

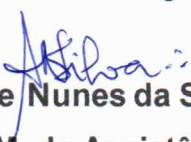
Ofício 012/2023 SEMAS

ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 AO TCE/AL – ENTIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhamos em anexo a relação de documentos necessários para avaliação do TCE;

- Anexo IV – Item 01 – Mensagem de Encaminhamento
- Anexo IV – Item 02 – Relatório de Gestão Abordando Aspectos de Natureza Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial
- Anexo IV – Item 17 – Patrimônio – Inventário de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2022
- Anexo IV – Item 18 – Almoarifado – Inventário Existente em 31/12/2022
- Anexo IV – Item 19 – Rol de Adiantamentos
- Anexo IV – Item 24 – Relação dos Convênios Firmados no Exercício
- Anexo IV – Item 25 – Alienação de Bens
- Anexo IV – Item 26 – Declaração do Gestor do Portal de Transparência
- Anexo IV – Item 27 – Norma do Conselho de Assistência Social 2022
- Anexo IV – Item 28 – Relatório de Gestão do Conselho de Assistência Social
- Anexo IV – Item 29 – Certidão Contendo a Composição do Conselho de Assistência Social
- Anexo IV – Item 32 – Relação dos Benefícios Assistenciais Concedidos
- Anexo IV – Item 33 – Relatório dos Projetos Desenvolvidos no Enfrentamento e Erradicação da Pobreza

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
Praça Noé Leite, 25, Centro – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46, Fone: (82) 3643-1281

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2022



ANO - 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2022

Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do Exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Casado-AL, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas anual.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL

2022



SUMÁRIO

1. Aspectos Gerais-----	04
2. Apresentação-----	07
3. Aspecto Orçamentário-----	09
4. Aspecto Financeiro-----	12
5. Aspecto Fiscal-----	14
6. Aspecto Operacional-----	17
7. Aspecto Patrimonial-----	20
8. Considerações Finais-----	21



1. ASPECTOS GERAIS

O município recebe o nome devido ao fazendeiro que se chamava José de Melo Casado, cuja fazenda tinha fontes de água, e que abastecia a população, por isso dar-se o nome de Olho d'Água do Casado.

Até 1870 só existia na região a fazenda do agricultor Francisco Casado de Melo, onde hoje está a sede da prefeitura. Em 1877, a construção da rede ferroviária levou para lá o acampamento dos operários. O local, para os técnicos, não poderia ser melhor, porque em toda a região brotavam olhos d'água, facilitando o trabalho e a própria vida dos operários. Depois que as obras da linha férrea e da estação terminaram o acampamento foi transferido. Nessa época já existiam algumas casas e, para garantir o povoado, foi construída uma capela em homenagem a São José, padroeiro do lugar. Os pioneiros na formação da vila foram: João Francisco Soares, Manoel Coleta de Mello, Antônio Pinto Bandeira e Antônio Matias.

Em 1965, o presidente Castelo Branco suspendeu o tráfego dos trens da Rede Ferroviária, causando um impacto muito grande à região. Nessa época, começou a ser construída a AL-225, concluída em 1974. Alguns anos depois a rodovia AL-220, que passou por Olho D'água do Casado, mudou a rotina do povoado. O desenvolvimento já era grande porque havia comunicação entre as regiões.

Com o progresso veio o movimento pela emancipação. Eliseu Maia, Adeval Tenório, Vítor Barbosa, José Pereira Leite e Pedro Gomes Pereira foram os líderes. Em 1962, Olho D'água do Casado se tornou município, através da Lei 2.459.

Com a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, o município ganhou dois grandes atrativos: o belo Riacho do Talhado (recanto do rio São Francisco, próprio para um banho, a quase 80m de profundidade) e alguns sítios arqueológicos. Entre as festividades, destacam-se a festa do padroeiro, as festas juninas, a da Emancipação (21 de setembro) e a do Caju (novembro), todas sempre animadas.

- **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Olhos D'Água do Casado ex-povoado, pela lei nº1473, de 17-09-1949. Subordinado ao município de Piranhas. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Olhos D'Água do Casado, figura no município de Piranhas. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Olhos D'água do Casado, pela lei estadual nº 2962, de 22-08-1962,



desmembrado de Piranhas. Sede no atual distrito de Olho D'Água do Casado ex-Olhos D'Água Casado. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-09-1962. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

- **Dados Geográficos**

O município de Olho D'Água do Casado está localizado na região oeste do estado de Alagoas, limitando-se a norte com os municípios de Inhapi e Água Branca, a sul com Canindé do São Francisco (SE) (Rio São Francisco), a leste com Piranhas e a oeste com Delmiro Gouveia e Água Branca.

A área municipal ocupa 322,8 km² (1,16% de AL), inserida na mesorregião do Sertão Alagoano e na microrregião Alagoana do Sertão do São Francisco, predominantemente na Folha Delmiro Gouveia (SC.24-X-C-III) e parcialmente na Folha Piranhas (SC.24-X-C-VI), ambas na escala 1:100.000, editadas pelo MINTER/SUDENE em 1996.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 230 m e coordenadas geográficas de 9°30'03" de latitude sul e 37°49'56" de longitude oeste. O acesso a partir de Maceió é feito através das rodovias pavimentadas BR-316, BR-101 e AL- 220, com percurso em torno de 271,60 km .

- **Aspectos Fisiográficos**

O município de Olho D'Água do Casado tem inserida uma pequena parte de sua área na unidade geoambiental da Depressão Sertaneja (cerca de 35%), que representa a paisagem típica do semi-árido nordestino, caracterizada por uma superfície de pediplanação bastante monótona, relevo predominantemente suave-ondulado, cortada por vales estreitos, com vertentes dissecadas. Elevações residuais, cristas e/ou outeiros pontuam a linha do horizonte. Esses relevos isolados testemunham os ciclos intensos de erosão que atingiram grande parte do sertão nordestino. A maior parte de sua área está inserida na unidade geoambiental do Planalto da Borborema (cerca de 65%), formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros, apresentando relevo geralmente bastante movimentado, com vales profundos e estreitos. A vegetação é basicamente composta por Caatinga Hiperxerófila com trechos de Floresta Caducifólia.

O clima é do tipo Tropical Semi-Árido, com chuvas de verão de novembro a março. O período chuvoso do inverno inicia em abril com término em agosto. A precipitação média anual é



de 431,8mm.

Com respeito aos solos, nos patamares compridos e baixas vertentes do relevo suave ondulado ocorrem os Planossolos, mal drenados, fertilidade natural média e problemas de sais; topos e altas vertentes, os solos Brunos não Cálcicos, rasos e fertilidade natural alta; topos e altas vertentes do relevo ondulado ocorrem os Podzólicos, drenados e fertilidade natural média e as elevações residuais com os solos Litólicos, rasos, pedregosos e fertilidade natural média.



2. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

No caso da gestão municipal e do Distrito Federal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais.

O processo de gestão do Suas conta também com instâncias de pactuação, que são a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela negocia e pactua sobre aspectos operacionais da gestão do Suas e, para isso, mantém contato permanente com as CIBs, para a troca de informações sobre o processo de descentralização.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Olho D'Água Do Casado, assumindo o compromisso ético e político. Sendo um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da secretaria e está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e além de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, também deve tornar-se públicas as informações ligadas à sua gestão, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante do exposto o presente Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende apresentar o desempenho institucional do Exercício de 2022, afim



de atender exigências do Controle Interno Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, assim como tornar transparente as ações desenvolvidas.

Tem por objetivo uma avaliar detalhadamente a gestão do exercício 2022, assim como verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2022.

As ações de iniciativa pública e da sociedade, que garantem o atendimento às necessidades básicas de Olho D'Água do Casado são desenvolvidas a partir dos programas federais como IGD-SUAS, CREAS, CRAS, Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Criança Feliz.

Nessa perspectiva, o objetivo do Relatório de Gestão é propiciar uma análise orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Casado no ano de 2022, de acordo com os eixos que norteiam o Plano Plurianual de Assistência Social – 2020-2024.



3. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

Os princípios orçamentários são regidos pela Constituição Federal de 1988, a qual detalhou instrumentos de planejamento e orçamento, com isso foi criada as Leis de iniciativa do Poder Executivo, as quais estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

O Plano Plurianual (PPA) é a primeira ferramenta de planejamento que determina as metas, objetivos e diretrizes da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de natureza continuada.

A segunda ferramenta é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Por fim, a terceira ferramenta é Lei Orçamentária Anual que compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Casado teve seu Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado pela Câmara Municipal, o qual estabeleceu as fontes de recursos e orçou os valores a serem gastos no exercício de acordo com o elemento funcional. O valor total fixado para esta secretaria foi em **R\$ 1.420.764,00** (hum milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais), já para o Fundo Municipal de Assistência Social, o valor orçado foi de **R\$ 1.786.846,00** (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais) e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), onde somam o orçamento geral para a Assistência Social o valor de **R\$ 3.237.610,00** (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais).

Do valor orçado **R\$ 1.274.614,00** (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais) foram para despesas custeadas com o recurso próprio de fonte 0010, **R\$ 474.584,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) foram para despesas custeadas com o recurso federal de fonte 2001 e **R\$ 224.412,00** (duzentos



e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais) foram para despesas custeadas com recursos de convênios firmados de fonte 2002 e R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) foram para despesas custeadas com recursos de convênios firmados de fonte 2100, as quais somam em R\$ 3.273.610,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais).

Segue detalhamento das despesas orçadas:

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			1.853.287,00
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			956.871,00
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		956.871,00	
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	452.929,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.925,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.689,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.328,00		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			896.416,00
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		896.416,00	
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.435,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	169.336,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E	5.481,00		
	OUTRAS			
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	272.514,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.010,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	148.047,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.437,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	31.962,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.194,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.420.323,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			1.420.323,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.420.323,00	
4490510000000000	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.323,00		
TOTAL DA DESPESA		3.273.610,00	3.273.610,00	3.273.610,00

Segue detalhamento das receitas orçadas:

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			698.996,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			698.996,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		474.584,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	474.584,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	474.584,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	474.584,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	52.240,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	58.307,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	161.695,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	7.423,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	48.240,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	47.154,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	64.218,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	35.307,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		224.412,00	

1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	224.412,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	224.412,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	224.412,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ESTADO)	55.251,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ESTADO)	169.161,00		
TOTAL GERAL		698.996,00	698.996,00	698.996,00



4. ASPECTO FINANCEIRO

A gestão financeira da Secretaria de Assistência Social deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois refere-se a gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

No que diz respeito a gestão financeira, deve ser realizada sistematicamente, normalmente com procedimentos e operações diárias. Onde o acúmulo de tarefas a realizar não só provoca atrasos, como desqualifica o processo da gestão. Outra questão a ressaltar é a exatidão da realização dos registros informados, onde devem ser reais e os mais detalhados possíveis.

O setor financeiro e contábil tem a função de velar pela manutenção do cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e de prestações de contas. A equipe deve ser composta por profissionais que tenham conhecimento das exigências dos órgãos governamentais, de forma que o órgão público não venha a ser penalizado pelas multas por atrasos em função das prestações de contas atrasadas ou incorretas.

No exercício de 2022, foi usado R\$ 2.235.487,10 (dois milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), os recursos em questão foram destinados ao pagamento de despesas e outros dispêndios operacionais dos setores que desempenham as tarefas estratégicas da instituição. No âmbito dessa ação, a dotação orçamentária foi de R\$ 3.273.610,00, tendo sido executados R\$ 2.235.487,10 o que resultou numa execução de 68,29%.

A execução orçamentária foi realizada da seguinte forma:

Tabela 1: Despesa Orçamentária

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
			3190.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR	452.929,00	367.360,24	8.900,00	192.776,56	8.900,00
3190.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E	425.925,00	655.752,29	74.512,83	637.293,29	74.512,83	637.293,29	74.512,83	637.293,29
3190.13.00.00.00.0000 - OBRIGACÕES	62.689,00	17.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE	15.328,00	15.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3342.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.000,00	5.000,00	11.000,00	5.000,00	11.000,00	5.000,00	11.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL	18.435,00	22.799,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00

3390.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE	169.336,00	380.118,17	-60.348,68	170.269,17	10.542,54	170.269,17	19.882,54	167.061,22
3390.31.00.00.00.0000 - PREMIACÕES CULT.	5.481,00	5.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU	272.514,00	571.877,95	-57.850,00	425.203,58	0,00	425.203,58	0,00	425.203,58
3390.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E	56.010,00	18.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE	148.047,00	159.034,00	-1.788,00	42.212,00	1.212,00	42.212,00	4.212,00	42.212,00
3390.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE	183.437,00	864.462,22	14.313,36	720.790,34	62.203,70	718.940,34	64.947,85	717.410,34
3390.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS	31.962,00	31.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE	11.194,00	8.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - INDENIZACÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - OBRAS E	1.000.000,00	6.123,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E	420.323,00	104.097,11	-9.058,00	33.630,11	11.942,00	33.630,11	11.942,00	33.630,11
TOTAL GERAL:	3.273.610,00	3.239.767,34	-26.318,49	2.242.075,05	174.313,07	2.240.225,05	189.397,22	2.235.487,10

Tabela 2: Detalhamento de Despesa por Fonte.

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA		
	INICIAL	ATUALIZADA							
			NO MÊS	ATÉ O	NO MÊS	ATÉ O	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
-									
0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.274.614,00	2.158.640,74	-27.871,98	1.663.419,36	136.159,58	1.661.669,36	148.243,73	1.656.931,41	6.487,95
2001.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	474.584,00	645.414,14	13.236,20	292.266,25	37.236,20	292.266,25	37.236,20	292.266,25	0,00
2002.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	224.412,00	277.546,22	-11.682,71	134.346,56	917,29	134.246,56	3.917,29	134.246,56	100,00
2006.00.000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA	0,00	152.042,88	0,00	152.042,88	0,00	152.042,88	0,00	152.042,88	0,00
2100.00.000 - DEMAIS CONVÊNIOS	1.300.000,00	6.123,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	3.273.610,00	3.239.767,34	-26.318,49	2.242.075,05	174.313,07	2.240.225,05	189.397,22	2.235.487,10	6.587,95



5. ASPECTO FISCAL

A Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

A respeito dos aspectos fiscais da Secretaria de Assistência Social de Olho D'Água Do Casado, no exercício 2022, ressalto que houve o cumprimento no que determina a legislação em vigor no que diz respeito a: execução orçamentária, a realização das receitas estimadas, execução, dentre outras.

Apresentamos ainda os valores recebidos dos recursos federais que foram repassados para as contas dos programas, como mostra as planilhas abaixo:



PROGRAMA	ENTRADAS DOS REPASSES
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CALAMIDADES	R\$ 13.596,00
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 107.505,00
SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 350.000,00
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 41.505,62
COMPONENTE – PISO BASICO FIXO	R\$29.273,72
PAG. EXT. AO MUNICIPIOS EM CALAMIDADE PORT 751-2022	R\$ 247.500,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 6.000,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R\$55.795,60
CREAS FEDERAL	R\$ 20.850,97
CREAS ESTADUAL	R\$ 29.965,00
CRAS ESTADUAL	R\$ 54.000,00
TOTAL	R\$ 955.991,91

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas, como mostrado anteriormente. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

- **Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida**

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram no município de Olho D'Água do Casado foi de R\$ 21.640.580,55 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), que representam 33,21% da receita Corrente Líquida, a qual teria o limite de R\$ 65.153.894,81 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), calculados com base em regra contida na LRF.



- **Relatórios bimestrais**

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

Tabela 3: Simplificação do Relatório de Gestão Fiscal.

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		65.153.894,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		65.153.894,81	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		65.153.894,81	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.640.580,55	33,21	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	35.183.103,20	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	33.423.948,04	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.664.792,88	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	25.880.564,19	39,72	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.333.856,86	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	0,00	

FONTE:

6. ASPECTO OPERACIONAL

A Assistência Social é uma política pública definida pela Constituição Federal em seus artigos 203 e 204 e pela Lei 8742/93, não contributiva e faz parte da Seguridade Social brasileira. A Assistência Social é dever do Estado e direito de todo cidadão que busca a promoção do bem-estar e proteção social de todos que necessitarem. A Assistência Social é prestada aos cidadãos através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), composto por Centros de Referência da Assistência Social e Entidades da Assistência Social. A Assistência Social se divide em serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Ainda dentro da Assistência Social, existem os benefícios assistenciais que se dividem em duas modalidades: o benefício de prestação continuada (BPC) - que garante a transferência mensal de um salário-mínimo ao idoso com mais de 65 anos e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que tenha impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. E os benefícios eventuais - que são suplementares e provisórios, sendo prestados aos cidadãos em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidades públicas.

Vale ressaltar no campo operacional as inúmeras ações desenvolvidas pela secretaria durante o exercício, tais como:

A equipe do Programa Criança Feliz vem trabalhando o método CDC junto às famílias, com materiais que as mesmas possuem em casa, as visitadoras acompanham as famílias em seus domicílios Além de estarem realizando atividades fundamentais desde acompanhamentos até orientações, assim as famílias continuam sendo assistidas diariamente com novas atividades, informações e muito compromisso. A continuação com as ações contribui para o desenvolvimento e cuidado dessa fase tão importante que é a primeira infância, junto aos cuidadores e nossas crianças. Vem sendo executado também de forma contínua o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Vem sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários do município de Olho d'Água do Casado - AL.



As atividades realizadas no fortalecimento da Proteção Social Básica, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz: · Acompanhamento Familiar; · Atendimentos Particularizados; · Visitas domiciliares; · Reuniões com as Equipes Técnicas, apoio e Rede Socioassistencial; · Reuniões com pais e responsáveis pelos usuários do SCFV; · Planejamento das atividades; · Preenchimento de Relatórios, a exemplo do RMA, e sistemas e-PCF e SISC; · Encontros com os Grupos de Idosos, mulheres; · Reuniões com o Articular e Mobilizadores do Selo Unicef – edição 2021-2024; · Entrega de Cestas Básicas e Auxílio Gás através da Fundação Banco do Brasil e Instituto Palmas; · Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025; · Oferta de Oficinas como Capoeira, Dança, Música, Teatro; · Entrega de Cestas Básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social; · Execução do Projeto Consciência Negra; · Distribuição semanal do Leite (in natura); · Regularização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; · Participação no XXII Encontro Regional do COEGEMAS, em Juazeiro do Norte – CE; · Capacitação do SIPIA, sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA; · Realização de mais um Arraiá da Convivência com a participação das equipes e usuários do SUAS; · Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo Unicef – edição 2021-2024; · Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SUAS; · Realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários. Dentre algumas atividades destacamos: · Acompanhamento Familiar; · Atendimentos Particularizados; · Campanha Maio Laranja com ênfase no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio); · Campanha de Sensibilização contra o Trabalho Infantil; · Visitas Domiciliares; · Reuniões periódicas com a equipe técnica, de apoio e rede socioassistencial; · Palestra sobre a Violência contra as Mulheres com a Patrulha Maria da Penha de Delmiro Gouveia; · Preenchimento do RMA - Relatório Mensal de Atendimento; · Entrevista na Rádio Comunitária sobre a importância do Combate ao Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes; · Palestra e Panfletagem na feira livre para conscientização da comunidade sobre Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes; ·



Elaboração de Estudo Social solicitados pela Justiça.

Diante do exposto, podemos perceber as inúmeras ações executadas pela Secretaria Municipal, foi alcançado as metas estabelecidas, acreditamos que estamos no caminho certo e que precisamos dar continuidade aos trabalhos no sentido de garantir a melhoria da qualidade de vida dos usuários.



7. ASPECTO PATRIMONIAL

Há muitas definições para “Patrimônio” e todas levam a uma mesma linha de pensamento e objetividade. Se nos utilizarmos da Lei da Ação Popular – Lei 4.717/1965, a mesma define como Patrimônio Público o conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, pertencentes aos entes da administração pública direta e indireta.

Quando nos reportamos ao Código Civil os bens públicos são, entre outros, os rios, mares, estradas, ruas e praças (bens de uso comum), edifícios ou terrenos destinados a serviços ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias (bens de uso especial) e outros bens pertencentes a cada um dos entes públicos (bens dominicais).

Os bens patrimoniais, por sua própria natureza, por suas características de duração e pelo seu valor, devem ser controlados fisicamente e incorporados ao patrimônio do órgão, conforme determinações na própria Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seus artigos 94, 95 e 96.

A cada ano é realizado o balanço patrimonial, que é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No ano de 2022 a Secretaria de Assistência Social foi incorporado ao patrimônio público bens duráveis e permanentes, como ar condicionado, computador, material de informática, impressora e equipamento de processamento de dados, que somaram em R\$33.630,11 (trinta e três mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos), assim como bens para consumo, como material de expediente, material de limpeza, material gráfico, gêneros alimentícios e materiais destinados ao funcionamento ou para realização de atividades complementares.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência Social de Olho D' Água do Casado procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Para isso e, também em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial seja implantada para continuar agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local.

A gestão financeira da Secretaria deve ser pautada de muita responsabilidade e cuidados, pois se refere ao gerenciamento de dinheiro público, por isso a importância de uma boa e qualificada gestão para que seja possível realizar sua programação financeira e efetivação das suas políticas.

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Através do mesmo é possível verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas, visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2022.

Pela observação dos aspectos analisados o presente Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou o desempenho institucional do Exercício de 2022, afim de atender exigências do Controle Interno Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual nº 5.604/94, Art. 7º, I.

Foi apresentado o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da secretaria, o qual está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que além de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, também deve tornar-se públicas as informações ligadas à sua gestão, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

A partir deste relatório foi possível avaliar detalhadamente a gestão do exercício 2022, assim como verificar a execução de seus projetos e cumprimento de metas estabelecidas, através da objetividade, clareza e fidedignidade na apresentação das informações transmitidas,



visando, a transparência necessária para mostrar à sociedade os trabalhos executados no ano de 2022.

Diante do exposto, concluímos que a atual administração atendeu aos requisitos necessários para uma boa gestão, apesar das dificuldades diárias e poucos recursos na Assistência Social, mas foram devolvidas as atividades conforme o planejamento anual.

Com todas as dificuldades ressaltamos que a dotação orçamentária foi de R\$ 3.273.610,00, tendo sido executados R\$ 2.235.487,10 o que resultou numa execução de 68,29%.

Sentimos gratificados, pois percebemos que conseguimos atingir muitas das metas estabelecidas. Certamente esse trabalho servirá para a elaboração do planejamento dos próximos anos, onde observamos a necessidade de melhoria de alguns serviços e ações que já estão sendo incorporadas no planejamento de 2022.



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		119.597,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		312.416,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.163,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.372,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.836,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.344,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.455,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		33.330,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.930,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.495,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		5.600,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.140,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.086,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		620.764,00
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		1.420.764,00
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		23.890,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.050,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022		62.940,00
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		95.050,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.349,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.956,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.254,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		119.643,00
11.1112.08.125.0009.6028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.652,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.651,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.351,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.079,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028		38.402,00
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		101.936,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.941,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		16.974,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.413,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.431,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		161.695,00
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003		150.000,00
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006		200.000,00
11.1112.08.244.0009.5009 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009		50.000,00
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS		
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013		150.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 2 DE 3.

007660/2023 - Pág 26

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1112.08.244.0009.6021	- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.340,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021		52.240,00
11.1112.08.244.0009.6024	- BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,00
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.938,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.406,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.480,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.608,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		70.571,00
11.1112.08.244.0009.6025	- PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6025		7.423,00
11.1112.08.244.0009.6027	- MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	142.371,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		168.733,00
11.1112.08.244.0009.6029	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.806,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.459,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.180,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.378,00
3390.31.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.135,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.266,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		107.705,00
11.1112.08.244.0009.6030	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.240,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030		95.394,00
11.1112.08.244.0009.6033	- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033		101.688,00
11.1112.08.244.0009.6034	- FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6034		40.000,00
11.1112.08.244.0009.6041	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
3390.14.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.432,00
3390.33.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.513,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.597,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		55.251,00
11.1112.08.244.0009.6042	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.148,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.540,00
3390.33.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.180,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.513,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.794,00
3390.92.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.941,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		169.161,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 3 DE 3.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.1112.08.244.0009.6043 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	1.816.846,00
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	36.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	36.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	3.273.610,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	3.273.610,00

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:33:56**



DECRETO Nº 117

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		92.854,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		92.854,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		92.854,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		92.854,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
430 3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020		35,00
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		41.130,67
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.950,30
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.950,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		63.031,24
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
427 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15,20
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		5.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		5.715,20
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
428 3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.552,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		3.552,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		72.360,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		72.360,54
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
19 4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		69.501,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		69.501,00
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
16 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		250.539,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		250.539,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		320.040,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		320.040,86
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
260 3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		640,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		640,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
297 3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.982,25
298 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.586,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		34.568,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		34.568,39
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
425	3390.92.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.496,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		32.496,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		32.496,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		67.704,59
TOTAL DOS CRÉDITOS:		552.959,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

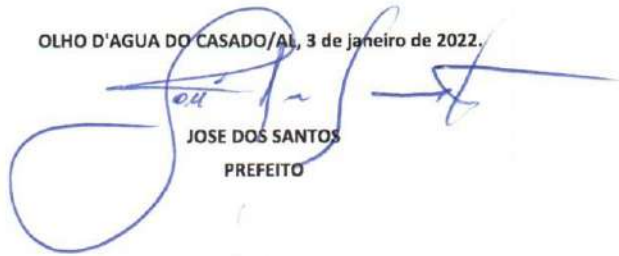
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	552.959,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	552.959,99

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
137	4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.552,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001		7.552,50
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO		
108	4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	64.731,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014		64.731,24
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
163	4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		41,80
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		
199	3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		35,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		72.360,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		72.360,54
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUN'IC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
2	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031		150.000,00
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS		
1	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	112.894,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033		112.894,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		262.894,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		262.894,86
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
6	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		150.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
262	4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		640,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		640,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
278	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.568,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		34.568,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		34.568,39
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
309	3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.496,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		32.496,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		32.496,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		67.704,59



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022.



JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 118

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.820,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	4.820,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	4.820,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	4.820,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	4.820,00

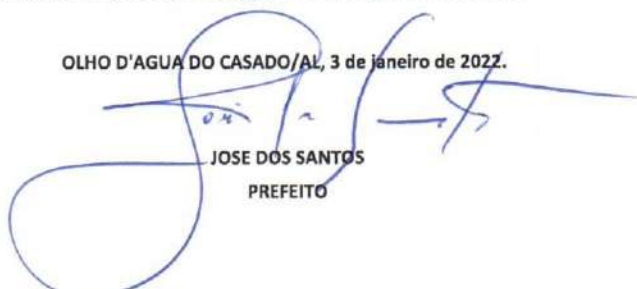
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	4.820,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	4.820,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
242 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.820,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	4.820,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	4.820,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	4.820,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 119

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.600,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024	48.600,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	48.600,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	48.600,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:	48.600,57

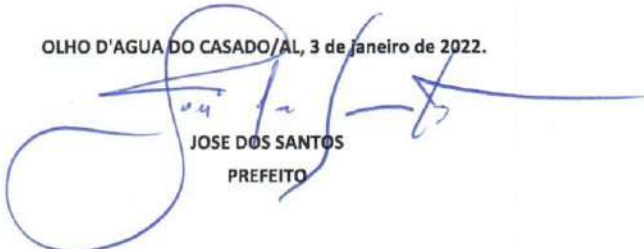
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	48.600,57
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	48.600,57

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0004.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
49 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.600,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016	48.600,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	48.600,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	48.600,57

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de Janeiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 120

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.934,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		50.934,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		50.934,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		50.934,02
TOTAL DOS CRÉDITOS:		50.934,02


Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	50.934,02
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	50.934,02

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.605.0006.1010	- CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
3	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.934,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010		50.934,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		50.934,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		50.934,02
		50.934,02

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022/


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 122

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	456.474,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		456.474,29
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		456.474,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		456.474,29
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	298.480,55
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.493,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		323.974,12
05.0506.10.301.0005.6004 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
427	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,20
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		8.015,20
05.0506.10.301.0005.6005 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		30,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		332.019,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		332.019,72
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024 -	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	310.281,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		310.281,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		310.281,07
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		310.281,07
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %	
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.868,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		26.868,80
09.0910.12.365.0008.2027 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.637,02
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.705,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		116.342,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		143.211,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		143.211,76
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6041 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
396	3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.568,00
434	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		4.617,00
11.1112.08.244.0009.6042 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
372	3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		2.460,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		7.077,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		7.077,00



TOTAL DOS CRÉDITOS: 1.249.063,84

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.249.063,84
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.249.063,84

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE UNIDADES DE APOIO		
108 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		332.019,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014		332.019,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		332.019,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		332.019,72
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
11 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		766.755,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013		766.755,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		766.755,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		766.755,36
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES		
27 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		143.211,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032		143.211,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		143.211,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		143.211,76
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
373 3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.087,00
376 3390.92.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.941,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		7.028,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		7.028,00
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
405 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023		49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113		49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		7.077,00
		1.249.063,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 123

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
433 3390.30.00.00.00.0000 -	0080.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.875,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		3.875,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		3.875,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		3.875,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.875,00

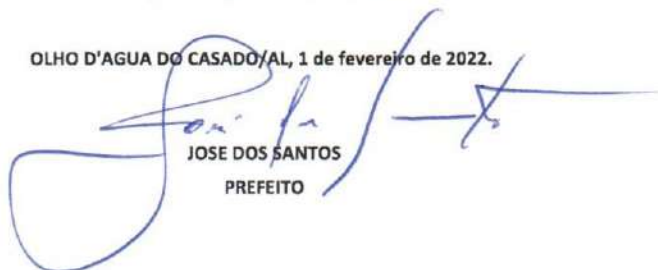
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.875,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.875,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1019 -	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
242 4490.51.00.00.00.0000 -	0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.875,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019		3.875,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		3.875,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		3.875,00
		3.875,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 124

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
227 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.948,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		2.948,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		2.948,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		2.948,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.948,37

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.948,37
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.948,37

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
231 3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.948,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010		2.948,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		2.948,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		2.948,37

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 125

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
93	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.449,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		25.449,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		25.449,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		25.449,47
TOTAL DOS CRÉDITOS:		25.449,47

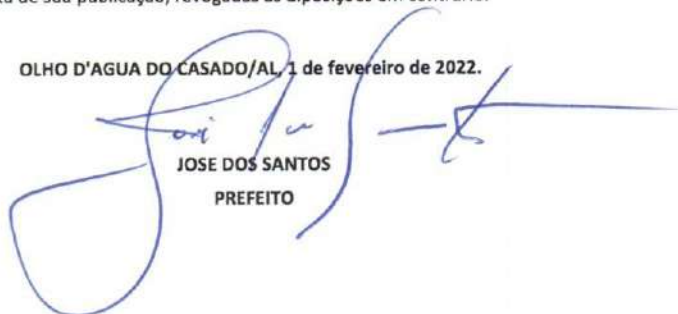
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	25.449,47
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	25.449,47

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
	0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.608.0006.1033	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
1	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.449,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033		25.449,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		25.449,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		25.449,47

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 126

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
C4.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.390,71
103	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.501,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		570.892,26
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.818,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		1.818,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		572.710,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		572.710,26
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	165.256,46
492	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
491	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.749,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		178.406,14
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
427	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.197,86
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		34.197,86
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
435	3190.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795,96
438	3390.14.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
194	3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.604,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		14.599,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		227.230,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		227.230,58
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.668,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		6.668,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		6.668,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		6.668,44
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
236	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	201.912,79
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.418,77
240	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.454,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		351.785,56
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
16	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	658.598,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		658.598,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		1.010.384,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		1.010.384,24
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.229,28
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.076,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				50.305,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				50.305,28
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.518,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				473.518,44
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%				
296	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.445,32
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.537,68
298	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.272,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				133.255,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				606.774,31
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
318	3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.802,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				42.802,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				42.802,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				699.882,09
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
342	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.656,00
346	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.856,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				62.512,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				62.512,93
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
350	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.350,00
499	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				168.350,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
434	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				168.399,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				230.911,93
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.747.787,54

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.747.787,54
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.747.787,54

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
76	3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				300.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) --CONST.DE UNIDADES DE APOIO				
108	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	227.230,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014				227.230,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				227.230,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				227.230,58
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL		
5	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	189.762,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004		189.762,94
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM		
9	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		500.000,00
08.0808.15.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS		
10	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008		100.000,00
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS		
7	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011		200.000,00
08.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
12	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014		200.000,00
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS		
17	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		1.289.762,94
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		1.289.762,94
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
31	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	81.863,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022		81.863,09
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
40	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		231.863,09
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.365.0008.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
38	4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040		350.000,00
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
329	3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		118.019,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		468.019,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		699.882,09
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
21	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003		100.000,00
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
23	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006		100.000,00
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS		
25	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.911,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013		30.911,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		230.911,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		230.911,93
		2.747.787,54

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 127

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	66.882,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		66.882,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		66.882,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		66.882,39
TOTAL DOS CRÉDITOS:		66.882,39

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	66.882,39
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	66.882,39

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0004.1016 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
49	4490.51.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	66.882,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016		66.882,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		66.882,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		66.882,39

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 128

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.000000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		400,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	400,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	400,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
104	4490.52.00.00.000000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		400,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 129

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120 3390.36.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	800,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	800,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	800,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	800,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
104 4490.52.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	800,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	800,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 131

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
85 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.199,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		9.199,66
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		9.199,66
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		9.199,66
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
93 3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		365,22
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		348.216,91
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		421.938,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		770.520,89
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		33.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		804.120,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		804.120,89
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.588,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		72.588,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		72.588,47
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		215.491,93
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		13.431,52
441 3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.000,00
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.465,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		260.388,77
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
427 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.086,64
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		17.086,64
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
194 3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.107,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		30.107,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		307.609,83
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		380.198,30
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
227 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.508,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		6.508,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		6.508,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		6.508,47
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 4.

00760/2023 - Pág 46

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
236	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	154.778,20
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.894,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		346.672,76
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
19	4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.195,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		3.195,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		349.867,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		349.867,76
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0903 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.886,90
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.493,03
260	3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.118,00
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		59.497,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		59.497,93
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.360,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		45.360,74
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %		
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.123,08
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494.927,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		533.050,08
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.867,66
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.731,21
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.523,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		139.122,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		717.533,19
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.235,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		73.235,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		73.235,70
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		850.266,82
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
341	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.064,00
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.360,00
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.740,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		75.164,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		75.164,46
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
350	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	151.434,00
439	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		156.434,00
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.785,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		3.785,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
434	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		160.268,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		235.432,46
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
417	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.002,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		6.002,29



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

PÁGINA: 3 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	6.002,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	6.002,29
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.641.596,65

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

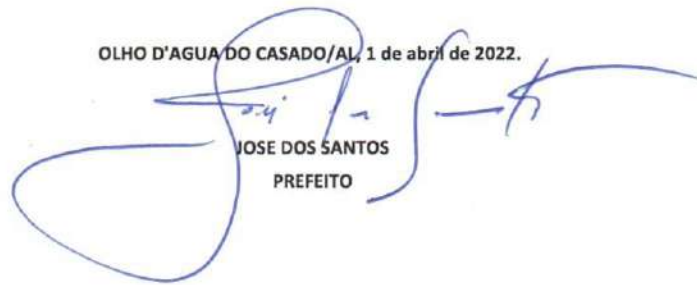
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.641.596,65
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.641.596,65

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
76 3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.175.699,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	1.175.699,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	1.175.699,07
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	1.175.699,07
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
138 4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	380.127,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	380.127,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	380.127,40
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
199 3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	70,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	70,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	380.198,30
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
26 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	600.000,00
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
271 3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.278,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	114.278,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	714.278,13
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
39 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135.988,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042	135.988,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	135.988,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	850.266,82
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
21 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.228,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003	7.228,23
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
23 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006	100.000,00
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
25 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.088,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013	119.088,07
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
379 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.116,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	9.116,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	235.432,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	235.432,46
	2.641.596,65

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.



JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 132

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

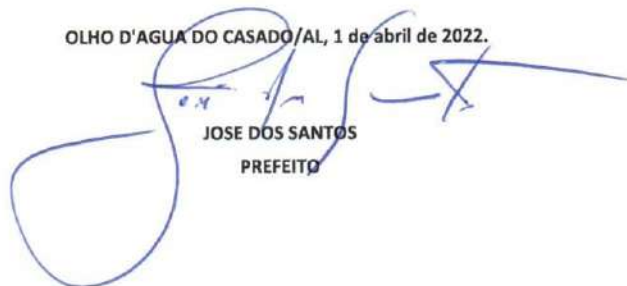
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		33,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		33,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		33,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		740.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		740.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		740.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		740.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
448 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		9.886,90
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		482.273,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		492.160,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		492.160,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		492.160,63
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.232.193,63

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.232.193,63
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.232.193,63

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 134

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

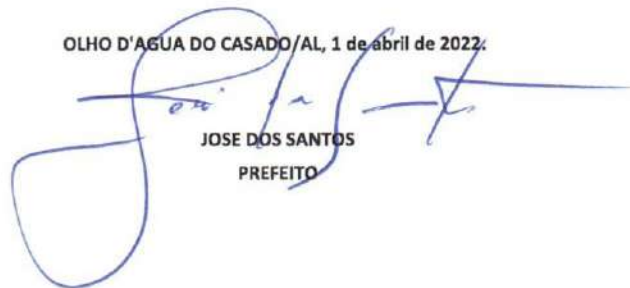
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
444 3390.30.00.00.00.0000 - 0030.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO		3.263,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		3.263,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		3.263,17
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		3.263,17
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.263,17

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.263,17
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.263,17

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 137

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.28.843.0000.0001 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	36.075,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		36.075,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		36.075,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		36.075,95
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	623.717,12
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.298,08
104	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.692,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		989.707,20
04.0404.04.130.0004.2021 -	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		33.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		1.022.907,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		1.022.907,20
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0505 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0505.10.122.0001.6002 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.348,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		61.348,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		61.348,69
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0506.10.301.0005.6003 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	158.809,96
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.129,00
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.486,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		192.425,62
05.0506.10.301.0005.6004 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
427	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.015,20
455	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.891,44
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		16.906,64
05.0506.10.301.0005.6005 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
184	3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.629,00
187	3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.426,65
194	3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.328,82
454	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.210,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		42.595,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		251.954,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		313.302,89
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
451	3371.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.252,00
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.419,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		58.671,63



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 4.

00760/2023 - Pág 52

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		58.671,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		58.671,63
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
233	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.717,50
235	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	228.670,02
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.177,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		515.564,91
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
19	4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		545.564,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		545.564,91
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.086,90
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.291,46
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		85.378,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		85.378,36
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.966,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		27.966,63
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	89.606,07
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.721,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		322.327,19
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.187,48
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.385,46
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.030,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		137.603,84
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	29.088,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		29.088,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		516.985,66
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE		
314	3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.537,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		11.537,00
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
309	3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.352,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		9.352,80
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.808,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		31.808,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		52.697,82
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		655.061,84
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
341	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.908,13
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.926,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		91.434,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		91.434,94
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
453	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	84,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		84,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
350	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		50.000,00
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.424,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		10.424,30
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
446	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
452	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	72,00
449	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
490	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		1.872,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		62.380,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		153.815,24
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.785.399,66

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.785.399,66
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.785.399,66

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
72	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
81	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		500.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.06.181.0011.1045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL		
42	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1045		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		150.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		
147	4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.302,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		113.302,89
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS		
149	4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		313.302,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		313.302,89
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO		
3	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.219,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010		63.219,69
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
2	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		163.219,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		163.219,69
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.15.451.0007.1007	- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
9	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		300.000,00
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 90 %	
278	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGACIONES PATRONAIS	155.000,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		155.000,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		155.000,40
0911 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.1038	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
36	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038		100.000,00
09.0911.12.361.0008.1039	- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
37	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039		150.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
323	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.061,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		100.061,44
09.0911.12.365.0008.1037	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
35	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		500.061,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		655.061,84
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.815,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		153.815,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		153.815,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		153.815,24
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.391.0010.1048	- REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MATINHA	
46	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.391.0010.1048		150.000,00
13.1313.27.695.0010.1046	- CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	
44	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046		400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		550.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		550.000,00
		2.785.399,66

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 139

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

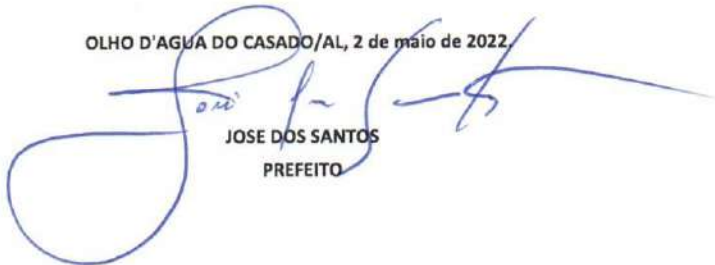
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		44,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		44,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		44,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		450.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		450.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.011,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		300.011,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		300.011,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		300.011,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		750.055,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	750.055,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	750.055,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2022.



JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 141

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
85 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.470,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		9.470,45
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		122.898,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		122.898,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		132.369,15
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		132.369,15
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		430.597,62
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		174.166,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		604.764,47
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		32.800,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.973,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		34.973,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		672.537,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		672.537,69
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		300,00
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.180,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		28.480,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		28.480,89
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		117.030,07
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		11.300,00
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.162,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		133.492,73
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
184 3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		4.500,00
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
202 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.101,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		3.101,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		147.093,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		175.574,84
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
451 3371.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.100,00
227 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		1.178,03



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 4.

00760/2023 - Pág 57

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				1.178,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				1.178,03
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
233	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.241,99
236	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.510,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				390.752,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				390.752,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				390.752,72
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	347,86
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.960,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.840,00
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.245,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				61.393,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				61.393,59
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
268	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.807,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				76.807,30
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
280	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	19.864,40
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	398.583,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				418.447,54
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%				
296	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.089,76
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.504,07
298	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.895,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				142.489,64
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
447	3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.876,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				19.876,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				657.621,28
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
312	3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.695,05
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.062,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				15.757,55
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
309	3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.630,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				12.630,60
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
318	3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.235,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				2.235,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				30.623,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				749.638,86
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
342	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.864,00
346	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.859,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				24.723,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				24.723,40
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
350	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.700,00
439	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				100.700,00
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
386	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.513,75



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
393	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.288,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				7.802,15
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
449	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
450	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				1.611,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				110.113,15
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				134.836,55
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
417	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				348,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				348,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				348,80
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.257.236,64

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.257.236,64
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.257.236,64

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
76	3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
81	3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				800.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
101	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
127	3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.101,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				3.101,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				3.101,22
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS				
149	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	172.473,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008				172.473,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				172.473,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				175.574,84
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO				
3	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	29.685,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010				29.685,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				29.685,43
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				29.685,43
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

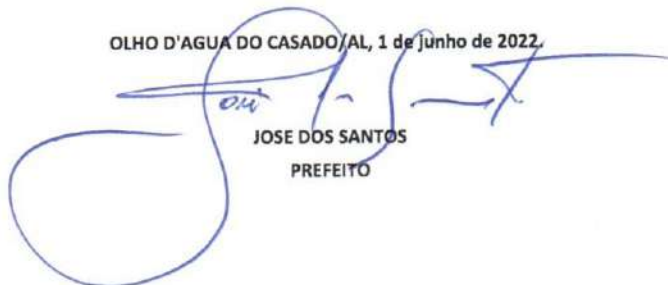
PÁGINA: 4 DE 4.

00760/2023 - Pág 59

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
239	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.500,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		167.500,96
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
6	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		267.500,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		267.500,96
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
277	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		600.000,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
37	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039		100.000,00
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
323	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	49.638,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		49.638,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		149.638,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		749.638,86
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	134.836,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		134.836,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		134.836,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		134.836,55
		2.257.236,64

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 142

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		99,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		99,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		99,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		99,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
472 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		150.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
463 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		139.686,10
467 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.366,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		229.052,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		229.052,25
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
466 3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.050,00
457 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		94.452,36
470 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		105.544,16
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
465 3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.800,00
458 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.143,20
469 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		51.958,40
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
462 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.717,49
468 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		68.744,09
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
464 3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.700,00
460 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.336,88
473 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		13.044,48
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
459 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.211,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		6.211,48
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
461 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.088,43
471 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		21.096,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		266.598,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		495.650,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		



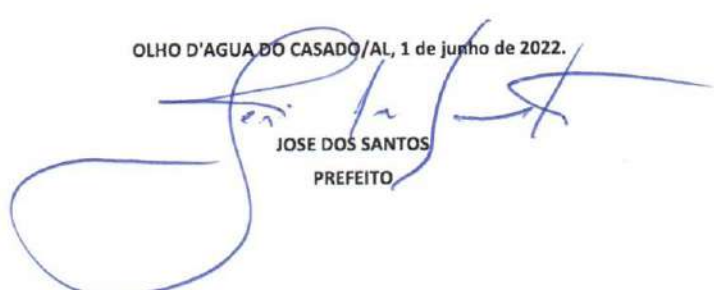
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.15.451.0007.1024	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
440	4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	498.175,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		498.175,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		498.175,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		498.175,87
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
445	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.290,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		895.290,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		895.290,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		895.290,51
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
474	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.456,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		61.456,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		61.456,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		61.456,01
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.392.0010.2015	- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
456	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015		320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		320.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		320.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.420.672,28

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.420.672,28
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.420.672,28

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 144

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		400,00

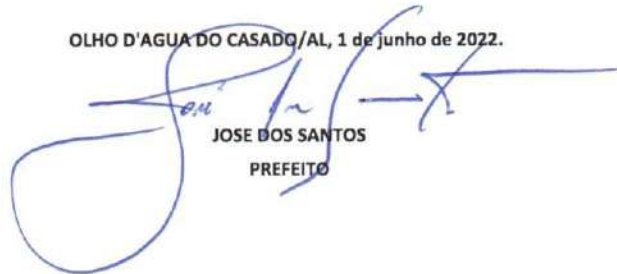
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	400,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	400,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.605.0006.1010	- CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
3	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010		400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		400,00
		400,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 146

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
479 3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24,89
82 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		13.586,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		13.611,78
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		124.097,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		124.097,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		137.708,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		137.708,81
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		267.580,55
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		484.086,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		751.666,62
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		66.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		66.800,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.695,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		72.695,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		891.161,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		891.161,85
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.764,00
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.428,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		103.192,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		103.192,71
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.543,41
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		170.283,06
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		69.360,97
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.580,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		251.768,12
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
184 3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.500,00
187 3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.219,37
438 3390.14.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		15.519,37
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		
198 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.577,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		6.577,10



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		279.891,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		383.083,90
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
451	3371.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		1.606,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		1.606,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		1.606,55
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
233	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.733,32
236	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.510,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		350.244,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		350.244,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		350.244,05
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
251	3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.057,00
252	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.319,00
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.720,00
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.734,24
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		96.654,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		96.654,24
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.123,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		76.123,89
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %		
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.132,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		261.132,83
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.138,64
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.799,99
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.638,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		152.577,59
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.543,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		18.543,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		508.377,91
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE		
476	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.212,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041		9.212,62
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE		
312	3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	72.230,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		72.230,11
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.782,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		4.782,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		86.225,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		691.257,84
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.791,00
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.826,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		106.617,01





ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		106.617,01
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
335	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	526,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		526,60
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
350	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.850,40
439	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		3.468,96
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.600,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
399	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.886,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		2.886,00
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
449	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
375	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.684,03
450	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		6.284,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		17.765,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		124.382,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.579.445,60

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.579.445,60
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.579.445,60

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
69	3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	190.000,00
76	3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
81	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.721,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		696.721,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		696.721,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		696.721,26
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS		
47	4490.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
48	4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		
147	4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		100.000,00
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS		
149	4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.064,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		272.064,53
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
159	3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.019,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		11.019,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		383.083,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		383.083,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
239	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		584.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		584.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		584.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.122.0008.1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED		
34	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.086,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003		41.086,84
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
262	4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		85,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		41.172,34
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
271	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		100.000,00
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
277	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
278	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
286	4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		310.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		410.000,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
36	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038		50.000,00
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
320	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		100.000,00
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
311	3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		50.000,00
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
308	4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039		85,50
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
317	3390.36.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.203,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		20.203,67
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
32	3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.796,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		19.796,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		240.085,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		691.257,84
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	124.382,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		124.382,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		124.382,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		124.382,60
		2.579.445,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 147

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

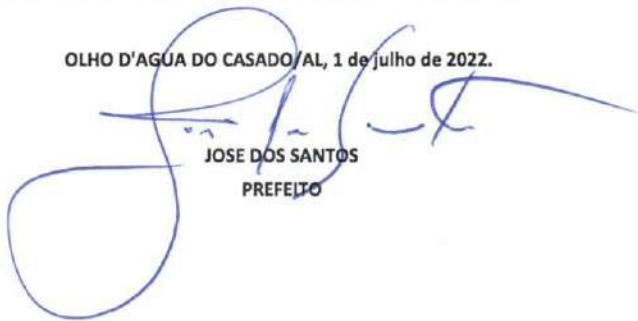
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		44,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		44,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		44,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		688.273,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		688.273,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		688.273,42
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		688.273,42
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		912.888,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		912.888,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		912.888,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		912.888,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.601.205,79

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.601.205,79
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.601.205,79

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 148

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

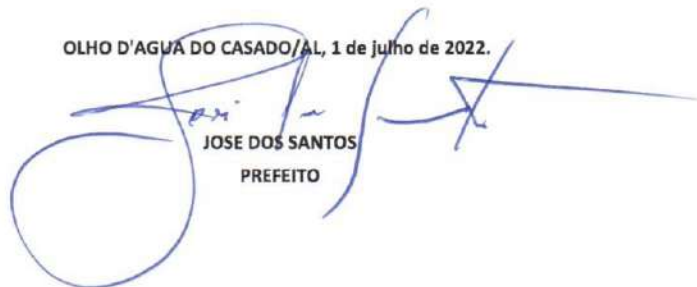
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
475 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		81.726,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		81.726,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		81.726,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		81.726,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:		81.726,20

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	81.726,20
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	81.726,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 149

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		245,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		245,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		245,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		245,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM		
477 4490.51.00.00.0000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		70.486,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		70.486,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		70.486,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		70.486,84
TOTAL DOS CRÉDITOS:		70.731,84

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.731,84
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	70.731,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
82 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.034,63
85 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.416,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		26.451,10
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		150.134,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		150.134,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		176.585,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		176.585,55
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		43.938,09
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		338.173,61
103 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		45.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		427.111,70
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		4.800,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.731,83
116 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		70.751,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		502.663,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		502.663,02
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.323,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		105.423,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		105.423,15
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.605,29
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		218.415,44
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		19.600,00
156 3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.508,89
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.058,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		344.187,66
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
184 3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.400,00
187 3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.336,88
438 3390.14.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		600,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
195	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.311,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				22.648,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				372.862,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				478.285,60
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
451	3371.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
224	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	32.792,08
227	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.137,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				36.029,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				36.029,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				36.029,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
233	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.125,74
235	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	285.032,00
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.820,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				692.977,99
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
19	4490.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012				10.000,00
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS				
491	4490.93.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.657,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011				40.657,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				743.635,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				743.635,29
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	29.197,84
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.154,85
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				121.438,69
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL				
488	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043				49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				121.487,69
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
481	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	652.525,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009				652.574,80
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
480	3390.18.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.666,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				2.666,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				655.241,20
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
476	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	12.097,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				12.097,08
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
312	3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	21.535,86
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.102,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				33.638,11
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
309	3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	27.161,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				27.161,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				72.896,47



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		849.625,36
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
338	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.085,38
341	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.404,00
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.484,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		88.273,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
439	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.590,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		5.590,56
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
396	3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.583,00
399	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		13.652,90
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
375	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.617,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		1.617,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		109.134,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.895.958,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.895.958,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.895.958,99

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
62	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.739,31
65	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
67	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.134,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		46.874,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		46.874,11
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
73	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00
75	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
77	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
78	3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
79	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
83	3390.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
86	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		314.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		314.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
92	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00
94	3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
101	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		177.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04.0404.04.122.0004.1016	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
49	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016		34.000,00
04.0404.06.122.0011.2007	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
113	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		12.000,00
04.0404.06.181.0011.1044	- CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	
41	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1044		60.000,00
04.0404.06.181.0011.1047	- AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
43	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047		80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		363.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		363.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.5008	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
149	4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	478.285,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		478.285,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		478.285,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		478.285,60
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.18.542.0006.2022	- MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	
218	3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.18.542.0006.2022		37.000,00
07.0707.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
221	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
225	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
229	3393.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.932,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		95.932,60
07.0707.20.607.0006.1005	- APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	
4	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.106,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005		31.106,75
07.0707.20.608.0006.1033	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
1	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033		10.000,00
07.0707.20.608.0006.2010	- PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
231	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010		9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		183.039,35
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		183.039,35
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
234	3190.92.00.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00
239	3390.39.00.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.829,25
241	4490.52.00.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		57.829,25
08.0808.15.451.0007.1004	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
5	4490.51.00.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004		10.000,00
08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
8	4490.51.00.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006		60.000,00
08.0808.15.451.0007.1008	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
10	4490.51.00.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008		50.000,00
08.0808.15.451.0007.1012	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
18	4590.61.00.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		50.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 5 DE 6.

00760/2023 - Pág 74

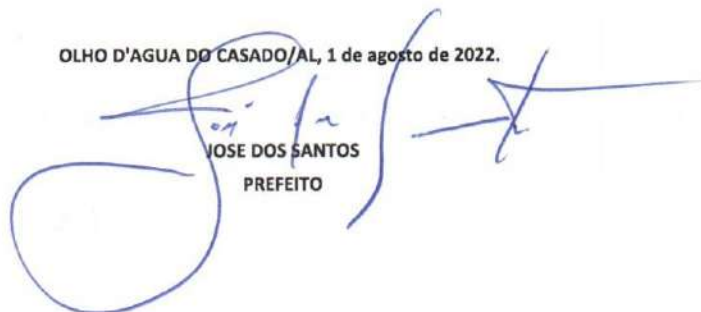
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.15.451.0007.1017	- URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
6	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		50.000,00
08.0808.15.451.0007.1018	- CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
13	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018		80.000,00
08.0808.15.451.0007.1019	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
242	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.170,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019		54.170,75
08.0808.15.451.0007.1023	- CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
15	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023		140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		552.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		552.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.27.813.0003.1022	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
31	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022		150.000,00
09.0909.27.813.0003.1025	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
33	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		300.000,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
275	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
277	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
279	3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
283	3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.899,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		332.899,47
09.0910.12.365.0008.2024	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
28	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
183	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024		65.000,00
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
290	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
291	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		25.000,00
09.0910.12.367.0008.2023	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
423	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
424	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.725,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023		21.725,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		444.625,36
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.2036	- QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
313	3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
315	4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		60.000,00
09.0911.12.366.0008.2038	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
328	3190.04.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		105.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		849.625,36
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	109.134,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		109.134,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		109.134,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		109.134,57
		2.895.958,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.



JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
57	3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		720,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		720,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		720,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		720,00

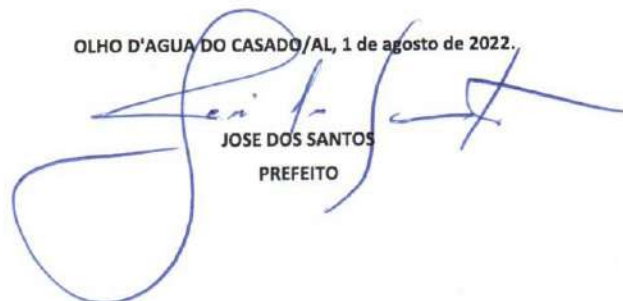
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	720,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	720,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
59	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		720,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		720,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		720,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.402,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		15.402,54
11.1112.08.244.0009.6029	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		20.009,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		20.009,34
TOTAL DOS CRÉDITOS:		20.009,34

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.009,34
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	20.009,34

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.622,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		79.622,48
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.768,90
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.323,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		45.092,68
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.316,10
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.272,73
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.797,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		139.386,06
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.604,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		20.604,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		284.705,22
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		284.705,22
TOTAL DOS CRÉDITOS:		284.705,22

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	284.705,22
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	284.705,22

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAD	
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.877,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		52.877,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		52.877,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		52.877,26
TOTAL DOS CRÉDITOS:		52.877,26

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	52.877,26
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	52.877,26

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	49,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
477 4490.51.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.883,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	90.883,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	90.883,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	90.883,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:	90.932,60

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	90.932,60
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	90.932,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 153

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		77,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		77,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		77,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
484 4490.93.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		7.500,00
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS		
482 4490.93.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		75.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050		75.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		82.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		82.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		988.628,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		988.628,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		988.628,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		988.628,33
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.071.205,33

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.071.205,33
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.071.205,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 154

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
475 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		82.057,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		82.057,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		82.057,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		82.057,74
TOTAL DOS CRÉDITOS:		82.057,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	82.057,74
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	82.057,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 155

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	340.170,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	340.170,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	340.170,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	340.170,75
TOTAL DOS CRÉDITOS:	340.170,75

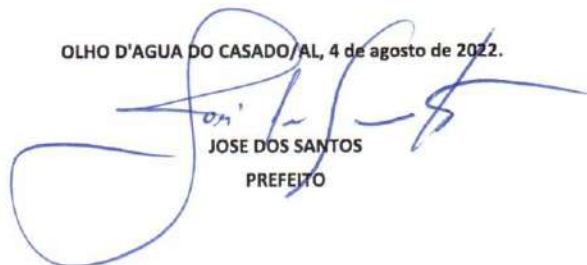
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANUIAÇÃO DE DOTAÇÃO	340.170,75
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	340.170,75

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
239 3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.170,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	340.170,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	340.170,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	340.170,75

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 4 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
82 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		14.393,40
85 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.841,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		27.235,04
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		177.864,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		177.864,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		205.099,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		205.099,99
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		478.844,37
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.426,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		591.270,82
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		38.400,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
116 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.007,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		1.007,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		630.677,94
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		630.677,94
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.745,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		95.745,35
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		95.745,35
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM. E EQUIPAMENTOS		
147 4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		332.715,89
492 4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.238,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		379.953,89
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS		
522 3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,45
505 4490.51.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		119.957,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		119.967,89
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		94.670,65
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		222.937,91
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		32.025,50
156 3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.540,64
491 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.797,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		387.972,54
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS				
426	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
184	3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
187	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.269,17
195	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.362,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				22.031,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				915.952,70
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				1.011.698,05
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
451	3271.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
223	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	124,00
227	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.599,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				5.823,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				5.823,52
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				5.823,52
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
236	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.346,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				227.346,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				227.346,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				227.346,45
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	140.673,79
258	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007,00
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.441,92
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.091,81
262	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.418,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				307.118,96
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL				
488	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043				49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				307.167,96
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
481	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	650.978,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009				651.027,58
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
480	3390.18.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.666,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				2.666,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				653.693,98
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				6.125,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				6.125,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				966.986,94
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
341	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
342	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.691,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 3 DE 7.

00760/2023 - Pág 86

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
346	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.170,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				42.061,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				42.061,71
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF				
524	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.397,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				9.397,46
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
396	3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	21.955,09
398	3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	487,00
399	3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				22.713,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				32.111,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				74.173,16
TOTAL DOS CRÉDITOS:				3.121.806,05

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.121.806,05
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.121.806,05

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0202 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
67	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002				23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202				23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				23.000,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
71	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.730,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				41.730,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				41.730,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				41.730,96
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS				
139	4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005				250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				250.000,00
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE				
148	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007				150.000,00
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS				
149	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008				80.000,00
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO				
108	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014				130.000,00
05.0506.10.301.0005.5015 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA				
282	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5015				90.000,00
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
154	3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	61.698,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				61.698,05
05.0506.10.302.0005.5017 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
351	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5017				250.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		761.698,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		1.011.698,05
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.607.0006.1005 - APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA		
4	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.088,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005		6.088,00
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
2	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		56.088,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		56.088,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
87	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015		40.000,00
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
242	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.134,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019		9.134,25
08.0808.15.451.0007.1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS		
14	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020		40.000,00
08.0808.15.451.0007.1021 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
243	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021		43.000,00
08.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS		
15	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023		10.000,00
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS		
7	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011		100.000,00
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
11	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.952,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013		50.952,69
08.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
12	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014		50.000,00
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS		
17	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026		50.000,00
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
244	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635,00
245	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,00
246	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.446,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014		136.323,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		529.409,94
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
08.0809.05.182.0007.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
248	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
249	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
250	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020		26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809		26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		555.409,94
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.122.0008.1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED		
34	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.913,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003		18.913,16
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
257	3390.33.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.796,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		9.796,72



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 5 DE 7.

00760/2023 - Pág 88

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR				
263	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
264	3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
265	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
266	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
267	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012				45.300,00
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES				
31	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	18.136,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022				18.136,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				92.146,79
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
271	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.802,87
272	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.889,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				193.692,68
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
275	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
277	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.914,00
278	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.262,21
279	3390.14.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.763,00
281	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	28.588,00
286	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				192.266,21
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %				
24	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
28	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.461,00
29	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
254	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
269	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
274	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				69.499,00
09.0910.12.365.0008.2028 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%				
420	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
421	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
422	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2028				37.317,00
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%				
287	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
288	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.373,00
289	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031				46.589,00
09.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%				
293	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
294	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.932,00
295	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029				43.873,00
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
292	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				8.000,00
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %				
424	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.897,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023				18.897,10
09.0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%				
299	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032				15.121,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				625.254,99
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES				
39	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	14.011,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042				14.011,31
09.0911.12.125.0008.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
301	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.248,00
302	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 6 DE 7.

00760/2023 - Pág 89

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
303	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035				21.229,00
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
305	3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.438,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				6.438,20
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES				
27	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	6.788,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032				6.788,24
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
319	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
320	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.429,00
322	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
323	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	53.166,70
324	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
326	3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
327	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				169.595,70
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
313	3390.36.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.470,00
315	4490.52.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				6.793,00
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
310	3390.36.00.00.00.0000	- 0203.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.303,00
311	3390.39.00.00.00.0000	- 0203.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				15.839,00
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
306	3390.30.00.00.00.0000	- 0201.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
307	3390.39.00.00.00.0000	- 0201.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
308	4490.52.00.00.00.0000	- 0201.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.049,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039				6.049,50
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
105	4490.52.00.00.00.0000	- 0205.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.841,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038				2.841,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				249.585,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				966.986,94
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
20	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	74.173,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002				74.173,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				74.173,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				74.173,16
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
430	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.882,00
414	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.779,00
415	3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
416	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,00
419	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				105.982,00
13.1313.13.392.0010.1030 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				
45	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.1030				30.000,00
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
407	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
408	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
409	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015				193.737,00
13.1313.13.392.0010.2017 - FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO				
406	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017				63.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				392.719,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	392.719,00
	3.121.806,05

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

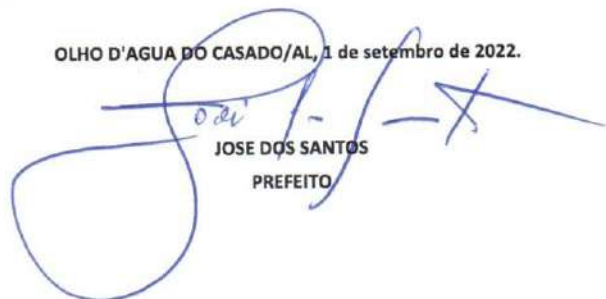
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
368	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.513,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		11.513,94
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		16.120,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		16.120,74
TOTAL DOS CRÉDITOS:		16.120,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.120,74
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	16.120,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

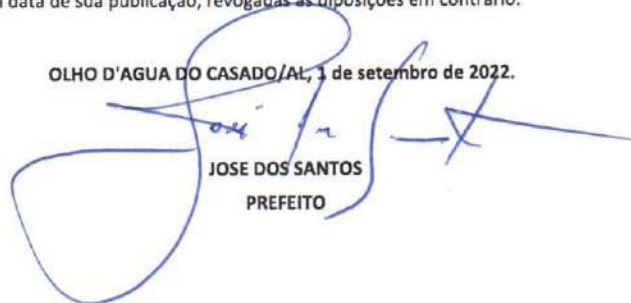
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		49,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM		
477 4490.51.00.00.0000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		119.246,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		119.246,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		119.246,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		119.246,78
TOTAL DOS CRÉDITOS:		119.295,78

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	119.295,78
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	119.295,78

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.160,58
270	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.443,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		362.604,50
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	88.919,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		88.919,78
09.0910.12.365.0008.2027	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.063,92
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.594,96
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.654,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		147.313,79
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.877,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		15.877,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		614.715,27
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		614.715,27
TOTAL DOS CRÉDITOS:		614.715,27

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	614.715,27
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	614.715,27

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318 3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.892,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	104.892,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	104.892,12
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	104.892,12
TOTAL DOS CRÉDITOS:	104.892,12

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	104.892,12
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	104.892,12

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 158

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
501 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.304,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		40.304,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		40.304,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		40.304,99
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
497 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.841,28
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		22.006,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		22.006,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		22.006,28
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
502 3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
495 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.602,18
509 3342.41.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRIBUIÇÕES		6.000,00
508 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		75.909,31
472 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.214,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		182.725,50
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
496 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.014,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		70.014,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		252.739,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		252.739,72
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
463 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.253,72
467 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.506,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		149.760,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		149.760,65
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
457 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.283,24
470 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		83.370,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		83.370,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		233.131,29
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
499 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.307,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		18.307,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		18.307,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		18.307,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
503 3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.200,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

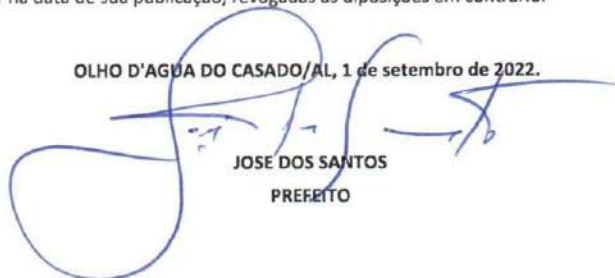
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
498	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.366,39
504	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.697,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				1.779.263,95
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
486	4490.93.00.00.00.0000	- 2006.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012				25.000,00
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS				
440	4490.51.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	207.435,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024				207.435,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				2.011.699,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				2.011.699,18
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
448	3390.30.00.00.00.0000	- 2006.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	167.647,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				167.647,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				167.647,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				167.647,30
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
506	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.461,86
474	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.853,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				80.314,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				80.314,87
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
507	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.272,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026				10.272,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				10.272,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				90.586,87
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
500	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.331,10
485	3390.36.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.445,00
494	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.039,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				257.815,50
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
456	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015				430.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				687.815,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				687.815,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:				3.524.239,03

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	3.524.239,03
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.524.239,03

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 159

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
57	3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.380,00

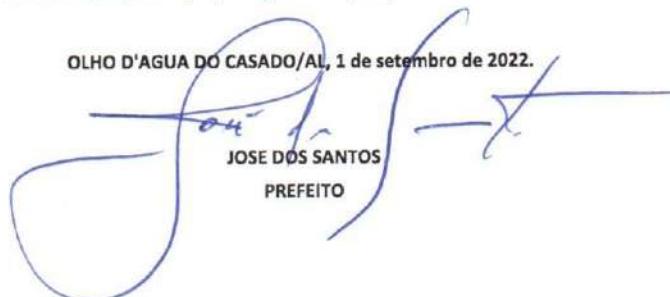
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.380,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.380,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
59	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 160

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

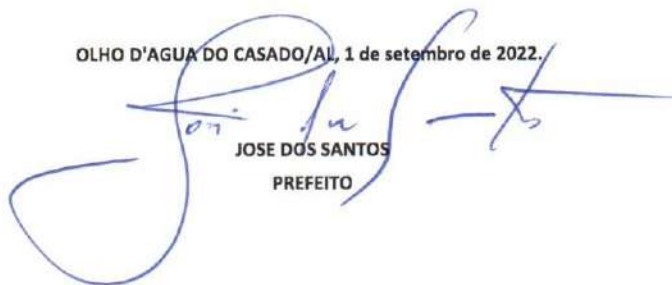
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
475 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		361,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		361,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		361,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		361,24
TOTAL DOS CRÉDITOS:		361,24

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	361,24
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	361,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0202 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
68	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		1.360,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		1.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		1.360,00
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
82	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.854,76
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.630,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		76.484,97
03.0303.28.843.0000.0001	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	171.210,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		171.210,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		247.695,53
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		247.695,53
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
95	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	152,00
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	433.308,00
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.862,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		801.322,48
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		40.000,00
04.0404.06.122.0011.2007	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
110	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.005,06
116	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.955,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		142.960,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		984.282,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		984.282,87
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
125	3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232,38
510	3390.93.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.901,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		10.334,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		10.334,37
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
151	3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.827,34
529	3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.597,93
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	99.943,10
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.870,00
156	3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.023,21
158	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.740,90
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.747,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		327.750,44



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 6.

0076602023 - Pag 100

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF				
429	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				6.000,00
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS				
426	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
184	3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
187	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.256,43
195	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.119,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				21.775,81
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				355.552,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				365.887,22
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
451	3371.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
222	3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.328,95
223	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
224	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.290,67
227	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.598,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				21.317,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				21.317,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				21.317,91
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
233	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.589,32
236	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	82.416,62
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.408,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				383.414,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				383.414,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				383.414,19
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	59.687,62
258	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.004,33
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				108.427,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				108.427,95
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009				110,00
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
480	3390.18.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.454,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				1.454,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				1.564,40
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				11,00
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
318	3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.679,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				27.679,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				27.690,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				137.682,39
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
338	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.049,61
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.634,17
349	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.914,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		131.597,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		131.597,78
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
335	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		3,80
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
439	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	607,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		607,36
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
396	3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
398	3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		6.500,00
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
526	4490.52.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.079,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		1.079,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		8.190,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		139.787,94
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
417	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.992,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		11.992,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		11.992,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		11.992,91
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.293.420,96

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.293.420,96
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.293.420,96

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
61	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.433,09
62	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.902,69
63	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	903,00
64	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
65	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.954,00
66	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
67	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		105.647,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		105.647,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		105.647,98
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
70	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,00
71	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.590,17
72	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.310,00
69	3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
73	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	884,00
74	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
75	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.697,93



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
77	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.625,00
78	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	940,00
79	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31,00
80	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.317,07
83	3390.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	525,00
84	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.098,42
86	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				159.595,59
03.0303.99.999.9999.9599 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
89	3999.99.00.00.00.0000	- 0010.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999				69.868,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				229.463,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				229.463,59
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
90	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.523,80
91	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.289,17
92	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	823,00
94	3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.761,00
97	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.634,00
98	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.400,00
99	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159.589,00
101	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	144,00
102	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.999,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				502.163,96
04.0404.04.122.0004.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
49	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	517,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016				517,04
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC				
119	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021				8.300,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
109	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,00
111	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
112	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,00
113	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	261,00
114	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
115	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.675,00
117	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.678,56
118	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007				58.248,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				569.229,56
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				569.229,56
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
123	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.830,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				199.830,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				199.830,11
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0506.10.302.0005.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - Aq.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS				
182	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.057,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010				166.057,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				166.057,11
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				365.887,22
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
219	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.545,80
220	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.294,06
221	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.074,14
225	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	509,00
226	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.415,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 5 DE 6.

007660/2023 - Pag 103

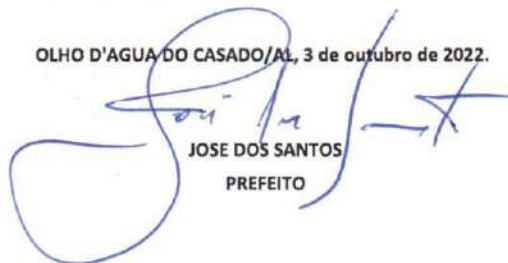
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
228	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.212,80
229	3393.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.820,40
230	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				138.697,20
07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO				
3	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.760,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010				5.760,86
07.0707.20.607.0006.1005 - APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA				
4	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.805,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005				12.805,25
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS				
1	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.655,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033				1.655,67
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
231	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010				111,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				159.030,61
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				159.030,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
232	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.056,41
234	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.959,12
235	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
237	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.692,00
239	3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.754,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				159.161,57
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL				
5	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	237,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004				237,06
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS				
16	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	318.758,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024				318.758,19
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
11	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.291,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013				32.291,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				510.448,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				510.448,77
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
285	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.657,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				1.657,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				1.657,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
304	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	65.972,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				65.972,02
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
321	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				22.000,00
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
316	3390.30.00.00.00.0000	- 0298.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
317	3390.36.00.00.00.0000	- 0298.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.796,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				32.496,33
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
328	3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	317,04
30	3390.30.00.00.00.0000	- 0205.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.240,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038				15.557,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				136.025,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				137.682,39
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	139.787,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		139.787,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		139.787,94
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6027	- MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
350	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.827,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		32.827,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		32.827,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		172.615,39
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
410	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
411	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.576,85
412	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.474,60
413	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.114,00
418	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		43.415,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		43.415,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		43.415,45
		2.293.420,96

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
57 3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.380,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.380,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.380,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
59 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00
		3.380,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

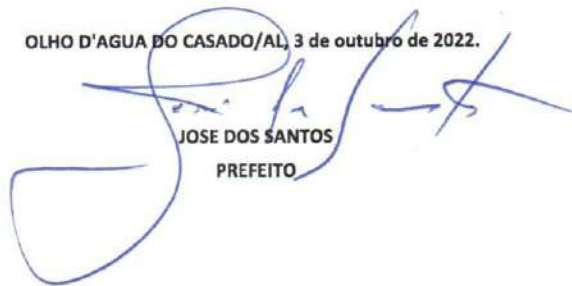
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.514,94
369	4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.712,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		13.226,94
11.1112.08.244.0009.6024	- BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
384	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.969,26
385	4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.068,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		37.037,47
11.1112.08.244.0009.6029	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		54.871,21
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		54.871,21
TOTAL DOS CRÉDITOS:		54.871,21

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	54.871,21
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	54.871,21

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

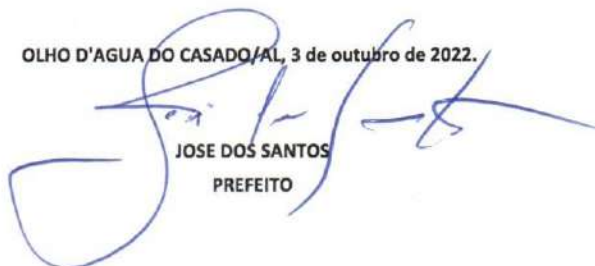
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09	-	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
		0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025	-	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		82.698,30
270	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		547.238,39
273	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.591,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				695.527,75
09.0910.12.361.0008.2026	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
275	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.512,00
280	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		75.127,00
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		178.806,62
516	3390.93.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				255.845,62
09.0910.12.365.0008.2027	-	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		41.773,41
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.777,07
298	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.470,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				147.020,60
09.0910.12.366.0008.2030	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.125,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				17.125,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				1.115.519,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				1.115.519,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.115.519,57

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.115.519,57
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.115.519,57

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318 3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.762,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	22.762,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	22.762,12
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	22.762,12
TOTAL DOS CRÉDITOS:	22.762,12

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.762,12
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	22.762,12

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

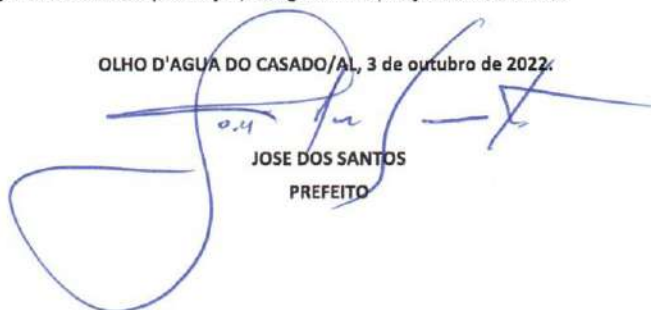
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		55,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		55,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	55,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	55,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 163

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		55,00
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
517	4690.71.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	164.884,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		164.884,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		164.939,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		164.939,34
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
508	3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
472	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.750,00
512	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.805,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		134.555,06
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
513	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		3.710,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		138.265,06
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		138.265,06
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
515	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		7.610,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		7.610,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		7.610,02
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
504	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	891.822,99
511	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		899.433,01
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
486	4490.93.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		920.433,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		920.433,01
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
448	3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
445	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784.330,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		822.330,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		822.330,23
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		822.330,23
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
494	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.150,00
527	3390.92.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.823,08



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 2.

007660/2023 - Pag 111

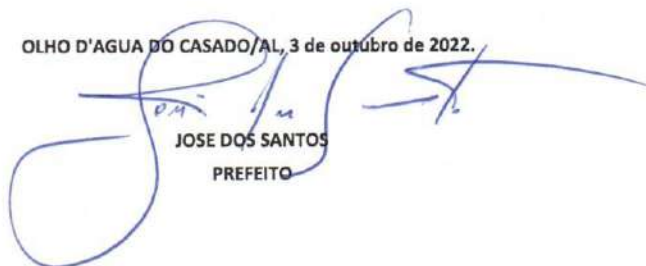
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
514	4490.52.00.00.00.0000	- 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016			24.583,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313			24.583,10
TOTAL DO ÓRGÃO: 13			24.583,10
TOTAL DOS CRÉDITOS:			2.078.160,76

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.078.160,76
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.078.160,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 169

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
61 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.104,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		41.104,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		41.104,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		41.104,99
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
71 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.841,28
80 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.106,88
82 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.883,82
85 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.555,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		47.387,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		47.387,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		47.387,55
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
90 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.050,00
91 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.690,18
95 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.100,00
98 3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00
99 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		63.840,18
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		400,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.625,15
115 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
116 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.087,30
117 3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		202,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		42.915,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		107.155,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		107.155,25
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.403,29
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		221.426,83
156 3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
158 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.186,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		384.016,58
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
184 3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.400,00
187 3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.818,62
532 3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
195 3390.48.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		2.895,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		37.113,80



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				421.156,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				421.156,98
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
220	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.531,20
451	3371.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
222	3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.060,73
224	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
726	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
227	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.381,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				73.473,83
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				73.473,83
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				73.473,83
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.222.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
222	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.200,00
237	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.312,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.222.0001.2013				13.512,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				13.512,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				13.512,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
253	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	34.520,51
258	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.250,00
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.999,18
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.200,00
262	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.284,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				122.539,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				122.539,69
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009				110,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				110,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
309	3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	29.834,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				29.834,91
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
533	3390.93.00.00.00.0000	- 0298.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.507,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				2.507,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				32.342,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				154.992,32
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF				
384	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.265,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				3.265,55
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC P&B - CRAS/SCFV)				
386	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				4.606,80
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAM ESTADUAL)				
526	4490.52.00.00.00.0000	- 2002.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				0,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				7.873,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				7.873,25
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
411	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.026,48
413	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
417	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.784,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				38.610,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				38.610,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				38.610,80
TOTAL DOS CRÉDITOS:				905.266,97

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	905.266,97
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	905.266,97

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS				
182	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421.156,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010				421.156,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				421.156,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				421.156,98
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
253	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				333,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				333,21
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
283	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	478,53
516	3390.93.00.00.00.0000	- 0030.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				878,53
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %				
183	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	410,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				410,00
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
290	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103,00
291	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				603,00
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %				
423	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24,00
424	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023				24,01
09.0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%				
300	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.638,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032				14.638,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				16.553,54
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
305	3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	104,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				104,28
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
325	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				442,00
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
312	3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	76.445,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				76.445,29
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
328	3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	670,96
32	3390.39.00.00.00.0000	- 0205.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337,67



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
105	4490.52.00.00.00.0000	- 0205.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.358,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038				3.367,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				80.358,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				97.245,74
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
337	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.657,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				94.657,90
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
20	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	57.746,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002				57.746,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				152.404,48
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				
21	4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.771,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003				42.771,77
11.1112.08.244.0009.5009 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
22	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009				50.000,00
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS				
330	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033				101.688,00
11.1112.08.244.0009.6034 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS				
176	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6034				40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				234.459,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				386.864,25
				905.266,97

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 170

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
528 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		9.360,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		9.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		9.360,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		66,00
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
517 4690.71.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		9.079,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		9.079,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		9.145,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		9.145,62
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
508 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		335.000,00
472 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.500,00
512 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		435.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		435.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		435.500,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.272.055,48
511 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		1.276.055,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		1.276.055,48
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		1.276.055,48
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
448 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		590.218,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		598.218,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		598.218,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		598.218,64
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
494 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

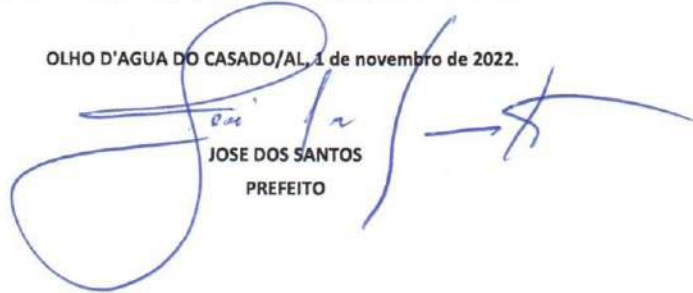
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
514	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		17.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		17.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		17.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.349.279,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.349.279,74
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.349.279,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 171

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
534	3290.21.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	118,19
56	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.592,57
57	3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		5.090,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		5.090,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		5.090,76
TOTAL DOS CRÉDITOS:		5.090,76

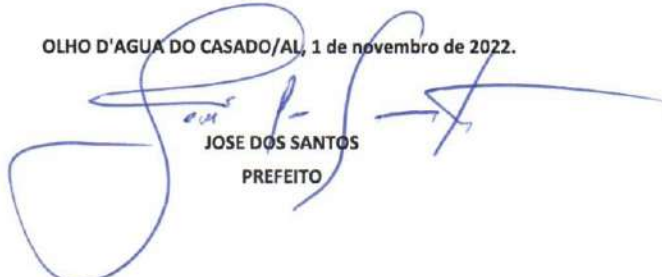
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.090,76
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.090,76

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
60	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.090,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		5.090,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		5.090,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		5.090,76
		5.090,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 172

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

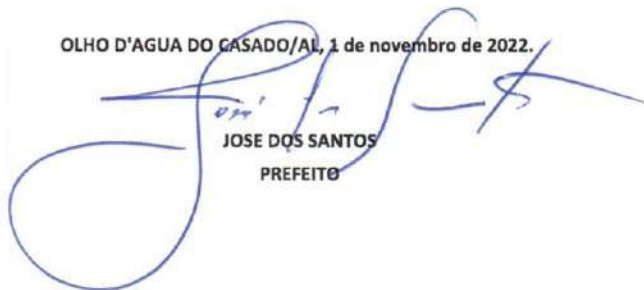
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		55,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		55,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	55,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	55,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 173

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

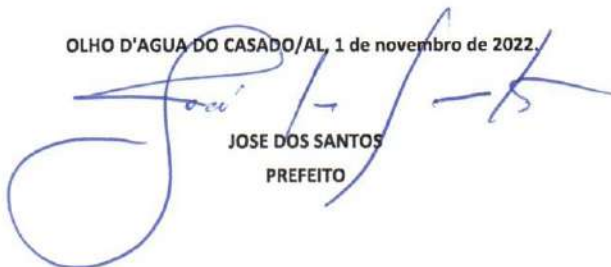
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.934,29
270	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	534.247,61
273	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.944,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		720.126,11
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
275	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.420,00
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.044,24
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.684,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		224.148,97
09.0910.12.365.0008.2027	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.996,96
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.638,31
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.554,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		161.189,28
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.786,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		18.786,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		1.124.250,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.124.250,36
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.124.250,36

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.124.250,36
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.124.250,36

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

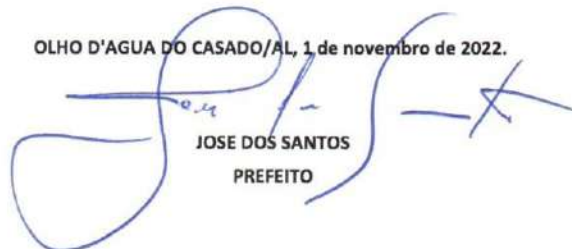
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
256 3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		35.311,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		35.311,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		35.311,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		35.311,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:		35.311,46

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	35.311,46
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	35.311,46

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

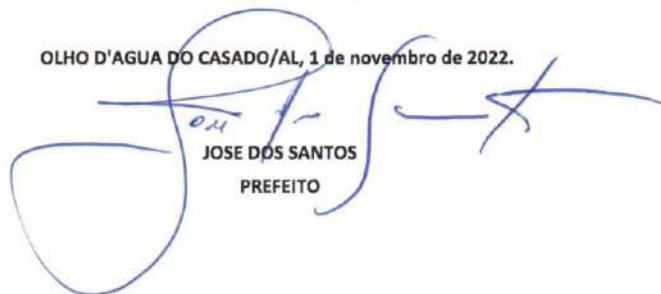
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
309 3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		17.915,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		17.915,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		17.915,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		17.915,69
TOTAL DOS CRÉDITOS:		17.915,69

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	17.915,69
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	17.915,69

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

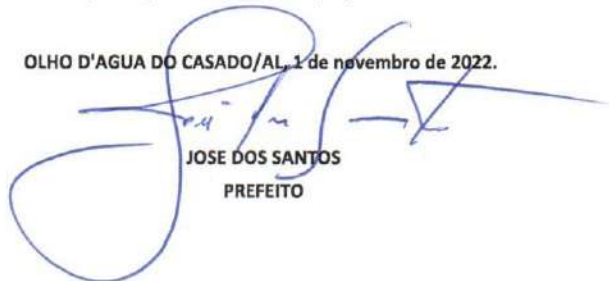
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
09.0911.12.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.509,00
533	3390.93.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	734,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		52.243,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		52.243,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		52.243,18
TOTAL DOS CRÉDITOS:		52.243,18

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	52.243,18
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	52.243,18

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		196.161,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		196.161,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		196.161,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		196.161,25
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		309.395,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		309.395,35
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.322,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		53.322,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		362.718,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		362.718,34
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
233 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		152.038,72
236 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		172.724,64
238 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		223.051,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		547.814,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		547.814,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		547.814,93
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
338 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.461,86
342 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.347,95
346 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.734,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		88.544,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		88.544,77
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
335 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		3,80
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)		
531 3342.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030		6.000,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
530 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		9.003,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		97.548,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.204.243,09

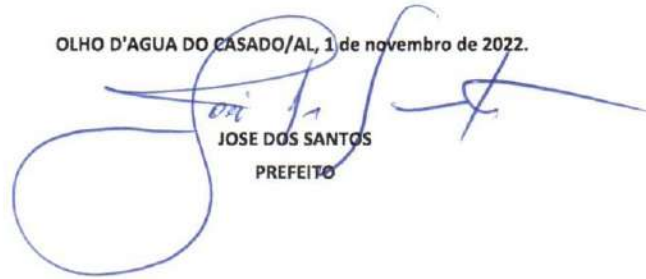
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.204.243,09
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.204.243,09



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.



JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

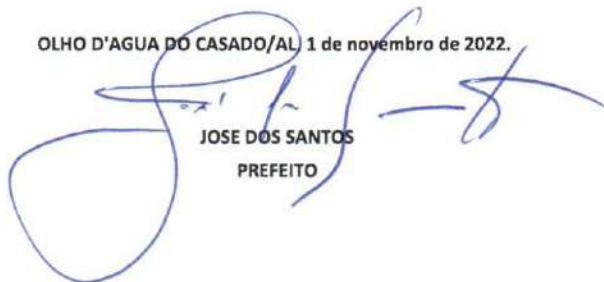
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 -	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368 3390.39.00.00.00.0000 -	2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.598,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		12.598,94
11.1112.08.244.0009.6024 -	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
384 3390.39.00.00.00.0000 -	2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.142,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		6.142,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		18.741,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		18.741,85
TOTAL DOS CRÉDITOS:		18.741,85

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18.741,85
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	18.741,85

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

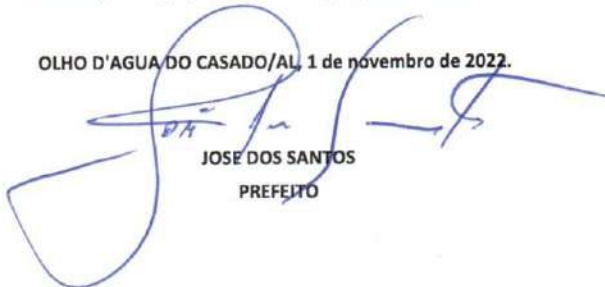
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
125	3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.532,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		96.432,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		96.432,44
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
529	3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.330,88
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.101,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		87.431,93
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		93.431,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		189.864,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:		189.864,37

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	189.864,37
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	189.864,37

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 178

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0505	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0505.10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
130	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.324,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				128.324,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				128.324,57
0506	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0506.10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)			
151	3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.279,89
529	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.062,07
158	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.173,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				224.515,44
05.0506.10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF			
538	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.025,00
566	3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.089,79
581	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.879,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				104.994,38
05.0506.10.301.0005.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS			
536	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.050,96
426	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				129.104,16
05.0506.10.302.0005.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
584	3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
587	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.330,63
595	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.228,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				22.059,01
05.0506.10.304.0005.6010	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)			
428	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.416,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010				3.416,39
05.0506.10.305.0005.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)			
210	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.450,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011				34.450,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				518.539,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				646.864,08
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO			
0909	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO			
09.0909.12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.112,89
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
258	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.860,02
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.569,00
262	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.523,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				73.289,85
09.0909.27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL			
488	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043				66,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				73.355,85
0910	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
09.0910.12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009				55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				55,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
305	3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	17.502,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				17.502,76
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
325	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				28,00
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - GSE				
535	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.461,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				2.461,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				19.992,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				93.403,40
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
338	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.587,33
346	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.852,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				95.439,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				95.439,60
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
331	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.909,25
335	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026				17.916,85
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)				
531	3342.41.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				5.000,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
530	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				1.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				24.416,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				119.856,45
TOTAL DOS CRÉDITOS:				860.123,93

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	860.123,93
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	860.123,93

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
123	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.283,89
124	3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.380,00
128	3390.33.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
131	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.128,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				197.478,89
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS				
138	4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	22.872,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004				22.872,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				220.350,89
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
140	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
141	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
143	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				119.000,00
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
134	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.112,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001				8.112,29



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05.0506.10.302.0005.5010	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
182	4490.57.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010		121.700,00
05.0506.10.302.0005.6007	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
189	3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		56.000,90
05.0506.10.303.0005.6009	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	
200	3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		121.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		426.513,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		646.864,08
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.1009	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
481	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	93.403,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009		93.403,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		93.403,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		93.403,40
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.163,00
343	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.455,00
344	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		106.948,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		106.948,00
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.122.0009.6022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
358	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.908,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022		12.908,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		12.908,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		119.856,45
		860.123,93

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 179

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

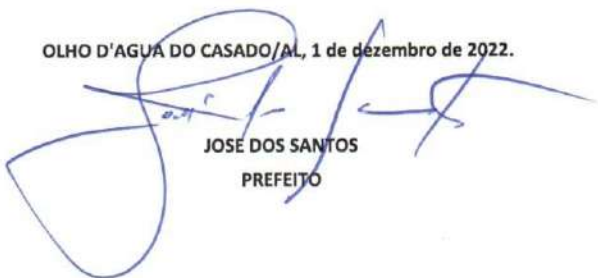
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	66,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	66,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	66,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.711,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	342.711,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	342.711,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	342.711,74
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
494 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016	1.570,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	1.570,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	1.570,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	344.347,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	344.347,74
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	344.347,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 180

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
53	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.049,22
54	3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
56	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.228,45
57	3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.880,00
58	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.093,63
60	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.270,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		24.721,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		24.721,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		24.721,30
TOTAL DOS CRÉDITOS:		24.721,30

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	24.721,30
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	24.721,30

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
50	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.501,67
51	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,39
52	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
55	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
59	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.520,00
60	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.599,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		24.721,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		24.721,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		24.721,30
		24.721,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 181

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

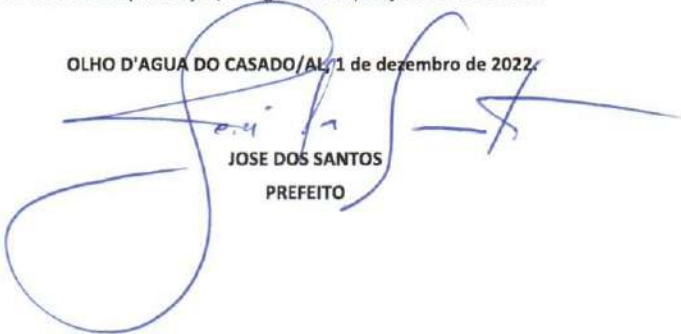
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		91,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		91,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		91,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:		91,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	91,50
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	91,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 182

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.046,76
270	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.668,59
273	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.905,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		932.621,13
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
275	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.420,00
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		11.420,00
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.614,11
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.992,55
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.812,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		177.418,77
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.818,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		1.818,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		1.123.277,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.123.277,90
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.123.277,90

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.123.277,90
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.123.277,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 183

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

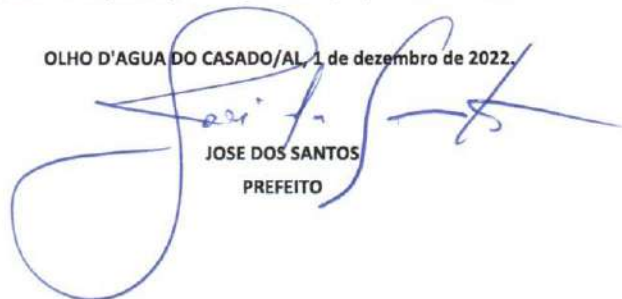
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
122	3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.415,21
125	3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		74.015,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		74.015,21
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
529	3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.213,48
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.542,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		138.755,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		138.755,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		212.771,08
TOTAL DOS CRÉDITOS:		212.771,08

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	212.771,08
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	212.771,08

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 184

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

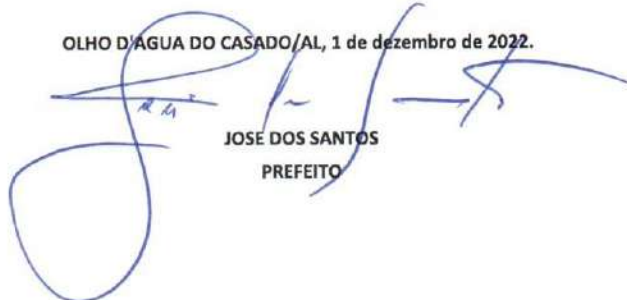
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
368	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.587,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		12.587,94
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF		
384	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.408,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		9.408,46
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		26.603,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		26.603,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:		26.603,20

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.603,20
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	26.603,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 184-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
56	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.962,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		7.962,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		7.962,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		7.962,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		7.962,00

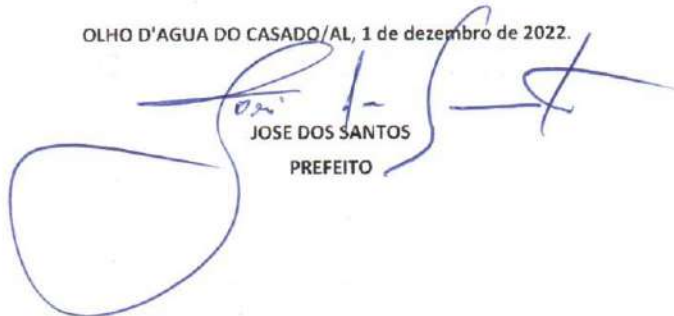
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	7.962,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	7.962,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.122.0009.6022 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
359	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.962,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022		7.962,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		7.962,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		7.962,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 184-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0202 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 -	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
61	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.104,99
63	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		45.904,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		45.904,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		45.904,99
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
71	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.244,35
80	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.759,60
82	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.829,87
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	693,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		62.524,84
03.0303.28.843.0000.0001 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	207.047,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		207.047,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		269.571,94
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		269.571,94
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
91	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.120,80
95	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
97	3300.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.398,26
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.178,11
104	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.489,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		103.186,69
04.0404.04.130.0004.2021 -	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		80.800,00
04.0404.06.122.0011.2007 -	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
110	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.062,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		76.062,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		260.049,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		260.049,59
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
220	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.481,14
222	3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.082,53
224	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.711,30
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		42.372,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		42.372,23
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		42.372,23
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
232	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.250,00
233	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.469,40
235	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00



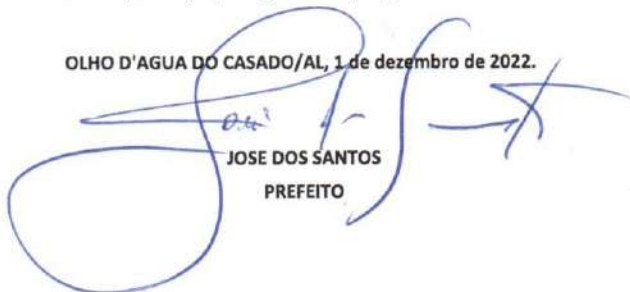
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.677,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				353.796,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				353.796,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				353.796,55
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
411	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.345,20
413	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
414	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	28.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				48.245,20
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
407	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	17.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015				17.450,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				65.695,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				65.695,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.037.390,50

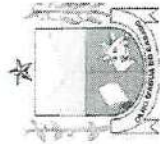
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.037.390,50
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.037.390,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

LEI Nº 60 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 60 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"

Faço saber, que o Povo de OLHO D'AGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 31.499.616,00 (Trinta e Um Milhões e Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 14.160.601,00 (Quatorze Milhões e Cento e Sessenta Mil e Seiscentos e Um Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	36.277.758,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	746.479,00
CONTRIBUIÇÕES	227.439,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.515,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.256.325,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.538.442,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.538.442,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-3.155.983,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.155.983,00
TOTAL	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	972.140,00	0,00	972.140,00
GABINETE DO PREFEITO	567.915,00	0,00	567.915,00
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.896.758,00	0,00	4.896.758,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.406.905,00	0,00	3.406.905,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.886.991,00	10.886.991,00
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	1.167.991,00	0,00	1.167.991,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	6.461.277,00	0,00	6.461.277,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	12.914.264,00	0,00	12.914.264,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.273.610,00	3.273.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.112.366,00	0,00	1.112.366,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660.217,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	972.140,00	0,00	972.140,00
ADMINISTRAÇÃO	10.269.004,00	0,00	10.269.004,00
DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	804.330,00	0,00	804.330,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.473.610,00	2.473.610,00
SAÚDE	0,00	10.633.991,00	10.633.991,00
EDUCAÇÃO	12.318.964,00	0,00	12.318.964,00
CULTURA	712.366,00	0,00	712.366,00
URBANISMO	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00
HABITAÇÃO	0,00	800.000,00	800.000,00
SANEAMENTO	1.100.000,00	253.000,00	1.353.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	187.000,00	0,00	187.000,00
AGRICULTURA	1.130.991,00	0,00	1.130.991,00
TRANSPORTE	136.323,00	0,00	136.323,00
DESPORTO E LAZER	995.300,00	0,00	995.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	0,00	382.330,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	69.868,00	0,00	69.868,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660.217,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	23.087.562,00	8.480.326,00	31.567.888,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.010.628,00	5.575.516,00	18.586.144,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.007.066,00	2.904.810,00	12.911.876,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	69.868,00	0,00	69.868,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.412.054,00	5.680.275,00	14.092.329,00
INVESTIMENTOS	7.979.724,00	5.680.275,00	13.659.999,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	382.330,00	0,00	382.330,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

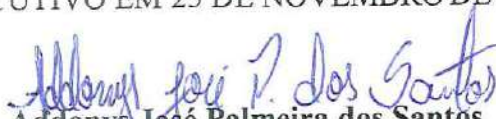
Capítulo III

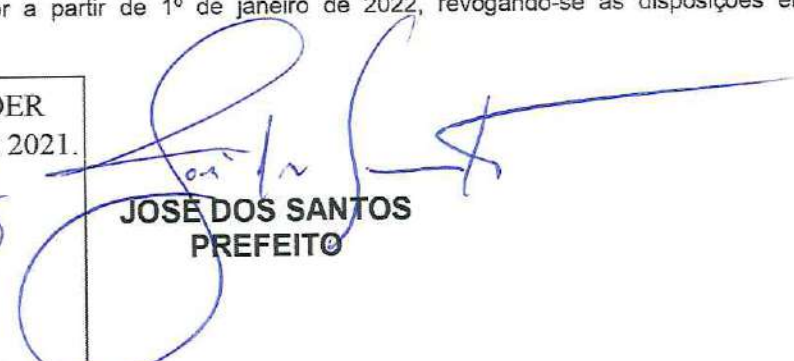
Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.


Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e
Planejamento


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		36.277.758,00	DESPESAS CORRENTES		31.567.888,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	746.479,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.586.144,00	
CONTRIBUIÇÕES	227.439,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.911.876,00	
RECEITA PATRIMONIAL	47.515,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	69.868,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.256.325,00		DESPESAS DE CAPITAL		14.092.379,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-3.155.983,00	INVESTIMENTOS	13.659.999,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.155.983,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	12.538.442,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	382.370,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			TOTAL		45.660.217,00
TOTAL		45.660.217,00			
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITA CORRENTE		36.277.758,00	DESPESAS CORRENTES		31.567.888,00
RECEITA DE CAPITAL		12.538.442,00	DESPESAS DE CAPITAL		14.092.379,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	RESERVAS		69.868,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-3.155.983,00			
TOTAL DA RECEITA		45.660.217,00	TOTAL DA DESPESA		45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			36.277.758,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			746.479,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO		724.115,00	
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	173.271,00		
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRÓPRIO	110.579,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	55.277,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASP	31.166,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	13.819,00		
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	55.302,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	31.181,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASP	13.826,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	8.295,00		
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRÓPRIO	62.692,00		
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MDE	62.692,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ASP	37.615,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ASP	15.673,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.404,00		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	277.207,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	277.207,00		
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	277.207,00		
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRÓPRIO			
1.1.1.3.03.1.1.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	166.324,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASP	69.302,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	41.581,00		
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	273.637,00		
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	273.637,00		
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	273.637,00		
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRÓPRIO			
1.1.1.4.51.1.1.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	164.182,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASP	68.409,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.0.0.00.00	TAXAS	41.046,00	22.364,00	
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.364,00		
1.1.2.1.98.0.0.0.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	22.364,00		
1.1.2.1.98.0.1.0.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	22.364,00		
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1.2.4.1.00.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1.2.4.1.50.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			
1.2.4.1.50.0.1.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO			
1.7.1.1.51.1.1.01.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE			
1.7.1.1.51.1.1.02.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASP			
1.7.1.1.51.1.1.03.0.0.00.00				

35.256.325,00
24.772.961,00
47.515,00
227.439,00
22.364,00
227.439,00
47.515,00
13.138.054,00
13.133.395,00
12.166.059,00
12.166.059,00
7.299.635,00
608.303,00
1.824.909,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	7.433.212,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	481.343,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - PRÓPRIO	361.007,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - MDE	120.336,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	485.993,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS DE JULHO - PRÓPRIO	485.993,00		
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS DE JULHO - MDE	364.495,00		
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS DE JULHO - MDE	121.498,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.659,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRÓPRIO	4.659,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	2.795,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	233,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	699,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	932,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	4.355.120,00		
1.7.1.2.50.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	4.197.772,00		
1.7.1.2.50.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	4.197.772,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	157.348,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	1.243,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	1.243,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	156.105,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.837.871,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.837.871,00		
1.7.1.3.50.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.584.338,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	70.800,00		
1.7.1.3.50.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	70.800,00		
1.7.1.3.50.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	107.244,00		
1.7.1.3.50.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	107.244,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	75.489,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	75.489,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	714.503,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.938,00		
1.7.1.4.50.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	220.938,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.135,00		
1.7.1.4.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.135,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	151.794,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	151.794,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	131.055,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	131.055,00		
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	204.581,00		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	204.581,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	1.952.829,00		
1.7.1.5.00.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	1.952.829,00		
1.7.1.5.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	1.952.829,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	474.584,00		
1.7.1.6.00.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	474.584,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO SUAS	52.240,00		
1.7.1.6.50.1.01.00.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGDBF	52.240,00		
1.7.1.6.50.1.02.00.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	161.695,00		
1.7.1.6.50.1.03.00.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	161.695,00		
1.7.1.6.50.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	7.423,00		
1.7.1.6.50.1.06.00.00.00.00		48.240,00		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MISE	47.154,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVICO DE CONVENCENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SGEV	64.218,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BASICO FIXO - PBF	35.307,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BASICO FIXO - PBF		4.317.068,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.618.554,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.378.054,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.378.054,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MIDE	2.026.832,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	168.903,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	506.708,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	675.611,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	224.360,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	224.360,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MIDE	134.616,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	11.218,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	33.654,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	44.872,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	6.779,00		
1.7.2.1.52.0.1.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MIDE	4.067,00		
1.7.2.1.52.0.1.06.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	339,00		
1.7.2.1.52.0.1.07.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	1.017,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.356,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	9.361,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	9.361,00		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	13.711,00		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	13.711,00		
1.7.2.2.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	365.073,00		
1.7.2.2.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	365.073,00		
1.7.2.2.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	365.073,00		
1.7.2.2.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	64.689,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	257.034,00		
1.7.2.3.00.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	17.400,00		
1.7.2.3.00.0.1.01.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	25.930,00		
1.7.2.3.00.0.1.02.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	95.318,00		
1.7.2.3.00.0.1.03.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	95.318,00		
1.7.2.3.00.0.1.04.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	95.318,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	224.412,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	224.412,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	95.318,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	95.318,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	224.412,00		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	224.412,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.251,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	169.161,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ESTADO)	6.466.296,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ESTADO)	6.466.296,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.466.296,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.466.296,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.466.296,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.466.296,00		
1.7.5.1.51.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			

12.538.442,00
12.538.442,00

00,996.296,999
12.538.442,00

3.552.442,00
3.552.442,00
2.476.749,00

6.466.296,00
6.466.296,00
6.466.296,00

169.161,00
169.161,00

224.412,00
224.412,00

95.318,00
95.318,00
95.318,00
95.318,00

365.073,00
365.073,00
365.073,00

64.689,00
257.034,00
17.400,00
25.930,00

95.318,00
95.318,00
95.318,00

224.412,00
224.412,00
55.251,00
169.161,00

6.466.296,00
6.466.296,00
6.466.296,00

3.552.442,00
3.552.442,00
2.476.749,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.476.749,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.049.693,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.049.693,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	26.000,00		
2.4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.800.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.800.000,00		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	250.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.550.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.000,00		
2.4.1.4.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.186.000,00		
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.430.000,00		
2.4.1.4.01.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.430.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	656.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	656.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.100.000,00		
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		-3.155.983,00	
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.434.144,00		
9.1.7.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.434.144,00		
9.1.7.1.0.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MIENSAL - PRINCIPAL	-2.433.212,00		
9.1.7.1.0.1.0.05.01.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MIENSAL - PRINCIPAL	-932,00		
9.1.7.1.0.1.0.05.02.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-721.839,00		
9.1.7.2.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-721.839,00		
9.1.7.2.0.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-675.611,00		
9.1.7.2.0.1.0.1.01.01.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-44.872,00		
9.1.7.2.0.1.0.1.02.01.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.356,00		
9.1.7.2.0.1.0.1.03.01.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
TOTAL GERAL		45.660.217,00	45.660.217,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
30000000000000000000	DESPESAS CORRENTES			31.567.888,00
31000000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.586.144,00
31900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			
31900400000000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.464.838,00		
31901100000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.087.222,00		
31901300000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.542.442,00		
31909100000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	196.000,00		
31909200000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.881,00		
31909400000000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00		
33000000000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.911.876,00
33700000000000000000	A CLASSIFICAR			
33717000000000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	75.620,00		
33900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			12.836.256,00
33901400000000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	122.918,00		
33903000000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.841.778,00		
33903100000000000000	PREMIações CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	23.174,00		
33903200000000000000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	582.685,00		
33903300000000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	267.026,00		
33903500000000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	197.340,00		
33903600000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.005.679,00		
33903900000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.732.131,00		
33904000000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
33904700000000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	335.904,00		
33904800000000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	154.800,00		
33905100000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.525,00		
33905200000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.733,00		
33905300000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	288.810,00		
33905900000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00		
39000000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			69.868,00
39900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	69.868,00		
40000000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.092.329,00
44000000000000000000	INVESTIMENTOS			13.659.999,00
44900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			
44905100000000000000	OBRA E INSTALAÇÕES	9.997.000,00		
44905200000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.512.999,00		
44905300000000000000	AQUIZIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
44905400000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
45000000000000000000	INVERSOES FINANCEIRAS			50.000,00
45900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
45905100000000000000	AQUIZIÇÃO DE IMÓVEIS			
46000000000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			382.330,00
46900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	382.330,00		
46907100000000000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO			
	TOTAL DA DESPESA	45.660.217,00	45.660.217,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

ÓRGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0101 - CÂMARA MUNICIPAL						
		01.01.01.01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
			TOTAL DA UNIDADE	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
			TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00

ÓRGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02 - GABINETE DO PREFEITO	0202 - GABINETE DO PREFEITO						
		02.0202.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	567.915,00	0,00	567.915,00
			TOTAL DA UNIDADE	0,00	567.915,00	0,00	567.915,00
			TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	567.915,00	0,00	567.915,00

ÓRGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
		03.0303.26.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
		03.0303.04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	4.444.560,00	0,00	4.444.560,00
		03.0303.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
			TOTAL DA UNIDADE	69.868,00	4.444.560,00	382.330,00	4.896.758,00
			TOTAL DO ÓRGÃO	69.868,00	4.444.560,00	382.330,00	4.896.758,00

ÓRGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		04.0404.04.122.0004.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		04.0404.06.181.0011.1044	CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		04.0404.06.181.0011.1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		04.0404.06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		04.0404.04.122.0004.1050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		04.0404.04.122.0001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.255.293,00	0,00	2.255.293,00
		04.0404.06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	514.330,00	0,00	514.330,00
		04.0404.04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PIMAC	0,00	97.282,00	0,00	97.282,00
			TOTAL DA UNIDADE	540.000,00	2.866.905,00	0,00	3.406.905,00
			TOTAL DO ÓRGÃO	540.000,00	2.866.905,00	0,00	3.406.905,00

ÓRGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		05.0505.10.305.0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
		05.0505.17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
		05.0505.10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.247.882,00	0,00	2.247.882,00
			TOTAL DA UNIDADE	656.000,00	2.247.882,00	0,00	2.903.882,00
			TOTAL DO ÓRGÃO	656.000,00	2.247.882,00	0,00	2.903.882,00

ÓRGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0506.10.301.0005.5001			BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - AQ. DE VEIC. E EQUIPAMENTOS	275.749,00	0,00	0,00	275.749,00
05.0506.10.301.0005.5007			BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - CONST. DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
05.0506.10.301.0005.5008			BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIMÁRIA) - CONST./AMPL./REFORMA DE UBS	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
05.0506.10.302.0005.5010			BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. ESPI. E EQUIPAMENTOS	799.693,00	0,00	0,00	799.693,00
05.0506.10.305.0005.5012			BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (VIG. EM SAÚDE) - AQ. DE EQUIPAMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0506.10.301.0005.5014		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE UNIDADES DE APOIO	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
05.0506.10.301.0005.5015		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
05.0506.10.302.0005.5017		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
05.0506.10.125.0005.6001		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
05.0506.10.301.0005.6003		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.540.864,00	0,00	1.540.864,00
05.0506.10.301.0005.6004		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	660.801,00	0,00	660.801,00
05.0506.10.301.0005.6005		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	763.094,00	0,00	763.094,00
05.0506.10.302.0005.6007		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	378.710,00	0,00	378.710,00
05.0506.10.302.0005.6008		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
05.0506.10.304.0005.6010		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	202.767,00	0,00	202.767,00
05.0506.10.305.0005.6011		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	314.812,00	0,00	314.812,00
05.0506.10.301.0005.6019		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05.0506.10.122.0005.6020		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	146.850,00	0,00	146.850,00
TOTAL DA UNIDADE			3.552.442,00	4.430.667,00	0,00	7.983.109,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.208.442,00	6.678.549,00	0,00	10.886.991,00

ÓRGÃO:
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0707.20.607.0006.1005		APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07.0707.20.605.0006.1010		CONSTR. - REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0707.20.608.0006.1031		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0707.20.608.0006.1033		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇÚDES, BARRAGENS E POÇOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0707.20.122.0001.2009		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	468.931,00	0,00	468.931,00
07.0707.20.608.0006.2010		PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
07.0707.18.542.0006.2022		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
TOTAL DA UNIDADE			650.000,00	517.991,00	0,00	1.167.991,00
TOTAL DO ÓRGÃO			650.000,00	517.991,00	0,00	1.167.991,00

ÓRGÃO:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0808.15.451.0007.1004		CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.0808.15.451.0007.1006		CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.0808.15.451.0007.1007		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
08.0808.15.451.0007.1008		CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.15.452.0007.1011		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1012		CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.0808.17.512.0007.1013		CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
08.0808.17.512.0007.1014		CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.0808.15.451.0007.1015		CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇÚDES E BARRAGENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.0808.15.451.0007.1017		URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1018		CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.0808.15.451.0007.1019		REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
08.0808.15.451.0007.1020		CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.0808.15.451.0007.1021		CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.0808.15.451.0007.1023		CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, FONTILHOS E BUEIROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.15.451.0007.1024		CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.0808.18.451.0007.1026		CONST. E/OU AMPL. DE ATERRRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.04.122.0001.2013		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	2.653.954,00	0,00	2.653.954,00
08.0808.26.782.0007.2014		MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	136.323,00	0,00	136.323,00
TOTAL DA UNIDADE			3.645.000,00	2.790.277,00	0,00	6.435.277,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0809.05.182.0007.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.645.000,00	2.816.277,00	0,00	6.461.277,00

ÓRGÃO: 09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCIAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCIAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0909.12.122.0008.1003	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
09.0909.27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GIMÁSIO DE ESPORTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0909.27.813.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0909.27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0909.12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	456.476,00	0,00	456.476,00
09.0909.27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
TOTAL DA UNIDADE		610.000,00	501.776,00	0,00	1.111.776,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0910.12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
09.0910.12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 %	0,00	40.647,00	0,00	40.647,00
09.0910.12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	134.909,00	0,00	134.909,00
09.0910.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	6.088.912,00	0,00	6.088.912,00
09.0910.12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %	0,00	2.155.492,00	0,00	2.155.492,00
09.0910.12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 70%	0,00	99.784,00	0,00	99.784,00
09.0910.12.365.0008.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	37.317,00	0,00	37.317,00
09.0910.12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	43.873,00	0,00	43.873,00
09.0910.12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	33.603,00	0,00	33.603,00
09.0910.12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	46.589,00	0,00	46.589,00
09.0910.12.367.0008.2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	29.759,00	0,00	29.759,00
TOTAL DA UNIDADE		600.000,00	8.710.885,00	0,00	9.310.885,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0911.12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0911.12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.0911.12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	442.394,00	0,00	442.394,00
09.0911.12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GETIE	0,00	95.318,00	0,00	95.318,00
09.0911.12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
09.0911.12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCACAO - OSE	0,00	220.938,00	0,00	220.938,00
09.0911.12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. MAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	131.055,00	0,00	131.055,00
09.0911.12.366.0008.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	204.581,00	0,00	204.581,00
09.0911.12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
09.0911.12.306.0008.2041	MANUTENÇÃO DO PROG. MAC. DE ALIM. ESCOLAR - PMAE	1.200.000,00	169.953,00	0,00	1.699.953,00
TOTAL DA UNIDADE		2.410.000,00	1.291.603,00	0,00	2.491.603,00
TOTAL DO ÓRGÃO		8.000.000,00	10.504.264,00	0,00	12.914.264,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.16.482.0009.5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.1111.08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	620.764,00	0,00	620.764,00
TOTAL DA UNIDADE		800.000,00	620.764,00	0,00	1.420.764,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CODIGO						
11.1112.08.244.0009.5003		REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1112.08.244.0009.5006		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11.1112.08.244.0009.5009		IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.1112.08.244.0009.5013		AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CRIAS E CREAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1112.08.244.0009.6021		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	52.240,00	0,00	52.240,00
11.1112.08.122.0009.6022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	62.940,00	0,00	62.940,00
11.1112.08.244.0009.6024		BLOCO DA GESTÃO DO PIBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	70.571,00	0,00	70.571,00
11.1112.08.244.0009.6025		PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
11.1112.08.125.0009.6026		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DDS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	119.643,00	0,00	119.643,00
11.1112.08.244.0009.6027		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	168.733,00	0,00	168.733,00
11.1112.08.125.0009.6028		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
11.1112.08.244.0009.6029		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	107.705,00	0,00	107.705,00
11.1112.08.244.0009.6030		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	0,00	95.394,00	0,00	95.394,00
11.1112.08.243.0009.6032		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	161.695,00	0,00	161.695,00
11.1112.08.244.0009.6033		PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	101.688,00	0,00	101.688,00
11.1112.08.244.0009.6034		FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
11.1112.08.244.0009.6041		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	0,00	55.251,00	0,00	55.251,00
11.1112.08.244.0009.6042		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	0,00	169.161,00	0,00	169.161,00
11.1112.08.244.0009.6043		AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE			550.000,00	1.266.845,00	0,00	1.816.846,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CODIGO						
11.1113.08.243.0009.6023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DA UNIDADE			0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.350.000,00	1.923.610,00	0,00	3.273.610,00
ÓRGÃO:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CODIGO						
13.1313.13.392.0010.1030		AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.1313.27.695.0010.1046		CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
13.1313.13.391.0010.1048		REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MANTINHA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.1313.13.392.0010.2015		APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	193.737,00	0,00	193.737,00
13.1313.13.122.0001.2016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	275.629,00	0,00	275.629,00
13.1313.13.392.0010.2017		FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
TOTAL DA UNIDADE			580.000,00	532.366,00	0,00	1.112.366,00
TOTAL DO ÓRGÃO			580.000,00	532.366,00	0,00	1.112.366,00
TOTAL GERAL			13.453.310,00	31.824.577,00	382.330,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
01.031.0002	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
04	ADMINISTRAÇÃO	250.000,00	10.019.004,00	0,00	10.269.004,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	5.477.162,00	0,00	5.477.162,00
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	5.477.162,00	0,00	5.477.162,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	567.915,00	0,00	567.915,00
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.255.293,00	0,00	2.255.293,00
04.122.0001.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	2.653.954,00	0,00	2.653.954,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0004.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.0004.1050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.444.560,00	0,00	4.444.560,00
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	4.444.560,00	0,00	4.444.560,00
04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	4.444.560,00	0,00	4.444.560,00
04.130	ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES	0,00	97.282,00	0,00	97.282,00
04.130.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	97.282,00	0,00	97.282,00
04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182	DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182.0007.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	290.000,00	514.330,00	0,00	804.330,00
06.122	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	514.330,00	0,00	514.330,00
06.122.0011	SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	514.330,00	0,00	514.330,00
06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	514.330,00	0,00	514.330,00
06.181	POLÍCIAMENTO	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
06.181.0011	SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
06.181.0011.1044	CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
06.181.0011.1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000,00	1.923.610,00	0,00	2.473.610,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	683.704,00	0,00	683.704,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	620.764,00	0,00	620.764,00
08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	620.764,00	0,00	620.764,00
08.122.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	0,00	62.940,00	0,00	62.940,00
08.122.0009.6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	62.940,00	0,00	62.940,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	158.045,00	0,00	158.045,00
08.125.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	0,00	158.045,00	0,00	158.045,00
08.125.0009.6026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	119.643,00	0,00	119.643,00
08.125.0009.6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	197.695,00	0,00	197.695,00
08.243.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	0,00	197.695,00	0,00	197.695,00
08.243.0009.6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0009.6032	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	161.695,00	0,00	161.695,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	550.000,00	884.166,00	0,00	1.434.166,00
08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	550.000,00	884.166,00	0,00	1.434.166,00
08.244.0009.5003	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCV	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0009.5006	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0009.5009	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.5013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRIAS E CRIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0009.6021	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	52.240,00	0,00	52.240,00
08.244.0009.6024	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	70.571,00	0,00	70.571,00
08.244.0009.6025	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
08.244.0009.6027	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	168.733,00	0,00	168.733,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.244.0009.6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCPV)	0,00	107.705,00	0,00	107.705,00
08.244.0009.6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	0,00	95.394,00	0,00	95.394,00
08.244.0009.6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	101.688,00	0,00	101.688,00
08.244.0009.6034	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0009.6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	0,00	55.251,00	0,00	55.251,00
08.244.0009.6042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CRES ESTADUAL)	0,00	169.161,00	0,00	169.161,00
08.244.0009.6043	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10	SÁUDE	3.955.442,00	6.678.549,00	0,00	10.633.991,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.394.732,00	0,00	2.394.732,00
10.122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	2.247.882,00	0,00	2.247.882,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.247.882,00	0,00	2.247.882,00
10.122.0005	SÁUDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	146.850,00	0,00	146.850,00
10.125	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	146.850,00	0,00	146.850,00
10.125.0005	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
10.301	SÁUDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA	2.476.749,00	3.019.759,00	0,00	5.496.508,00
10.301.0005.5001	SÁUDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	2.476.749,00	3.019.759,00	0,00	5.496.508,00
10.301.0005.5007	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚBL. DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEIC. E EQUIPAMENTOS	275.749,00	0,00	0,00	275.749,00
10.301.0005.5008	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚBL. DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
10.301.0005.5014	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚBL. DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST./AMPL./REFORMA DE UBS	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
10.301.0005.5015	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚBL. DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE UNIDADES DE APOIO	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	1.540.864,00	0,00	1.540.864,00
10.301.0005.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	660.801,00	0,00	660.801,00
10.301.0005.6019	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	763.094,00	0,00	763.094,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.049.693,00	428.710,00	0,00	1.478.403,00
10.302.0005	SÁUDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	1.049.693,00	428.710,00	0,00	1.478.403,00
10.302.0005.5010	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚBL. DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEIC. E EQUIPAMENTOS	799.693,00	0,00	0,00	799.693,00
10.302.0005.5017	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚBL. DE SAÚDE (AT.ESP) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0005.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	378.710,00	0,00	378.710,00
10.302.0005.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
10.303.0005	SÁUDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
10.303.0005.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	202.767,00	0,00	202.767,00
10.304.0005	SÁUDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	202.767,00	0,00	202.767,00
10.304.0005.6010	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	202.767,00	0,00	202.767,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	429.000,00	314.812,00	0,00	743.812,00
10.305.0005	SÁUDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	429.000,00	314.812,00	0,00	743.812,00
10.305.0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
10.305.0005.5012	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PÚBL. DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
10.305.0005.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL. DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	314.812,00	0,00	314.812,00
12	EDUCAÇÃO	1.860.000,00	10.458.964,00	0,00	12.318.964,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.122.0008.1003	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
12.125.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	169.953,00	0,00	169.953,00
12.306.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	169.953,00	0,00	169.953,00
12.306.0008.2041	MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	0,00	169.953,00	0,00	169.953,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00	9.501.402,00	0,00	10.651.402,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	456.476,00	0,00	456.476,00
12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	456.476,00	0,00	456.476,00
12.361.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	1.150.000,00	9.044.926,00	0,00	10.194.926,00
12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0008.1039	ADQUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	6.088.912,00	0,00	6.088.912,00
12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	2.155.492,00	0,00	2.155.492,00
12.361.0008.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	442.394,00	0,00	442.394,00
12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	220.938,00	0,00	220.938,00
12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	131.055,00	0,00	131.055,00
12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	95.318,00	0,00	95.318,00
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	95.318,00	0,00	95.318,00
12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	95.318,00	0,00	95.318,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	318.599,00	0,00	818.599,00
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	500.000,00	318.599,00	0,00	818.599,00
12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30%	0,00	134.909,00	0,00	134.909,00
12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 70%	0,00	99.784,00	0,00	99.784,00
12.365.0008.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	37.317,00	0,00	37.317,00
12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	46.589,00	0,00	46.589,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	282.057,00	0,00	282.057,00
12.366.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	282.057,00	0,00	282.057,00
12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	43.873,00	0,00	43.873,00
12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	33.603,00	0,00	33.603,00
12.366.0008.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	204.581,00	0,00	204.581,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	70.406,00	0,00	70.406,00
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	70.406,00	0,00	70.406,00
12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	0,00	40.647,00	0,00	40.647,00
12.367.0008.2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	29.759,00	0,00	29.759,00
13	CULTURA	180.000,00	532.366,00	0,00	712.366,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	275.629,00	0,00	275.629,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	275.629,00	0,00	275.629,00
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	275.629,00	0,00	275.629,00
13.391	PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0010.1048	REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MATINHA	30.000,00	256.737,00	0,00	286.737,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	256.737,00	0,00	286.737,00
13.392.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0010.1030	ADQUIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000,00	193.737,00	0,00	193.737,00
13.392.0010.2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
13.392.0010.2017	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	2.095.000,00	0,00	0,00	2.095.000,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	2.095.000,00	0,00	0,00	2.095.000,00
15.451.0007.1004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0007.1007	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.0007.1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1012	ADQUIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0007.1015	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AQUEDES E BARRAGENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.451.0007.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0007.1018	CONSTR. MELHORIA DA INFRA. ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.451.0007.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
15.451.0007.1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.451.0007.1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
15.451.0007.1023	CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUÉIOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0007.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16	HABITAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482.0009.5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17	SANEAMENTO	1.353.000,00	0,00	0,00	1.353.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.353.000,00	0,00	0,00	1.353.000,00
17.512.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
17.512.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
17.512.0007.1013	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
17.512.0007.1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	37.000,00	0,00	187.000,00
18.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.451.0007.1026	CONSTR. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
18.542.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
18.542.0006.2022	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	650.000,00	480.991,00	0,00	1.130.991,00
20	AGRICULTURA	0,00	468.931,00	0,00	468.931,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	468.931,00	0,00	468.931,00
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	468.931,00	0,00	468.931,00
20.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCAS E MEIO AMBIENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.605.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0006.1010	CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607	IRRIGAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0006.1005	APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	450.000,00	12.060,00	0,00	462.060,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	450.000,00	12.060,00	0,00	462.060,00
20.608.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.608.0006.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.608.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
20.608.0006.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	136.323,00	0,00	136.323,00
26	TRANSPORTE	950.000,00	45.300,00	0,00	995.300,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782.0007.2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.695	TURISMO	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.695.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.695.0010.1046	CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.812.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
27.813	LAZER	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
27.813.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.813.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022
 ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
77.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
TOTAL GERAL		13.453.310,00	31.824.577,00	382.330,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01		LEGISLATIVO	972.140,00	0,00	972.140,00
04.031		AÇÃO LEGISLATIVA	972.140,00	0,00	972.140,00
04.031.0002		ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	972.140,00	0,00	972.140,00
04		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.921.232,00	4.347.772,00	10.269.004,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.370.907,00	1.356.255,00	5.727.162,00
04.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	4.270.907,00	1.206.255,00	5.477.162,00
04.122.0004		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	100.000,00	150.000,00	250.000,00
04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.453.043,00	2.891.517,00	4.444.560,00
04.123.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.453.043,00	2.891.517,00	4.444.560,00
04.130		ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES	97.282,00	0,00	97.282,00
04.130.0004		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	97.282,00	0,00	97.282,00
05		DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182		DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182.0007		INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	26.000,00	0,00	26.000,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA	574.330,00	230.000,00	804.330,00
06.122		SEGURANÇA PÚBLICA GERAL	574.330,00	0,00	574.330,00
06.122.0011		SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	574.330,00	0,00	574.330,00
06.181		POLÍCIAMENTO	60.000,00	230.000,00	290.000,00
06.181.0011		SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	60.000,00	230.000,00	290.000,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.274.614,00	1.198.996,00	2.473.610,00
08.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	683.704,00	0,00	683.704,00
08.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	620.764,00	0,00	620.764,00
08.122.0009		ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	62.940,00	0,00	62.940,00
08.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.045,00	0,00	158.045,00
08.125.0009		ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	158.045,00	0,00	158.045,00
08.243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.000,00	161.695,00	197.695,00
08.243.0009		ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	36.000,00	161.695,00	197.695,00
08.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	396.865,00	1.037.301,00	1.434.166,00
08.244.0009		ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	396.865,00	1.037.301,00	1.434.166,00
10		SAÚDE	10.633.991,00	10.633.991,00	20.667.982,00
10.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.394.732,00	2.394.732,00
10.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	2.247.882,00	2.247.882,00
10.122.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	146.850,00	146.850,00
10.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	75.960,00	75.960,00
10.125.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	75.960,00	75.960,00
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00
10.302.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
10.303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00
10.303.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
10.304		VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.304.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
10.305		VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
10.305.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
12		EDUCAÇÃO	78.159,00	12.240.805,00	12.318.964,00
12.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	150.000,00	210.000,00
12.122.0008		EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	60.000,00	150.000,00	210.000,00
12.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	21.229,00	21.229,00
12.125.0008		EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	21.229,00	21.229,00
12.306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.159,00	151.794,00	169.953,00
12.306.0008		EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	18.159,00	151.794,00	169.953,00
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
12.361.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	456.476,00	456.476,00
12.361.0008		EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	10.194.926,00	10.194.926,00
12.362		ENSINO MÉDIO	0,00	95.318,00	95.318,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	95.318,00	95.318,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	818.599,00	818.599,00
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	818.599,00	818.599,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	282.057,00	282.057,00
12.366.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	282.057,00	282.057,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	70.406,00	70.406,00
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	70.406,00	70.406,00
13	CULTURA	562.366,00	150.000,00	712.366,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.629,00	0,00	275.629,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00
13.391	PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	150.000,00	150.000,00
13.391.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	286.737,00	0,00	286.737,00
13.392.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	286.737,00	0,00	286.737,00
15	URBANISMO	495.000,00	1.900.000,00	2.395.000,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	495.000,00	1.600.000,00	2.095.000,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	495.000,00	1.600.000,00	2.095.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	300.000,00	300.000,00
15.452.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	300.000,00	300.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	800.000,00	800.000,00
16.482.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL- DIREITO A QUEM NECESSITA	0,00	800.000,00	800.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	1.353.000,00	1.353.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.353.000,00	1.353.000,00
17.512.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	253.000,00	253.000,00
17.512.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	0,00	150.000,00	150.000,00
18.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	37.000,00	0,00	37.000,00
18.542.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	37.000,00	0,00	37.000,00
20	AGRICULTURA	37.000,00	0,00	37.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.991,00	600.000,00	1.130.991,00
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	468.931,00	0,00	468.931,00
20.605	ABASTECIMENTO	468.931,00	0,00	468.931,00
20.605.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	150.000,00	150.000,00
20.607	IRRIGAÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00
20.607.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.060,00	450.000,00	462.060,00
26	TRANSPORTE	12.060,00	450.000,00	462.060,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.962,00	9.361,00	136.323,00
26.782.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	126.962,00	9.361,00	136.323,00
27	DESPORTO E LAZER	45.300,00	950.000,00	995.300,00
27.695	TURISMO	0,00	400.000,00	400.000,00
27.695.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	400.000,00	400.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	45.300,00	0,00	45.300,00
27.812.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	45.300,00	0,00	45.300,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	0,00	382.330,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	382.330,00	0,00	382.330,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	0,00	382.330,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	69.868,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	69.868,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	69.868,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

TOTAL GERAL	11.096.292,00	34.563.025,00	45.660.217,00
-------------	---------------	---------------	---------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	972.140,00	100,00
01 - LEGISLATIVO	972.140,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	567.915,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	567.915,00	100,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.896.758,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.444.560,00	90,77
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	7,81
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	69.868,00	1,43
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.406.905,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.602.575,00	76,39
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	804.330,00	23,61
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.886.991,00	100,00
10 - SAÚDE	10.633.991,00	97,68
17 - SANEAMENTO	253.000,00	2,32
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE	1.167.991,00	100,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	37.000,00	3,17
20 - AGRICULTURA	1.130.991,00	96,83
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.461.277,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.653.954,00	41,07
05 - DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,40
15 - URBANISMO	2.395.000,00	37,07
17 - SANEAMENTO	1.100.000,00	17,02
18 - GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	2,32
26 - TRANSPORTE	136.323,00	2,11
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO	12.914.264,00	100,00
12 - EDUCAÇÃO	12.318.964,00	95,39
27 - ESPORTE E LAZER	595.300,00	4,61
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.273.610,00	100,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.473.610,00	75,56
16 - HABITAÇÃO	800.000,00	24,44
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.112.366,00	100,00
13 - CULTURA	712.366,00	64,04
27 - ESPORTE E LAZER	400.000,00	35,96
TOTAL GERAL	45.660.217,00	100,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	REALIZADA			PREVISTA 2021	PREVISTA 2022
	2018	2019	2020		
RECEITAS CORRENTES	30.246.889	27.163.690	38.564.266	30.962.772	36.277.758
Receita Tributária	396.748	255.402	526.440	440.995	746.479
Receita de Contribuições	199.675			217.645	227.439
Receita Patrimonial	54.262	135.265	48.614	161.985	47.515
Receita de Serviços					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.225.525	26.758.816	37.942.842	30.142.147	35.256.325
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.370.680	14.208	46.371		
RECEITAS DE CAPITAL	1.494.910	1.380.240	941.057	9.393.454	12.538.442
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.276.373)	(2.458.866)	(2.390.530)	(2.680.165)	(3.155.983)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	29.465.426	26.085.064	37.114.793	37.676.061	45.660.217
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TOTAL	29.465.426	26.085.064	37.114.793	37.676.061	45.660.217

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
ANEXO XI

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	EXECUTADA	FIXADA	PREVISTA
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	33.253.232	27.080.189	31.498.020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.715.747	17.170.678	18.586.144
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.537.485	9.909.511	12.911.876
DESPESAS DE CAPITAL	2.466.323	10.527.004	14.092.329
INVESTIMENTOS	889.479	10.309.749	13.659.999
INVERSOES FINANCEIRAS			50.000
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.576.844	217.255	382.330
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	68.868	69.868
RESERVA DE CONTINGENCIA		68.868	69.868
TOTAIS	35.719.555	37.676.061	45.660.217



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2022

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.700,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.440,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001			972.140,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101			972.140,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			972.140,00
02 - GABINETE DO PREFEITO			
0202 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.026,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.642,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.703,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.954,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.590,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002			567.915,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202			567.915,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02			567.915,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.764,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335.310,00
3190.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	196.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.884,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	137.397,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.102.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.625,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.940,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.031,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.939,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	889.517,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	187.760,00
3390.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	60.525,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.903,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.388,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003			4.444.560,00
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	382.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001			382.330,00
03.0303.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
3999.99.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999			69.868,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303			4.896.758,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03			4.896.758,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.033,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	668.893,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.823,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.135,00
3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.048,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	247.146,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.234,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	126.400,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.821,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.627,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	148.144,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.324,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.498,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.406,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006			2.255.293,00
04.0404.04.122.0004.1016	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016			150.000,00
04.0404.04.122.0004.1050	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS		
4490.61.00.00.00.0000	- 0010.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
4490.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050			100.000,00
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.782,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021			97.282,00
04.0404.06.122.0011.2007	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.665,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.261,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.675,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.513,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.582,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007			514.330,00
04.0404.06.181.0011.1044	- CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL		
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1044			60.000,00
04.0404.06.181.0011.1045	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL		
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1045			150.000,00
04.0404.06.181.0011.1047	- AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO		
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047			80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404			3.406.905,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04			3.406.905,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0505.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.703,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.092.779,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.114,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.380,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.286,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	452.826,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.182,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0040.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.331,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.119,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.128,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.079,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002			2.247.882,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0505.10.305.0005.5004	- MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	403.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004		403.000,00
05.0505.17.512.0005.5005	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005		253.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		2.903.882,00
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.122.0005.6020	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.850,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020		146.850,00
05.0506.10.125.0005.6001	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.247,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.707,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.494,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001		75.960,00
05.0506.10.301.0005.5001	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.749,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		275.749,00
05.0506.10.301.0005.5007	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007		153.000,00
05.0506.10.301.0005.5008	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		1.203.000,00
05.0506.10.301.0005.5014	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	755.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014		755.000,00
05.0506.10.301.0005.5015	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5015		90.000,00
05.0506.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	231.525,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.601,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.243,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.314,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.480,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.845,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97.362,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.143,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.936,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.599,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.405,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.681,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.730,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		1.540.864,00
05.0506.10.301.0005.6004	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.074,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.243,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		660.801,00
05.0506.10.301.0005.6005	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	703.415,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		763.094,00
05.0506.10.301.0005.6019	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6019		55.000,00
05.0506.10.302.0005.5010	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799.693,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010		799.693,00
05.0506.10.302.0005.5017	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5017		250.000,00
05.0506.10.302.0005.6007	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.227,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.071,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.468,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.027,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.325,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	97.515,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.002,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.838,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.679,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.262,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	21.305,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		378.710,00
05.0506.10.302.0005.6008	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6008		50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.585,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.930,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.407,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		241.809,00
05.0506.10.304.0005.6010	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.120,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.668,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.593,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.259,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.127,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		202.767,00
05.0506.10.305.0005.5012	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012		26.000,00
05.0506.10.305.0005.6011	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.205,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.913,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.879,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.030,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.280,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		314.812,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		7.983.109,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		10.886.991,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.18.542.0006.2022	- MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	
3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.18.542.0006.2022		37.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0707.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.789,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.936,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.565,00
3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.620,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.076,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.822,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.509,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.270,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.401,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.364,00
3393.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		468.931,00
07.0707.20.605.0006.1010	- CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010		150.000,00
07.0707.20.607.0006.1005	- APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005		50.000,00
07.0707.20.608.0006.1031	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031		300.000,00
07.0707.20.608.0006.1033	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033		150.000,00
07.0707.20.608.0006.2010	- PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010		12.060,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		1.167.991,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		1.167.991,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201.389,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	596.840,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.376,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	198.454,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.324,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371.570,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.206.255,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.746,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		2.653.954,00
08.0808.15.451.0007.1004	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004		200.000,00
08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006		60.000,00
08.0808.15.451.0007.1007	- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		800.000,00
08.0808.15.451.0007.1008	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008		150.000,00
08.0808.15.451.0007.1012	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4590.61.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		100.000,00
08.0808.15.451.0007.1015	- CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015		40.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 6 DE 12.

0076602023 - Pag 171

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0808.15.451.0007.1017	- URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		300.000,00
08.0808.15.451.0007.1018	- CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018		80.000,00
08.0808.15.451.0007.1019	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019		72.000,00
08.0808.15.451.0007.1020	- CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020		40.000,00
08.0808.15.451.0007.1021	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021		43.000,00
08.0808.15.451.0007.1023	- CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023		150.000,00
08.0808.15.451.0007.1024	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		60.000,00
08.0808.15.452.0007.1011	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011		300.000,00
08.0808.17.512.0007.1013	- CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013		850.000,00
08.0808.17.512.0007.1014	- CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014		250.000,00
08.0808.18.451.0007.1026	- CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026		150.000,00
08.0808.26.782.0007.2014	- MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.361,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.085,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014		136.323,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		6.435.277,00
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
08.0809.05.182.0007.2020	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020		26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809		26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		6.461.277,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.122.0008.1003	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003		60.000,00
09.0909.12.361.0001.2011	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.857,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.384,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.293,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.881,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.572,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.071,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.243,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.645,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.610,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.924,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		456.476,00
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012		45.300,00
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022		250.000,00
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025		150.000,00
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		1.111.776,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009		600.000,00
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	194.063,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.491.504,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.081,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.141.830,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.434,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		6.088.912,00
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	285.428,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979.914,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.831,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.763,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	304.316,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.588,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.378,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.878,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.657,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		2.155.492,00
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.461,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.410,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024		134.909,00
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.784,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		99.784,00
09.0910.12.365.0008.2028 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2028		37.317,00
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.373,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031		46.589,00
09.0910.12.366.0008.2029	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.932,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029		43.873,00
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.103,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		33.603,00
09.0910.12.367.0008.2023	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.024,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.623,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023		40.647,00
09.0910.12.367.0008.2032	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.638,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032		29.759,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		9.310.885,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.122.0008.1042	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042		150.000,00
09.0911.12.125.0008.2035	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.248,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035		21.229,00
09.0911.12.306.0008.2041	- MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.159,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	151.794,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041		169.953,00
09.0911.12.361.0008.1032	- CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032		150.000,00
09.0911.12.361.0008.1038	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038		150.000,00
09.0911.12.361.0008.1039	- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039		250.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.429,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	202.867,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.098,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		442.394,00
09.0911.12.361.0008.2036	- QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	145.057,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.470,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.088,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		220.938,00
09.0911.12.361.0008.2037	- MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	65.216,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.303,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		131.055,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
3390.30.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039		6.135,00
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
3390.30.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.618,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		95.318,00
09.0911.12.365.0008.1037 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037		150.000,00
09.0911.12.365.0008.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040		350.000,00
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.988,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.240,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.134,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		204.581,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		2.491.603,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		12.914.264,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.597,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.416,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.163,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.372,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.836,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.344,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.455,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.330,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.930,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.495,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.086,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		620.764,00
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		1.420.764,00
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.890,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022		62.940,00
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.050,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.349,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.956,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.254,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		119.643,00
11.1112.08.125.0009.6028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.351,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.079,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028		38.402,00
11.1112.08.243.0009.6032	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.936,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.974,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.413,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.431,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		161.695,00
11.1112.08.244.0009.5003	- REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003		150.000,00
11.1112.08.244.0009.5006	- CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006		200.000,00
11.1112.08.244.0009.5009	- IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009		50.000,00
11.1112.08.244.0009.5013	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013		150.000,00
11.1112.08.244.0009.6021	- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.340,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021		52.240,00
11.1112.08.244.0009.6024	- BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,00
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.938,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.406,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.480,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.608,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		70.571,00
11.1112.08.244.0009.6025	- PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6025		7.423,00
11.1112.08.244.0009.6027	- MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	142.371,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		168.733,00
11.1112.08.244.0009.6029	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.806,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.459,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.180,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.378,00
3390.31.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.135,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.266,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		107.705,00
11.1112.08.244.0009.6030	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.240,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 11 DE 12.

0076602023 - Pag 176

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030		95.394,00
11.1112.08.244.0009.6033	- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033		101.688,00
11.1112.08.244.0009.6034	- FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6034		40.000,00
11.1112.08.244.0009.6041	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
3390.14.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.432,00
3390.33.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.513,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.597,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		55.251,00
11.1112.08.244.0009.6042	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.148,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.540,00
3390.33.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.180,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.513,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.794,00
3390.92.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.941,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		169.161,00
11.1112.08.244.0009.6043	- AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043		16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		1.816.846,00
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.1113.08.243.0009.6023	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023		36.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113		36.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		3.273.610,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.882,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.380,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.434,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.814,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.779,00
3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.769,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		275.629,00
13.1313.13.391.0010.1048	- REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MATINHA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.391.0010.1048		150.000,00
13.1313.13.392.0010.1030	- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.1030		30.000,00
13.1313.13.392.0010.2015	- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015		193.737,00
13.1313.13.392.0010.2017	- FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017		63.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
13.1313.27.695.0010.1046	- CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046		400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		1.112.366,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		1.112.366,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:		45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 070/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

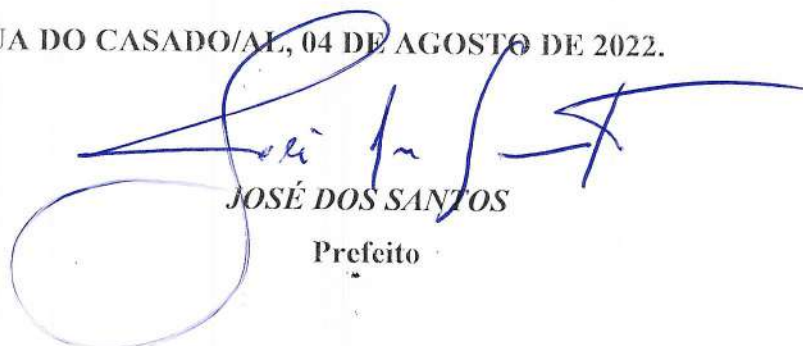
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de **30% (TRINTA POR CENTO)** da despesa fixada no mesmo, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação.


Art. 2º - A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.


JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO EM 04 DE AGOSTO DE 2022.


Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2022

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
03/01/2022	117	60	552.959,99	0,00	0,00	552.959,99	0,00	0,00	0,00
03/01/2022	118	60	4.820,00	0,00	0,00	4.820,00	0,00	0,00	0,00
03/01/2022	119	60	48.600,57	0,00	0,00	48.600,57	0,00	0,00	0,00
03/01/2022	120	60	50.934,02	0,00	0,00	50.934,02	0,00	0,00	0,00
01/02/2022	122	60	1.249.063,84	0,00	0,00	1.249.063,84	0,00	0,00	0,00
01/02/2022	123	60	3.875,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00
01/02/2022	124	60	2.948,37	0,00	0,00	2.948,37	0,00	0,00	0,00
01/02/2022	125	60	25.449,47	0,00	0,00	25.449,47	0,00	0,00	0,00
03/03/2022	126	60	2.747.787,54	0,00	0,00	2.747.787,54	0,00	0,00	0,00
03/03/2022	127	60	66.882,39	0,00	0,00	66.882,39	0,00	0,00	0,00
03/03/2022	128	60	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
03/03/2022	129	60	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	131	60	2.641.596,65	0,00	0,00	2.641.596,65	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	132	60	1.232.193,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232.193,63	0,00
01/04/2022	134	60	3.263,17	0,00	0,00	0,00	3.263,17	0,00	0,00
02/05/2022	137	60	2.785.399,66	0,00	0,00	2.785.399,66	0,00	0,00	0,00
02/05/2022	139	60	750.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.055,00	0,00
01/06/2022	141	60	2.257.236,64	0,00	0,00	2.257.236,64	0,00	0,00	0,00
01/06/2022	142	60	2.420.672,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420.672,28	0,00
01/06/2022	144	60	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
01/07/2022	146	60	2.579.445,60	0,00	0,00	2.579.445,60	0,00	0,00	0,00
01/07/2022	147	60	1.601.205,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.205,79	0,00
01/07/2022	148	60	81.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	81.726,20	0,00
01/07/2022	149	60	70.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	70.731,84	0,00
01/08/2022	152	60	2.895.958,99	0,00	0,00	2.895.958,99	0,00	0,00	0,00
01/08/2022	152-A	60	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2022	152-B	60	20.009,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20.009,34	0,00
01/08/2022	152-C	60	284.705,22	0,00	0,00	0,00	0,00	284.705,22	0,00
01/08/2022	152-D	60	52.877,26	0,00	0,00	0,00	0,00	52.877,26	0,00
01/08/2022	152-E	60	90.932,60	0,00	0,00	0,00	0,00	90.932,60	0,00
01/08/2022	153	60	1.071.205,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.205,33	0,00
01/08/2022	154	60	82.057,74	0,00	0,00	0,00	0,00	82.057,74	0,00
04/08/2022	155	70	340.170,75	0,00	0,00	340.170,75	0,00	0,00	0,00
01/09/2022	157	70	3.121.806,05	0,00	0,00	3.121.806,05	0,00	0,00	0,00
01/09/2022	157-A	60	16.120,74	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120,74	0,00
01/09/2022	157-B	60	119.295,78	0,00	0,00	0,00	0,00	119.295,78	0,00
01/09/2022	157-C	60	614.715,27	0,00	0,00	0,00	0,00	614.715,27	0,00
01/09/2022	157-D	60	104.892,12	0,00	0,00	0,00	0,00	104.892,12	0,00
01/09/2022	158	60	3.524.239,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524.239,03	0,00
01/09/2022	159	70	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2022	160	60	361,24	0,00	0,00	0,00	0,00	361,24	0,00
03/10/2022	162	70	2.293.420,96	0,00	0,00	2.293.420,96	0,00	0,00	0,00
03/10/2022	162-A	70	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00
03/10/2022	162-B	60	54.871,21	0,00	0,00	0,00	0,00	54.871,21	0,00
03/10/2022	162-C	60	1.115.519,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.519,57	0,00
03/10/2022	162-D	60	22.762,12	0,00	0,00	0,00	0,00	22.762,12	0,00
03/10/2022	162-E	60	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
03/10/2022	163	60	2.078.160,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078.160,76	0,00
01/11/2022	169	70	905.266,97	0,00	0,00	905.266,97	0,00	0,00	0,00
01/11/2022	170	60	2.349.279,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.279,74	0,00
01/11/2022	171	70	5.090,76	0,00	0,00	5.090,76	0,00	0,00	0,00
01/11/2022	172	60	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
01/11/2022	173	60	1.124.250,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.250,36	0,00
01/11/2022	174	60	35.311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	35.311,46	0,00
01/11/2022	174-A	60	17.915,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.915,69	0,00
01/11/2022	174-B	60	52.243,18	0,00	0,00	0,00	0,00	52.243,18	0,00
01/11/2022	174-C	60	1.204.243,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.243,09	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2022

01/11/2022	174-D	60	18.741,85	0,00	0,00	0,00	0,00	18.741,85	0,00
01/11/2022	174-E	60	189.864,37	0,00	0,00	0,00	0,00	189.864,37	0,00
01/12/2022	178	70	860.123,93	0,00	0,00	860.123,93	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	179	60	344.347,74	0,00	0,00	0,00	0,00	344.347,74	0,00
01/12/2022	180	70	24.721,30	0,00	0,00	24.721,30	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	181	60	91,50	0,00	0,00	0,00	0,00	91,50	0,00
01/12/2022	182	60	1.123.277,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.277,90	0,00
01/12/2022	183	60	212.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	212.771,08	0,00
01/12/2022	184	60	26.603,20	0,00	0,00	0,00	0,00	26.603,20	0,00
01/12/2022	184-A	70	7.962,00	0,00	0,00	7.962,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	184-B	60	1.037.390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.390,50	0,00
TOTAL GERAL			48.629.616,35	0,00	0,00	25.480.601,45	3.263,17	23.145.751,73	0,00

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

RESUMO DOS DECRETOS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE

PÁGINA: 1 DE 2.

MÊS: 12

EXERCÍCIO: 2022

FONTE: 001000000 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	11.096.292,00	16.819.198,82	5.722.906,82
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174-C	01/11/2022	1.204.243,09
	DECRETO DE Nº. 184-B	01/12/2022	1.037.390,50
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			2.241.633,59
FONTE: 002000000 - MDE 25%			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	1.211.859,00	1.527.774,98	315.915,98
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174	01/11/2022	35.311,46
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			35.311,46
FONTE: 003000000 - FUNDEB			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	8.419.125,00	13.590.906,29	5.171.781,29
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 152-C	01/08/2022	284.705,22
	DECRETO DE Nº. 157-C	01/09/2022	614.715,27
	DECRETO DE Nº. 162-C	03/10/2022	1.115.519,57
	DECRETO DE Nº. 173	01/11/2022	1.124.250,36
	DECRETO DE Nº. 182	01/12/2022	1.123.277,90
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			4.262.468,32
FONTE: 004000000 - ASPS 15%			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	2.475.605,00	2.989.481,58	513.876,58
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174-E	01/11/2022	189.864,37
	DECRETO DE Nº. 183	01/12/2022	212.771,08
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			402.635,45
FONTE: 020300000 - TRANSF. PNATE - FNDE			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	131.055,00	218.073,06	87.018,06
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174-A	01/11/2022	17.915,69
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			17.915,69
FONTE: 029800000 - TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGR DE EDUCAÇÃO			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	95.318,00	328.259,27	232.941,27
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 152-D	01/08/2022	52.877,26
	DECRETO DE Nº. 157-D	01/09/2022	104.892,12
	DECRETO DE Nº. 162-D	03/10/2022	22.762,12
	DECRETO DE Nº. 174-B	01/11/2022	52.243,18
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			232.774,68
FONTE: 200100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	474.584,00	557.156,77	82.572,77
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 152-B	01/08/2022	20.009,34
	DECRETO DE Nº. 157-A	01/09/2022	16.120,74
	DECRETO DE Nº. 162-B	03/10/2022	54.871,21
	DECRETO DE Nº. 174-D	01/11/2022	18.741,85
	DECRETO DE Nº. 184	01/12/2022	26.603,20
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			136.346,34 <<<
FONTE: 200500000 - CESSÃO ONEROSA			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	0,00	164.145,18	164.145,18
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 148	01/07/2022	81.726,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

RESUMO DOS DECRETOS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE

PÁGINA: 2 DE 2.

MÊS: 12

EXERCÍCIO: 2022

DECRETO DE Nº. 154	01/08/2022	82.057,74	
DECRETO DE Nº. 160	01/09/2022	361,24	
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:		164.145,18 <<<	
FONTE: 200600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	0,00	19.186.213,16	19.186.213,16
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
DECRETO DE Nº. 132	01/04/2022	1.232.193,63	
DECRETO DE Nº. 139	02/05/2022	750.055,00	
DECRETO DE Nº. 142	01/06/2022	2.420.672,28	
DECRETO DE Nº. 147	01/07/2022	1.601.205,79	
DECRETO DE Nº. 153	01/08/2022	1.071.205,33	
DECRETO DE Nº. 158	01/09/2022	3.524.239,03	
DECRETO DE Nº. 163	03/10/2022	2.078.160,76	
DECRETO DE Nº. 170	01/11/2022	2.349.279,74	
DECRETO DE Nº. 179	01/12/2022	344.347,74	
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:		15.371.359,30	
FONTE: 300400000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA ESTADO)			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	0,00	1.281.942,00	1.281.942,00
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
DECRETO DE Nº. 149	01/07/2022	70.731,84	
DECRETO DE Nº. 152-E	01/08/2022	90.932,60	
DECRETO DE Nº. 157-B	01/09/2022	119.295,78	
DECRETO DE Nº. 162-E	03/10/2022	55,00	
DECRETO DE Nº. 172	01/11/2022	55,00	
DECRETO DE Nº. 181	01/12/2022	91,50	
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:		281.161,72	
TOTAL GERAL UTILIZADO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO:		23.145.751,73	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

ANEXO AO QUADRO DE DECRETOS
DETALHAMENTO DO SUPERAVIT FINANCEIRO - POR FONTE DE RECURSO

SUPERAVIT FINANCEIRO			
FONTE: 0030 - FUNDEB			
Saldo financeiro em 31/12/2021		Valores a pagar	Diferença (Excesso)
R\$	3.263,17	R\$ -	R\$ 3.263,17
Decretos Vinculados	Data	Valor	
134/2022	01/04/2022	R\$	3.263,17
TOTAL		R\$	3.263,17
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$	3.263,17
RESUMO GERAL			
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO		R\$	3.263,17
TOTAL GERAL		R\$	3.263,17

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

VALTERLY EMAINUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:37:26

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

EXERCÍCIO: 2022

Data	Nº do Decreto	Nº da Lei	TRANSPOSIÇÕES		REMANEJAMENTOS		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	
			ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO								
TOTAL			R\$	-	R\$	-	R\$	-

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

1

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:33:59



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
341010	BB AG 10545 C/C - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	0,00	5.079,87
449830	BB AG 10545 C/FI - 449830 - FUN. DA C. E DO ADOLESCENTE	0,00	5.882,11
1445	CEF AG 11350 C/C - 1445 - CRAS ESTADUAL (ENCERRADA)	25,50	0,00
445754	BB AG 10545 C/FI - 445754 - OLHO DAGUASIGTV ESTR4	101.933,24	480.394,64
341010	BB AG 10545 C/FI - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	71,73	35,51
365815	BB AG 10545 C/FI - 36581-5 - GBF FNAS (BOLSA FAMILIA)	1,26	0,00
365823	BB AG 10545 C/FI - 36582-3 - GSUAS - FNAS (IGD SUAS)	6.289,03	13.216,32
185	BB AG 45520 C/FI - 185 - CRAS ESTADUAL	0,02	0,02
355	BB AG 45520 C/FI - 355 - CRAS ESTADUAL	11.372,18	1.063,49
382256	BB AG 10545 C/FI - 382256 - CRIANÇA FELIZ	45.957,95	47.681,15
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	11.173,32	12.086,05
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BL PSEMC/CREAS FEDERAL	1,83	5.112,10
365858	BB AG 10545 C/FI - 36585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)	2.091,33	257.226,28
43339X	BB AG 10545 C/FI - 43339-X - AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA EPI	2.184,25	2.406,11
46088-5	BB AG 10545 C/FI - 46088-5 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD	0,00	7.344,78
TOTAL GERAL		181.101,64	837.528,43

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
341010	BB AG 10545 C/C - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	0,00	5.079,87
449830	BB AG 10545 C/FI - 449830 - FUN. DA C. E DO ADOLESCENTE	0,00	5.882,11
1445	CEF AG 11350 C/C - 1445 - CRAS ESTADUAL (ENCERRADA)	25,50	0,00
445754	BB AG 10545 C/FI - 445754 - OLHO DAGUASIGTV ESTR4	101.933,24	480.394,64
341010	BB AG 10545 C/FI - 34101-0 - FUND. MUN. DE ASSISTENCIA	71,73	35,51
365815	BB AG 10545 C/FI - 36581-5 - GBF FNAS (BOLSA FAMILIA)	1,26	0,00
365823	BB AG 10545 C/FI - 36582-3 - GSUAS - FNAS (IGD SUAS)	6.289,03	13.216,32
185	BB AG 45520 C/FI - 185 - CRAS ESTADUAL	0,02	0,02
355	BB AG 45520 C/FI - 355 - CRAS ESTADUAL	11.372,18	1.063,49
382256	BB AG 10545 C/FI - 382256 - CRIANÇA FELIZ	45.957,95	47.681,15
374520	BB AG 10545 C/FI - 37452-0 BL PSEMC/CREAS ESTADUAL	11.173,32	12.086,05
374539	BB AG 10545 C/FI - 37453-9 - BL PSEMC/CREAS FEDERAL	1,83	5.112,10
365858	BB AG 10545 C/FI - 36585-8 - PSB FNAS (SCFV/CRAS)	2.091,33	257.226,28
43339X	BB AG 10545 C/FI - 43339-X - AÇÕES DO COVID19 NO SUAS PARA EPI	2.184,25	2.406,11
46088-5	BB AG 10545 C/FI - 46088-5 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD	0,00	7.344,78
TOTAL GERAL		181.101,64	837.528,43

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



Extrato de Conta Corrente

G3320620221055491
06/01/2023 21:43:10

007660/2023 - Pag 187

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 34101-0FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			173,99 C
02/12/2022		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.010.261	9.340,00 C	9.513,99 C
				02/12 1054 10261-X PREFEITURA MUN			
06/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	9.340,00 D	
				077 0001 035708427000123 LIMA E GONCAL			
06/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.146.706	11,00 D	162,99 C
				Cobrança referente 06/12/2022			
09/12/2022		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.020.466	3.100,00 C	
				09/12 1054 20466-8 PREF MUN OLHO			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.500,00 D	
				104 1135 08180983412 ALBERI INACIO DA			
09/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.902	921,22 D	
				EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
09/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.903	622,93 D	
				EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
09/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.136.175	11,00 D	207,84 C
				Cobrança referente 09/12/2022			
15/12/2022		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.941	10,20 D	
				Cobrança referente 01/12/2022			
15/12/2022		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.942	23,80 D	
				Cobrança referente 01/12/2022			
15/12/2022		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.943	17,00 D	156,84 C
				Cobrança referente 01/12/2022			
20/12/2022		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	19.500,00 C	
				20/12 1054 5878-5 PREFEITURA MUN			
20/12/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.920	10.841,51 D	
20/12/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.921	7.049,49 D	
20/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.579,90 D	
				104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
20/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.120.153	11,00 D	174,94 C
				Cobrança referente 20/12/2022			
21/12/2022		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.010.261	16.900,00 C	
				21/12 1054 10261-X PREFEITURA MUN			
21/12/2022		1054	99015	470 Transferência enviada	550.534.000.012.570	1.888,54 D	
				21/12 0534 12570-9 C F JR LTDA			
21/12/2022		1054	99015	470 Transferência enviada	550.824.000.022.629	1.212,00 D	
				21/12 0824 22629-7 LUIZ INACIO FE			
21/12/2022		1054	99015	470 Transferência enviada	551.054.000.046.989	5.000,00 D	
				21/12 1054 46989-0 FUNDO CASA DE			
21/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	7.980,00 D	
				077 0001 035708427000123 LIMA E GONCAL			
21/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	674,00 D	
				077 0001 035708427000123 LIMA E GONCAL			
21/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.040.291	11,00 D	
				Cobrança referente 21/12/2022			
21/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.040.292	11,00 D	298,40 C
				Cobrança referente 21/12/2022			
23/12/2022		1054	99015	870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	1.350,00 C	
				23/12 1054 31963-5 PMOC REC TRIB			
23/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	152,96 D	
				104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			

23/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.327.213	11,00 D	1.484,44 C
		Cobrança referente 23/12/2022			
26/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	3.657	1.160,57 D	323,87 C
28/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	80.200,00 C	
		28/12 11:44 PREFEITURA MUN OLHO A CA			
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.521	19.657,54 D	
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.522	6.304,40 D	
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento	6.523	7.446,16 D	
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	2.620,94 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.579,90 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	2.644,40 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE			
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	39.873,61 D	
		104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.566	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.567	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.568	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.569	11,00 D	352,92 C
		Cobrança referente 28/12/2022			
29/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	9.257,95 C	
		29/12 12:53 PMOC REC TRIB MUNICIPAL			
29/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	550.621.000.058.930	3.320,00 D	
		29/12 12:58 S&C COMERCIO UTILIDADES			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.200,00 D	
		104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.025.394	11,00 D	5.079,87 C
		Cobrança referente 29/12/2022			
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			5.079,87 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:56:23

Cliente

Agência 1054-5
Conta 44983-0 FUNDO M D C A - F
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.830,04			5.299,423158		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.882,11			5.299,423158		5.299,423158

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.830,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,07
SALDO ATUAL =	5.882,11

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PAG: 01 / 01

Nome : OLHO DAGUA DO CASADO PREFEITURA Titular.: 1 Dt.Encer.: 30/09/2022
CGC/CPF: 12.350.146/0001-46 Conta: 1135-006-00000144/5 Dt.Abert.: 03/12/2009

Nome : JOSE GUALBERTO PEREIRA Titular.: 2 Dt.Encer.: 30/09/2022
CGC/CPF: 411.856.764-49 Conta: 1135-006-00000144/5 Dt.Abert.: 03/12/2009

FINAL DE AMOSTRAGEM

F01=AJUDA F03=RETORNA F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIZA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:55:49

Cliente

Agência 1054-5
Conta 44575-4 OLHO DAGUASIGTV ESTR4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	476.142,03			432.806,613060		
30/12/2022	SALDO ATUAL	480.394,64			432.806,613060		432.806,613060

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	476.142,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.252,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.252,61
SALDO ATUAL =	480.394,64

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:48:40

Cliente

Agência 1054-5
Conta 34101-0 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	35,17			3,126881		
30/12/2022	SALDO ATUAL	35,51			3,126881		3,126881

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	35,51

Valor da Cota

30/11/2022	11,248195346
30/12/2022	11,356629171

Rentabilidade

No mês	0,9640
No ano	10,4361
Últimos 12 meses	10,4361

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:49:37

007660/2023 - Pag 193

Cliente

Agência 1054-5
Conta 36581-5 OLHO DAGUABL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:50:01

Cliente

Agência 1054-5
Conta 36582-3 OLHO DAGBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.862,12			1.651,078251		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.927,84			1.651,078251		1.651,078251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.862,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	65,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	65,72
SALDO ATUAL =	6.927,84

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.232,81			5.665,538760		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.288,48			5.665,538760		5.665,538760

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.232,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,67
SALDO ATUAL =	6.288,48

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência PIRANHAS, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 06/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome OLHO DAGUA DO CASADADO PREFEIT	CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46	Conta Corrente 006.00000018-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003343
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003343
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência PIRANHAS, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 06/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUN A SOCIAL	CPF/CNPJ 18.323.236/0001-24	Conta Corrente 006.00000035-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.108,76C	166,572583
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	8,203414
Rendimento Bruto no Mês	9,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.063,49C	158,369168
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203414
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:54:10

Cliente

Agência 1054-5
Conta 38225-6 OLHO DAGUCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	11.221,40			10.200,100709		
15/12/2022	RESGATE	3,40			3,076858	1,105023268	10.197,023851
	Aplicação 14/07/2022	3,40			3,076858		
21/12/2022	APLICAÇÃO	27.879,00			25.188,552997	1,106812289	35.385,576848
22/12/2022	APLICAÇÃO	14.010,00			12.652,804915	1,107264365	48.038,381763
28/12/2022	RESGATE	14.595,54			13.160,292598	1,109058928	34.878,089165
	Aplicação 14/07/2022	11.309,10			10.197,023851		
	Aplicação 21/12/2022	3.286,44			2.963,268747		
29/12/2022	RESGATE	4.626,00			4.169,421792	1,109506361	30.708,667373
	Aplicação 21/12/2022	4.626,00			4.169,421792		
30/12/2022	APLICAÇÃO	13.596,00			12.249,176389	1,109952177	42.957,843762
30/12/2022	SALDO ATUAL	47.681,15			42.957,843762		42.957,843762

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.221,40
APLICAÇÕES (+)	55.485,00
RESGATES (-)	19.224,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	199,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	199,69
SALDO ATUAL =	47.681,15

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:51:04

Cliente

Agência 1054-5
Conta 37452-0 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	13.527,38			3.254,790827		
06/12/2022	RESGATE	1.511,00			362,931023	4,163325547	2.891,859804
	Aplicação 27/07/2022	1.511,00			362,931023		
21/12/2022	RESGATE	47,89			11,448094	4,183229180	2.880,411710
	Aplicação 27/07/2022	47,89			11,448094		
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.086,05			2.880,411710		2.880,411710

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.527,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.558,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	117,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	117,56
SALDO ATUAL =	12.086,05

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:51:40

Cliente

Agência 1054-5
Conta 37453-9 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.234,45			1.259,448473		
28/12/2022	RESGATE	172,33			41,105918	4,192340423	1.218,342555
	Aplicação 19/08/2022	172,33			41,105918		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.112,10			1.218,342555		1.218,342555

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.234,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	172,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,98
SALDO ATUAL =	5.112,10

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:50:30

Ciente

Agência 1054-5
Conta 36585-8 OLHO DAGUABL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8.841,48			8.036,781240		
15/12/2022	RESGATE	6,80			6,153717	1,105023268	8.030,627523
	Aplicação 05/10/2022	6,80			6,153717		
28/12/2022	APLICAÇÃO	242.900,00			219.014,512094	1,109058928	227.045,139617
30/12/2022	APLICAÇÃO	5.217,03			4.700,229530	1,109952177	231.745,369147
30/12/2022	SALDO ATUAL	257.226,28			231.745,369147		231.745,369147

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.841,48
APLICAÇÕES (+)	248.117,03
RESGATES (-)	6,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	274,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	274,57
SALDO ATUAL =	257.226,28

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:54:49

007660/2023
- Pag 201

Cliente

Agência 1054-5
Conta 43339-X OLHO DAGUA DOCOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.383,29			573,437123		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.406,11			573,437123		573,437123

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.383,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,82
SALDO ATUAL =	2.406,11

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320620221055491
06/01/2023 21:57:15

Cliente

Agência 1054-5
Conta 46088-5 OLHO DAGUA BL IGD-PAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	11.222,40			10.201,011585		
01/12/2022	APLICAÇÃO	4.561,46			4.144,632750	1,100570370	14.345,644335
21/12/2022	APLICAÇÃO	4.821,77			4.356,447834	1,106812289	18.702,092169
28/12/2022	RESGATE	9.408,46			8.483,282325	1,109058928	10.218,809844
	Aplicação 29/07/2022	2.054,26			1.852,256471		
	Aplicação 02/09/2022	4.601,03			4.148,593519		
	Aplicação 19/10/2022	2.753,17			2.482,432335		
29/12/2022	RESGATE	3.996,00			3.601,601704	1,109506361	6.617,208140
	Aplicação 19/10/2022	1.905,83			1.717,729260		
	Aplicação 01/12/2022	2.090,17			1.883,872444		
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.344,78			6.617,208140		6.617,208140

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.222,40
APLICAÇÕES (+)	9.383,23
RESGATES (-)	13.404,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	143,61
SALDO ATUAL =	7.344,78

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB561201 ALINE NUNES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007/660/2023
- Pág 203

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.939,10	0,00	24.939,10	22.612,27	2.326,83
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	473.600,18	0,00	473.600,18	473.600,18	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.461,86	0,00	40.461,86	40.461,86	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.372,00	0,00	8.372,00	0,00	8.372,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	176.366,08	0,00	176.366,08	123.677,40	52.688,68
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.930,00	0,00	35.930,00	0,00	35.930,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	481.581,05	0,00	481.581,05	454.831,05	26.750,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.309,02	0,00	101.309,02	101.309,02	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,00	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	3.320,00	6.680,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040	1.367.299,29	0,00	1.367.299,29	1.226.811,78	140.487,51
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS					
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.123,36	0,00	6.123,36	0,00	6.123,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002	6.123,36	0,00	6.123,36	0,00	6.123,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	1.373.422,65	0,00	1.373.422,65	1.226.811,78	146.610,87
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL					
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91,55	0,00	91,55	0,00	91,55
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.928,00	0,00	15.928,00	0,00	15.928,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050,00	0,00	2.050,00	600,00	1.450,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022	42.069,55	0,00	42.069,55	600,00	41.469,55
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.959,25	0,00	112.959,25	112.959,25	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.272,00	0,00	10.272,00	10.272,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.349,00	0,00	11.349,00	0,00	11.349,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.956,00	0,00	6.956,00	0,00	6.956,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.254,00	0,00	3.254,00	600,00	2.654,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541,80	0,00	1.541,80	1.541,80	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022
 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007/660/2023 - Pág 204

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034,00	0,00	2.034,00	0,00	2.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026	148.366,05	0,00	148.366,05	125.373,05	22.993,00
11.1112.08.125.0009.6028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL					
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00	0,00	8.652,00	0,00	8.652,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00	0,00	8.651,00	0,00	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.351,00	0,00	7.351,00	0,00	7.351,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.079,00	0,00	4.079,00	0,00	4.079,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.669,00	0,00	9.669,00	0,00	9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028	38.402,00	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.936,00	0,00	101.936,00	42.545,60	59.390,40
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00	0,00	1.941,00	0,00	1.941,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.974,00	0,00	16.974,00	0,00	16.974,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	84,00	0,00	84,00	0,00	84,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.413,00	0,00	19.413,00	2.200,00	17.213,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.049,30	0,00	78.049,30	73.060,30	4.989,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.712,00	0,00	8.712,00	5.338,00	3.374,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032	227.109,30	0,00	227.109,30	123.143,90	103.965,40
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1112.08.244.0009.5009 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS					
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1112.08.244.0009.6021 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS					
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00	0,00	5.240,00	0,00	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.340,00	0,00	15.340,00	0,00	15.340,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.660,00	0,00	16.660,00	0,00	16.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021	52.240,00	0,00	52.240,00	0,00	52.240,00
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF					
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.938,00	0,00	22.938,00	14.422,67	8.515,33
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.147,84	0,00	3.147,84	0,00	3.147,84



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007660/2023 - Pág 205

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3190.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00	0,00	6.177,00	0,00	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00	0,00	5.150,00	500,00	4.650,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00	0,00	5.548,00	0,00	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.406,00	0,00	8.406,00	0,00	8.406,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.266,18	0,00	28.266,18	28.266,18	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.397,46	0,00	9.397,46	9.397,46	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.676,21	0,00	37.676,21	21.672,21	16.004,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	126.706,69	0,00	126.706,69	74.258,52	52.448,17
11.1112.08.244.0009.6025 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC					
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00	0,00	3.423,00	0,00	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6025	7.423,00	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	571.877,95	0,00	571.877,95	425.203,58	146.674,37
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.816,48	0,00	22.816,48	7.816,48	15.000,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00	0,00	26.362,00	0,00	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027	621.056,43	0,00	621.056,43	433.020,06	188.036,37
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)					
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.919,75	0,00	72.919,75	72.919,75	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.459,00	0,00	17.459,00	0,00	17.459,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.180,00	0,00	7.180,00	0,00	7.180,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.378,00	0,00	21.378,00	5.023,84	16.354,16
3390.31.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00	0,00	5.481,00	0,00	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.135,00	0,00	5.135,00	4.300,00	835,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.797,70	0,00	19.797,70	19.797,70	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	2.220,00	4.780,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029	157.350,45	0,00	157.350,45	104.261,29	53.089,16
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)					
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.240,00	0,00	35.240,00	0,00	35.240,00
3342.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00	0,00	10.398,00	0,00	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00	0,00	4.246,00	0,00	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00	0,00	40.210,00	0,00	40.210,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030	106.394,00	0,00	106.394,00	11.000,00	95.394,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022
 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007/660/2023 - Pág 206

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS					
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1112.08.244.0009.6034 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS					
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)					
3390.14.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00	0,00	2.209,00	0,00	2.209,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.538,09	0,00	56.538,09	38.538,09	18.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	0,00	16.500,00	13.500,00	3.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	0,00	4.500,00	3.000,00	1.500,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.824,80	0,00	22.824,80	14.154,80	8.670,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147,00	0,00	147,00	147,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041	110.218,89	0,00	110.218,89	69.339,89	40.879,00
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)					
3190.04.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.148,00	0,00	106.148,00	40.276,27	65.871,73
3390.14.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00	0,00	3.045,00	600,00	2.445,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	3.029,84	12.970,16
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	72,00	0,00	72,00	0,00	72,00
3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.093,00	0,00	3.093,00	0,00	3.093,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.513,00	0,00	24.513,00	13.500,00	11.013,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.095,43	0,00	18.095,43	9.667,66	8.427,77
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311,00	0,00	311,00	200,89	110,11
3390.92.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.079,90	0,00	1.079,90	1.079,90	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042	177.057,33	0,00	177.057,33	73.054,56	104.002,77
11.1112.08.244.0009.6043 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	1.830.393,69	0,00	1.830.393,69	1.014.051,27	816.342,42
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	1.212,00	10.788,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007660/2023 - Pág 20/7

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.951,00	0,00	11.951,00	0,00	11.951,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023	35.951,00	0,00	35.951,00	1.212,00	34.739,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113	35.951,00	0,00	35.951,00	1.212,00	34.739,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	3.239.767,34	0,00	3.239.767,34	2.242.075,05	997.692,29
TOTAL GERAL	3.239.767,34	0,00	3.239.767,34	2.242.075,05	997.692,29

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2022

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO A
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADAS (c)	REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	698.996,00	698.996,00	667.675,34	-31.320,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	40.980,83	40.980,83
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	40.980,83	40.980,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	698.996,00	698.996,00	621.026,92	-77.969,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	474.584,00	474.584,00	516.175,94	41.591,94
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	224.412,00	224.412,00	104.850,98	-119.561,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.667,59	5.667,59
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.667,59	5.667,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	698.996,00	698.996,00	1.017.675,34	318.679,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	698.996,00	698.996,00	1.017.675,34	318.679,34
DÉFICIT (IV)1	-	-	1.224.399,71	-
TOTAL (V) = (III + IV)	698.996,00	698.996,00	2.242.075,05	1.543.079,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2022

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

007/660/2023 - Pág 209

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	1.853.287,00	3.129.546,87	2.208.444,94	2.206.594,94	2.201.856,99	921.101,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	956.871,00	1.055.966,53	830.069,85	830.069,85	830.069,85	225.896,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	896.416,00	2.073.580,34	1.378.375,09	1.376.525,09	1.371.787,14	695.205,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.420.323,00	110.220,47	33.630,11	33.630,11	33.630,11	76.590,36
INVESTIMENTOS	1.420.323,00	110.220,47	33.630,11	33.630,11	33.630,11	76.590,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.273.610,00	3.239.767,34	2.242.075,05	2.240.225,05	2.235.487,10	997.692,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.273.610,00	3.239.767,34	2.242.075,05	2.240.225,05	2.235.487,10	997.692,29

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2022
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

007660/2023 - Pag 210

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:09**



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2022
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

007660/2023 - Pág 2/11

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	1.017.675,34	503.810,62	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	2.242.075,05	1.598.472,04
ORDINÁRIO	5.667,59	100.000,00	ORDINÁRIO	1.663.419,36	1.073.419,87
RECURSOS PRÓPRIOS	5.667,59	100.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	1.663.419,36	1.073.419,87
VINCULADA	1.012.007,75	403.810,62	VINCULADA	578.655,69	525.052,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	557.156,77	298.967,39	ASSISTÊNCIA SOCIAL	292.266,25	385.815,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	104.850,98	104.843,23	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	134.346,56	139.236,66
DEMAIS CONVÊNIOS	350.000,00	0,00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA	152.042,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.801.333,63	1.008.297,98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	25,50	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	228.028,33	168.565,20	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	148.509,96	114.365,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.587,95	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	6.720,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.850,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	5.490,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.737,95	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.230,00
VALORES RESTITUÍVEIS	221.440,38	135.682,62	VALORES RESTITUÍVEIS	145.912,34	95.442,58
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	32.882,58	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	2.597,62	12.202,26
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	181.101,64	213.265,21	SALDO ATUAL (XI)	837.528,43	181.101,64
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	3.228.138,94	1.893.939,01	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	3.228.138,94	1.893.939,01

ALINE NUNES DA SILVA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
 CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
 CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:10



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2022
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

007660/2023
- Pág 21/2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	1.394.097,26	345.870,41	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.394.097,26	345.870,41
ATIVO CIRCULANTE	843.070,46	184.735,41	PASSIVO CIRCULANTE	178.063,76	97.797,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	837.528,43	181.101,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	837.528,43	181.101,64	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.674,29	1.076,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.737,95	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.737,95	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.674,29	1.076,67	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	173.325,81	97.797,77
ESTOQUES	1.867,74	2.557,10	VALORES RESTITUIVEIS	173.325,81	97.797,77
ALMOXARIFADO	1.867,74	2.557,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	551.026,80	161.135,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.216.033,50	248.072,64
IMOBILIZADO	551.026,80	161.135,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.216.033,50	248.072,64
BENS MOVEIS	101.026,80	61.135,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.216.033,50	248.072,64
BENS IMÓVEIS	450.000,00	100.000,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	967.960,86	85.468,66
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248.072,64	162.603,98
TOTAL DO ATIVO	1.394.097,26	345.870,41	TOTAL DO PASSIVO	1.394.097,26	345.870,41

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	841.202,72	182.178,31	PASSIVO FINANCEIRO	179.913,76	97.797,77
ATIVO PERMANENTE	552.894,54	163.692,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	1.394.097,26	345.870,41	TOTAL	179.913,76	97.797,77
SALDO PATRIMONIAL				1.214.183,50	248.072,64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:12



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2022

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.175.270,66	1.712.191,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	40.980,83	47.480,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.980,83	7.514,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	39.966,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.772.360,55	1.504.594,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.801.333,63	1.008.297,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	971.026,92	496.296,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	356.261,69	160.116,81
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	356.261,69	30.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	130.116,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.667,59	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.667,59	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.207.309,80	1.626.722,78
PESSOAL E ENCARGOS	830.069,85	1.130.371,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	830.069,85	1.130.371,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.361.191,02	472.712,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	599.859,61	386.545,64
SERVIÇOS	761.331,41	86.167,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	23,43	3,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	3,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.025,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.000,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	5.000,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	23.635,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	23.635,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	967.960,86	85.468,66

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:13



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2022
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	4.737,95	0,00	4.737,95
TOTAL:	0,00	6.587,95	0,00	6.587,95
VALORES RESTITUÍVEIS				
21881010200000004 - INSS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.493,46	153.413,53	13.554,95	147.352,04
21881010403000003 - IRRF - ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.714,20	16.006,60	42.056,08	15.664,72
21881011704000004 - SINDPREV - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.430,66	2.846,22	13.430,66	2.846,22
21881011705000004 - SINDSPO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	21,23	0,00	0,00	21,23
21881012201000003 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - ASSISTÊNCIA	2.551,41	0,00	0,00	2.551,41
21881012202000004 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.586,81	49.174,03	76.870,65	4.890,19
TOTAL:	97.797,77	221.440,38	145.912,34	173.325,81
TOTAL GERAL	97.797,77	228.028,33	145.912,34	179.913,76

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:14



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2022

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	2.690.449,35
RECEITAS DEVIVADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	46.648,42
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	5.667,59
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	40.980,83
TRANSFERÊNCIAS	2.422.360,55
INTERGOVERNAMENTAIS	621.026,92
DA UNIÃO	516.175,94
DOS ESTADOS	104.850,98
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGVERNAMENTAIS	1.801.333,63
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	221.440,38
DESEMBOLSOS	2.350.392,45
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.201.856,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.201.856,99
INTRAGVERNAMENTAIS	25,50
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	148.509,96
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	340.056,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	33.630,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.630,11
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-33.630,11
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL RECEBIDAS	350.000,00
DESEMBOLSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	350.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	656.426,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	181.101,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	837.528,43



ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



Classificação/Bem

Saldo

101.026,80

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

101.026,80

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

101.026,80

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

18.660,93

1146 - - SALA DO CAD ÚNICO

4.440,97

1231102 - BENS DE INFORMATICA

4.440,94

5618 - IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO A LASER

0,01

MONITOR 19 POLEGADAS

0,01

MONITOR - MONITOR LED 19,5

0,01

MONITOR - MONITOR LED 19,5

14.219,96

9 - OUTROS

5508 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED

2.300,00

5617 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER

1.660,00

5619 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR

2.300,00

6114 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED

2.300,00

6228 - NORBEAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

666,66

6229 - NORBEAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

666,66

SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB - NORBEAK 600VA BIVOLT

ESTADO DE AIAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

EXERCÍCIO/2022

Classificação/Bem

Saldo

AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6230 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6231 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6231 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6231 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6231 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6231 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6232 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6232 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6233 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6233 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6233 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6233 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6234 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIÓNAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER

1148 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1231102 - BENS DE INFORMATICA

6237 - COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED

9 - OUTROS

6235 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6235 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

6235 - NOBREAK 600VA BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA115V~, COM FILTRO DE LINHA, ESTAB

666,00

2.326,00

2.300,00

666,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

1.660,00

6236 - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WIRELESS -
 IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL TANQUE
 DE TINTA, WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER

2000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1231102 - BENS DE INFORMATICA

353,31

44,19

17,69

883,31

574,19

44,19

17,69

706,69

132,50

618,31

19.962,96

188,31

103,56

103,56

235,44

188,31

235,44

659,19

282,50

941,69

- 265 - MONITOR
- 266 - TECLADO DE COMPUTADOR
- 267 - MOUSE PARA COMPUTADOR
- 268 - GABINETE
- 307 - MONITOR
- 308 - TECLADO DE COMPUTADOR
- 309 - MOUSE PARA COMPUTADOR
- 311 - GABINETE
- 315 - ROTADOR WIFI
- 320 - IMPRESSORA
- 1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS**
- 249 - ARMÁRIO EM AÇO - PEQUENO DUAS PORTAS
- 250 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA
- 251 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA
- 252 - MESA - MADEIRA DUAS GAVETAS
- 253 - ESTANTE EM AÇO - QUATRO PRATELEIRAS
- 254 - VENTILADOR
- 255 - BEBEDOURO DE ÁGUA
- 256 - MESA - MADEIRA EM L
- 257 - AR CONDICIONADO - 9000 BTU

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

258 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
259 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
260 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
261 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
262 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
263 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
264 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS PANDIM	565,00
270 - GEIADURA	1.412,50
271 - FOGÃO - 4 BOCAS	423,75
273 - BEBEDOURO DE ÁGUA	659,19
274 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA - MADEIRA	141,25
275 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
276 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
277 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
278 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
279 - MESA - MADEIRA REDONDA	188,31
280 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
281 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
282 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRA	188,31
283 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
284 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
285 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
286 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	188,31
287 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA	94,19
291 - CADEIRA - TRÍPLIA ACOLCHADA	329,56

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

292 - MESA - MARMORE GRANDE	847,50
293 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	141,25
294 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	141,25
295 - CADEIRA - GIRATORIA COM BRAÇO	470,81
296 - CADEIRA - TRIPLA ACOLCHADA	329,56
298 - VENTILADOR - TETO	235,44
299 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	282,50
300 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA GRANDE	188,31
301 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
302 - CADEIRA - GIRATORIA	141,25
303 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	565,00
304 - AR CONDICIONADO	659,19
305 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	565,00
306 - MESA - MADEIRA GRANDE EM L	565,00
312 - AR CONDICIONADO	753,31
313 - CADEIRA - FIXA GRANDE ACOLCHADA	470,81
314 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	141,25
316 - MESA - PEQUENA DE MADEIRA	113,00
317 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	235,44
318 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
319 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
321 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	282,50
322 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRA	282,50
323 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	282,50
324 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS	282,50

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

325 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
 326 - ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS
 327 - ESTANTE EM AÇO - 6 PRATELEIRAS
 328 - ARMÁRIO EM AÇO - 4 GAVETAS
 329 - AR CONDICIONADO
1231199 - DEMAIS BENS MÓVEIS

288 - CAIXA DE ISOPOR - 100L
 289 - CAIXA DE ISOPOR - 150 L
 290 - CAIXA DE ISOPOR - 150 L

9 - OUTROS

269 - ESTABILIZADOR
 272 - BOTTIÃO DE GÁS - BOTTIÃO DE GÁS P13 OU BOTTIÃO RESIDENCIAL PADRÃO.
 297 - FREEZER - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 530 L, QUANTIDADE
 TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: AUT
 310 - ESTABILIZADOR

2001 - CRAS

1231102 - BENS DE INFORMATICA

346 - MONITOR
 347 - TECLADO DE COMPUTADOR
 348 - MOUSE PARA COMPUTADOR
 349 - GABINETE
 350 - IMPRESSORA

MONITOR - MONITOR LED 19,5
1231103 - MÓVEIS E UTENSILIOS
 330 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

282,50
 282,50
 282,50
 847,50
 470,81
480,25
 141,25
 169,50
 169,50
3.000,00
 200,00
 150,00
 2.500,00
 150,00
11.760,51
1.607,70
 485,81
 44,19
 17,69
 618,31
 441,69
 0,01
7.702,81
 47,06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

331 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA	47,06
332 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA	47,06
333 - CADEIRA - SIMPLES DE MADEIRA	47,06
334 - LIXEIRO - PLÁSTICO GRANDE	94,19
335 - SOFÁ - DOIS E TRÊS LUGARES	329,56
336 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	113,00
337 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
338 - BEBEDOURO DE ÁGUA	659,19
339 - VENTILADOR - TETO	188,31
340 - VENTILADOR - PAREDE	141,25
341 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	282,50
342 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
343 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	565,00
344 - MESA - PEQUENA AÇO E MADEIRA	141,25
345 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	113,00
351 - VENTILADOR - PAREDE	188,31
352 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	282,50
353 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	282,50
354 - ESTANTE EM AÇO - 3 PRATELEIRAS	94,19
355 - ARMÁRIO EM MADEIRA - ANTIGO	141,25
356 - MESA - AÇO E MADEIRA PEQUENA	141,25
357 - ESTANTE EM AÇO - SEIS PRATELEIRAS	235,44
358 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	376,69
359 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	282,50
360 - AR CONDICIONADO	470,81

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 7 de 14

EXERCÍCIO/2022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem **Saldo**

361 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA	94,19
362 - GELEADERIA	1.412,50
363 - FOGÃO - 4 BOCAS	470,81
365 - CAMA - BELICHE DUPLA	94,19
366 - CAMA - BELICHE	94,19
9 - OUTROS	2.450,00
364 - BOTTÃO DE GÁS - BOTTÃO DE GÁS P13 OU BOTTÃO RESIDENCIAL PADRÃO.	150,00
613 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	2.300,00

2002 - SCFV - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1231102 - BENS DE INFORMATICA

379 - CAIXA DE SOM	106,00
383 - MONITOR	176,69
384 - MOUSE PARA COMPUTADOR	17,69
385 - TECLADO DE COMPUTADOR	44,19
386 - GABINETE	441,69
421 - ROTADOR WIFI	88,31

1231103 - MÓVEIS E UTENSILIOS

367 - CADEIRA - FIXA ACOLOCHADA	103,56
368 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	235,44
369 - CADEIRA - GIRATORIA ACOLOCHADA	141,25
370 - VENTILADOR - PAREDE	188,31
371 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	282,50
372 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	282,50

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

373 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
374 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
375 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
376 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
377 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
378 - MESA - MADEIRA REDONDA	188,31
380 - VENTILADOR	188,31
381 - MESA - BIRÔ MADEIRA	188,31
382 - MESA - MADEIRA SIMPLES	94,19
388 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
389 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
390 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
391 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
392 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
393 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
394 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
395 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
396 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
397 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	103,56
398 - TELEVISÃO - 21 POLEGADAS	188,31
399 - MESA - MADEIRA SIMPLES	94,19
400 - AR CONDICIONADO	470,81
401 - AR CONDICIONADO	470,81
402 - VENTILADOR	113,00
403 - ARMÁRIO EM MADEIRA	47,06

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 9 de 14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

404 - BEBEDOURO DE AGUA	376,69
405 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	94,19
406 - CADEIRA - FIXA ACOLCHOADA	103,56
407 - MESA - REDONDA EM MADEIRA	94,19
408 - MESA - REDONDA EM MADEIRA	94,19
409 - MESA - REDONDA EM MADEIRA	94,19
410 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	188,31
411 - VENTILADOR - DE PAREDE	188,31
413 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA	376,69
414 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	282,50
415 - GELADEIRA	847,50
416 - GELADEIRA	1.130,00
417 - LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL	376,69
418 - MICRO SYSTEM	47,06
1231104 - MATERIAIS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.281,12
422 - TAROL CAIXA	97,06
423 - TAROL CAIXA	97,06
424 - TAROL CAIXA	97,06
425 - TAROL CAIXA	97,06
426 - TAROL CAIXA	97,06
427 - TAROL CAIXA	97,06
428 - TAROL CAIXA	97,06
429 - TAROL CAIXA	97,06
430 - TAROL CAIXA	97,06
431 - SURDO - PEQUENO	97,06

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 10 de 14

EXERCÍCIO/2022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

432 - SURDO - PEQUENO	97,06
433 - SURDO	97,06
434 - SURDO	97,06
435 - BATERIA - PEQUENA	145,59
436 - TECIADO	388,31
437 - VIOLÃO - PRETO	242,72
438 - VIOLÃO - PRETO	242,72
9 - OUTROS	1.770,00
387 - ESTABILIZADOR	120,00
412 - FREEZER - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 530 L, QUANTIDADE	1.000,00
TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: AUT	
419 - FOGÃO - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO:	500,00
GÁS, TIPO ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO - 4 BOCAS	
420 - BOTTÃO DE GÁS - BOTTÃO DE GÁS P13 OU BOTTÃO RESIDENCIAL PADRÃO.	150,00
2003 - CONSELHO TUTELAR	16.491,54
1231102 - BENS DE INFORMATICA	1.590,00
453 - SWITCH	88,31
454 - ROTADOR WIFI	176,69
455 - IMPRESSORA	1.325,00
1231103 - MÓVEIS E UTENSILIOS	6.751,54
439 - CADEIRA - TRIPLA ACOLCHADA	282,50
440 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	141,25
441 - TELEVISÃO	235,44
442 - MESA - COZINHA MARMORE COM 4 CADEIRAS	423,75
443 - BEBEDOURO DE ÁGUA	659,19

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 11 de 14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

444 - GEIADEIRA	659,19
445 - FOGÃO - 4 BOCAS	565,00
447 - CAMA - BELICHE MADEIRA	141,25
456 - AR CONDICIONADO	470,81
457 - VENTILADOR - TETO	188,31
458 - CADEIRA - PLASTICO	47,06
459 - CADEIRA - PLASTICO	47,06
460 - CADEIRA - PLASTICO	47,06
461 - CADEIRA - PLASTICO	47,06
462 - MESA - MADEIRA FIXA NA PAREDE	753,31
463 - MESA - PEQUENA EM MADEIRA	141,25
464 - MESA - GRANDE EM MADEIRA	282,50
465 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	188,31
466 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	188,31
467 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	188,31
468 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	188,31
469 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA	188,31
470 - VENTILADOR	113,00
471 - ARMÁRIO EM MADEIRA	94,19
472 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	470,81
9 - OUTROS	8.150,00
446 - BOTTÃO DE GÁS - BOTTÃO RESIDENCIAL PADRÃO.	150,00
448 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL	1.500,00
449 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:	2.000,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE AÍAGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL
 450 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 1.500,00
 QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL
 451 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 1.500,00
 QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL
 452 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 1.500,00

2004 - CREAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1231102 - BENS DE INFORMÁTICA

482 - ROTADOR WIFI

485 - MONITOR

486 - TECLADO DE COMPUTADOR

487 - MOUSE PARA COMPUTADOR

488 - GABINETE

496 - MONITOR

497 - TECLADO DE COMPUTADOR

498 - MOUSE PARA COMPUTADOR

499 - GABINETE

500 - CAIXA DE SOM - P/ COMPUTADOR

MONITOR - MONITOR LED 19,5

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

473 - CADEIRA - DUPLA ACOLCHADA

474 - MESA - SIMPLÉS EM MADEIRA

475 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA

476 - CADEIRA - FIXA ACOLCHADA

477 - MESA - REDONDA EM MADEIRA

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

1.500,00
 1.500,00
 1.500,00
8.602,52
2.659,03
 132,50
 441,69
 44,19
 17,69
 706,69
 441,69
 44,19
 17,69
 706,69
8.602,52
2.659,03
 132,50
 441,69
 44,19
 17,69
 706,69
 441,69
 44,19
 17,69
 706,69
 106,00
 0,01
3.493,49
 141,25
 235,44
 113,00
 113,00
 113,00
 282,50

ESTADO DE AÍLAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem **Saldo**

478 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA	47,06
479 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA	47,06
480 - CADEIRA - FIXA ACOIÇHADA	47,06
481 - CADEIRA - FIXA EM MADEIRA	47,06
483 - MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS	235,44
484 - CADEIRA - FIXA ACOIÇHADA	103,56
491 - VENTILADOR	188,31
492 - ARMÁRIO EM AÇO - DUAS PORTAS	565,00
493 - VENTILADOR	188,31
494 - MESA - SIMPLES EM MADEIRA	235,44
495 - CADEIRA - FIXA ACOIÇHADA	103,56
501 - BEBEDOURO DE ÁGUA	659,19
504 - CADEIRA - ENCOSTO DE PLÁSTICO SIMPLES	141,25
9 - OUTROS	2.450,00
490 - ESTABILIZADOR	150,00
6112 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PEL - COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4GB MONITOR 19,5 LED	2.300,00

Total **101.026,80**

Luizsonia Maria Mendes
ERISVANIA MARIA MENDES
SETOR DE PATRIMONIO



EXERCÍCIO/2022

Classificação/Bem

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	450.000,00
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	450.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	450.000,00
1150 - IMÓVEIS DA ASSISTENCIA	450.000,00
1232101 - BENS DE USO ESPECIAL	450.000,00
6834 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	450.000,00

Total 450.000,00

Erivania Maria Mendes
ERIVANIA MARIA MENDES
SETOR DE PATRIMONIO



INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO EM 31/12/2022

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
1	ENV BCO OFICIO 114X229 S CEP SCRITY	UN	4	71,1	284,4
2	PAPEL REPORT 210X297 75G 500F	UN	18	22,16	398,88
3	FITA DUPLA FACE 12X30M	UN	10	5,91	59,1
4	FITA ADESIVA 3,5MMX50M ADELBRAS	UN	10	5,54	55,4
5	MARCA TEXTO SLIM JOGAR OFF AMARELO	UN	2	40,63	81,26
6	LAPIS DE COR LEO E LEO CAIXA GRANDE	UN	10	4,6	46
7	CAIXA ARQUIVO PLASTICO CORES	UN	8	6,45	51,6
8	LIVRO DE ATA C/100 FLS	UN	4	18,45	73,8
9	COLA BRANCA 90G PRITT	UN	20	27,7	554
10	CORRETIVO ECO BIC 18ML	UM	10	3,22	32,2
11	GRAMPEADOR DE MESA GRD 26/6 P/50 FOLHAS	UN	5	20,31	101,55
12	GRAMPO 26 6 C 100 GALV BRW	UN	5	6,77	33,85
13	PERCEVEJO C/100	UM	2	6,45	12,9
14	EMBORRACHADO COM GLITTER	UM	15	3,68	55,2
15	PASTA ARQUIVO C/ ELASTICO POLICART	UN	6	4,6	27,6
				VALOR TOTAL	1.867,74

Olho d'Água do Casado – AL, 10 de janeiro de 2022.


ALINE NUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO /
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO: IV DA RN TCE/AL 001/2016.


Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022** ao **TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: 19 – Rol de Adiantamentos.

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2022 não procedeu nenhum Adiantamento na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social

Praça Noé Leite , s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (82) 3643-1281

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:18**



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2022

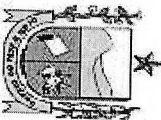
Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CRETOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								4.737,95	0,00	1.850,00	6.587,95
EXERCÍCIO 2022								4.737,95	0,00	1.850,00	6.587,95
2022091400009	2022091400009	14/09/2022	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS	37564136000134	11.1111.08.122.0001.6040	3390300000000000	001000000	3.207,95	0,00	0,00	3.207,95
2022091400010	2022091400010	14/09/2022	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS	37564136000134	11.1111.08.122.0001.6040	3390390000000000	001000000	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00
2022111710028	2022111700028	17/11/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	11.1112.08.244.0009.6042	3390390000000000	200200000	0,00	0,00	100,00	100,00
2022111710029	2022111700029	17/11/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	11.1111.08.122.0001.6040	3390390000000000	001000000	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
2022111710030	2022111700030	17/11/2022	AGUAS DO SERTAO S.A.	45456117000112	11.1111.08.122.0001.6040	3390390000000000	001000000	0,00	0,00	250,00	250,00
TOTAL GERAL								4.737,95	0,00	1.850,00	6.587,95

ALINE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:35:58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

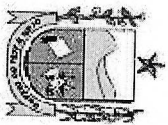


CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2022 SECRETARIA DE ASSISTENCIA

PREGÃO ELETRONICO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 1110.0004/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	FORNECIMENTO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA - ME CNPJ/MF nº 00.473.798/0001-99	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022	25/02/2022	25/02/2023	R\$ 273.928,64
Nº 1104.0002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 2ª Chamada	Secretaria Municipal de Assistência Social	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	LICITAÇÃO FRACASSADA				
Nº 1104.0002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	Secretaria Municipal de Assistência	AQUISIÇÃO DE MATERIAL					



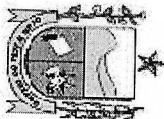
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº	Nº 010/2022	Social	PERMANENTE	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
0525.0003/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
0525.0003/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 2ª Chamada	Secretaria Municipal de Assistência Social	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO

TOMADA DE PREÇO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
0401.0001/2022	TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP CNPJ: 18.286.438/0001-43	Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia para construção de 20 casas localizadas em diversas localidades do município de Olho D'Água do Casado/AL.	R\$ 1.872.642,80

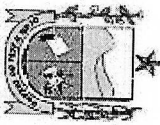


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ANO DE 2022

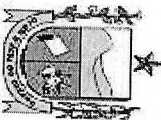
PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR R\$
Nº 03250003/2022	Dispensa de Licitação Nº 10/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	LENAIDE FELIX DE ALMEIDA CPF: 107.929.054-07	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na confecção de ovos de chocolate artesanal para usuários do SCFV e criança feliz.	R\$ 5.000,00
Nº 041100112022	Dispensa de Licitação Nº 12/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	C.F. JR LTDA LTDA CNPJ: 03.602.654/0001-83	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades da secretária municipal de assistência social de Olho D'Água do Casado-Alagoas.	R\$ 11.538,03
Nº 04110012/2022	Dispensa de Licitação Nº 13/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	C.F. JR LTDA LTDA CNPJ: 03.602.654/0001-83	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gênero alimentícios, visando atender as necessidades da secretária municipal de assistência social de Olho D'Água do Casado-Alagoas.	R\$ 11.629,10
Nº 05180002/2022	Dispensa de Licitação Nº 17/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 24.406.062/0001-66	Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação dos conselheiros tutelares, para implantação do sistema SIPJA e CMDCA, visando atender as necessidades da secretária municipal de assistência social de Olho D'Água do Casado-Alagoas.	R\$ 1.500,00
Nº 0610.0001/2022	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES CPF Nº 923.316.704-63	Contratação de pessoa física especializada na confecção de figurinos para quadrilha junina e grupo de xaxado.	R\$ 5.070,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº	19/2022				
Nº	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA COSTA CNPJ Nº 24.595.171/0001-79	Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas.	R\$ 10.896,00
Nº	22/2022				
Nº	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	JARLAN C FERRO ME CNPJ Nº 35.737.378/0001-57	Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios musicais.	R\$ 1.561,00
Nº	23/2022				
Nº	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES CPF Nº 923.316.704-63	Contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes para a banda mtrfm.	R\$ 11.350,00
Nº	24/2022				
Nº	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	LUIZ INÁCIO FERREIRA JUNIOR CPF Nº 032.386.834-70	Contratação de pessoa física especializada em serviços de assessoria para realização da 1ª conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente.	R\$ 1.212,00
Nº	30/2022				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

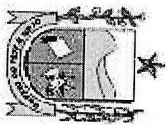


CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2022 SECRETARIA DE ASSISTENCIA

PREGÃO ELETRONICO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 1110.0004/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	FORNECIMENTO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA - ME CNPJ/MF nº 00.473.798/0001-99	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022	25/02/2022	25/02/2023	R\$ 273.928,64
Nº 1104.0002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 2ª Chamada	Secretaria Municipal de Assistência Social	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	LICITAÇÃO FRACASSADA				
Nº 1104.0002/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	Secretaria Municipal de Assistência	AQUISIÇÃO DE MATERIAL					



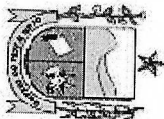
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Nº 010/2022	Social	PERMANENTE	LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
Nº	0525.0003/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Nº	0525.0003/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 2ª Chamada	Secretaria Municipal de Assistência Social	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
				LICITAÇÃO EM ANDAMENTO
				LICITAÇÃO EM ANDAMENTO

TOMADA DE PREÇO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
Nº 0401.0001/2022	TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP CNPJ: 18.286.438/0001-43	Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia para construção de 20 casas localizadas em diversas localidades do município de Olho D'Água do Casado/AL.	R\$ 1.872.642,80

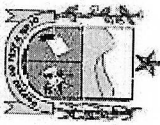


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR R\$
Nº 03250003/2022	Dispensa de Licitação Nº 10/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	LENAIDE FELIX DE ALMEIDA CPF: 107.929.054-07	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na confecção de ovos de chocolate artesanal para usuários do SCFV e criança feliz.	R\$ 5.000,00
Nº 041100112022	Dispensa de Licitação Nº 12/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	C.F. JR LTDA LTDA CNPJ: 03.602.654/0001-83	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades da secretária municipal de assistência social de Olho D'Água do Casado-Alagoas.	R\$ 11.538,03
Nº 04110012/2022	Dispensa de Licitação Nº 13/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	C.F. JR LTDA LTDA CNPJ: 03.602.654/0001-83	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gênero alimentícios, visando atender as necessidades da secretária municipal de assistência social de Olho D'Água do Casado-Alagoas.	R\$ 11.629,10
Nº 05180002/2022	Dispensa de Licitação Nº 17/2022	Secretaria Municipal de Assistência Social	FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 24.406.062/0001-66	Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação dos conselheiros tutelares, para implantação do sistema SIPJA e CMDCA, visando atender as necessidades da secretária municipal de assistência social de Olho D'Água do Casado-Alagoas.	R\$ 1.500,00
Nº 0610.0001/2022	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES CPF Nº 923.316.704-63	Contratação de pessoa física especializada na confecção de figurinos para quadrilha junina e grupo de xaxado.	R\$ 5.070,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº	19/2022				
Nº	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA COSTA CNPJ Nº 24.595.171/0001-79	Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas.	R\$ 10.896,00
Nº	22/2022				
Nº	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	JARLAN C FERRO ME CNPJ Nº 35.737.378/0001-57	Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios musicais.	R\$ 1.561,00
Nº	23/2022				
Nº	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES CPF Nº 923.316.704-63	Contratação de empresa especializada na aquisição de uniformes para a banda mtrfm.	R\$ 11.350,00
Nº	24/2022				
Nº	Dispensa de Licitação Nº	Secretaria Municipal de Assistência Social	LUIZ INÁCIO FERREIRA JUNIOR CPF Nº 032.386.834-70	Contratação de pessoa física especializada em serviços de assessoria para realização da 1ª conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente.	R\$ 1.212,00
Nº	30/2022				

Lei n.º 488, de 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Minador do Negrão/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Estrada Aprígio Bezerra da Silva**, a estrada rural sem denominação no Povoado Jiquiri, tendo como início a Escola Municipal Antônio Pedrinho seguindo até a serra do Sítio Raimundo, perfazendo a área total de 2,7km (dois quilômetros e setecentos metros).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 22 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por Incorreção

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:B809B5F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 55.997,17 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:2B86A0E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-1 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-1 SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2022-1 SRP – Tipo: Maior Desconto – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos – Data/Horário: 29 de agosto de 2022, às 15:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal da câmara municipal, através do site Portal da Transparência | Câmara Municipal De Olho de Água das Flores -AL (<https://www.olhodaguadasflores.al.leg.br/>), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho d'Água das Flores - AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cmoflores@gmail.com. Informações através do e-mail Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho d'Água das Flores - AL, CEP 57.442-000.

JOSÉ MARIA PINHEIRO PEIXOTO NETO

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:64E2915F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0222016/2022 ATQR
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades da Unidade Adélia Abreu Vilar da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL, no valor total de **R\$ 45.900,00** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de agosto de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:29A8CDAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0222016/2022 ATQR **Contrato de Dispensa nº 32/2022.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades da Unidade Adélia Abreu Vilar da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.
Contratada: empresa **JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL.
Valor global: **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 18 de agosto de 2022

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F3BAB2BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2022, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.

Presidente: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF Nº 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, o servidor **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF Nº 028.992.624-67 e o servidor **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;

Pregoeira, Coordenadora de Pregão e Apoio: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF Nº 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal; Membro e Apoio de Pregão: **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF Nº 028.992.624-67, e **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B3676FFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-2022

Processo Nº 0705.0003/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 05/2022 do Município de Inhapi.

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.144.217/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos e sistemas para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbana, abrangendo os Subsistemas de videomonitoramento, subsistema de centro de controle operacional e subsistema de Rede de Comunicação Gigabit para atender o município de Olho D'Água do Casado/AL.

Vigência: 12 (dode) meses

Valor Global: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).

Celebrado em: 03/08/2022.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Radson Manoel Dantas da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:72B8D85F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - TP 03

Processo nº: 04180032/2022

Contrato de nº 03/2022 – TP 03

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:36:02

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços visando melhorias habitacionais no município de Olivença/AL – 250UH.

Vigência: O prazo de vigência do contrato 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo contratante e Tiago Lucas Neves Prudente pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:D919AB5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0108-003/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 059.027.954-86, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de agosto de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de agosto de 2022 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F72821C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0108-002/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 059.027.954-86, do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria na Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de agosto de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO /
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO: IV DA RN TCE/AL 001/2016.

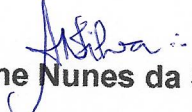
Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: 24 – Relação dos Convênios firmados no exercício.

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2022 não houve celebração de Convênio com nenhuma entidade junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO /
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO: IV DA RN TCE/AL 001/2016.


Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: 25 – Alienação de Bens.

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2022 não houve autorização de Alienação de Bens na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social

Praça Noé Leite , s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (82) 3643-1281

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:36:04**




Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, Aline Nunes da Silva, **DECLARO** que foi implantado o Portal da Transparência nesse município e estão sendo inclusas as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS).

Olho d'Água do Casado - AL, 01 de março 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 24/2018 DE 12 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Casado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do município de Olho d'Água do Casado tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V - primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI - centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II

DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no município de Olho d'Água do Casado observará as seguintes diretrizes:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- II - Descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
- III - Cofinanciamento partilhado dos entes federados;
- IV - Matricialidade sociofamiliar;
- V - Territorialização;
- VI - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII - Participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Seção I

DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 6º O Município de Olho d'Água do Casado atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Olho d'Água do Casado é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paragrafo Único. A estrutura da gestão do Sistema Único de Assistência Social de Olho d'Água do Casado será composta de áreas essenciais: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), Gestão do SUAS (Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial), Gestão Financeira e Orçamentária e Gestão de Benefícios.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Olho d'Água do Casado organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casaco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

Parágrafo Único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - Universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - Regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do município de Olho d'Água do Casado, quais sejam:

I – CRAS;

II – CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

1 – acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II – renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
- b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
- c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao município de Olho d'Água do Casado, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. A oferta dos benefícios eventuais poderá ser em pecúnia ou em bens e serviços;

II – Ofertar o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral em pecúnia e/ou em serviços.

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI – Implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) implantar o sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VII – Regulamentar:

- a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII – Cofinanciar:

- a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
- b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX – Realizar:

- a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
- b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
- c) em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X – Gerir:

- a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
- b) o Fundo Municipal de Assistência Social;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XI – Organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII – Elaborar:

a) a proposta orçamentária da Assistência Social no município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV – alimentar e manter atualizado:

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV – Garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS

XVI - Definir:

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - Implementar :

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente para os profissionais do SUAS

XVIII – Promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casaco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXV – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXVIII – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXIX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXXI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo.

Seção IV

DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do município de Olho d'Água do Casado.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

- I- diagnóstico socioterritorial;
- II- objetivos gerais e específicos;
- III- diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV- ações estratégicas para sua implementação;
- V- metas estabelecidas;
- VI- resultados e impactos esperados;
- VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
- IX – indicadores de monitoramento e avaliação e;
- X – tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Olho d'Água do Casado, foi criado pela Lei nº 18/1998, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 03 (três) representantes governamentais;

II - 03 (três) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público, sendo 03 Titulares e 03 suplentes.

§ 2º consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal, os segmentos:

I – de usuários: vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II – de organização de usuários: que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados a política municipal de assistência social;

III – de trabalhadores do setor da Assistência Social em âmbito Municipal.

§ 3º os trabalhadores investidos nos cargos de direção ou chefia não poderão compor o CMAS como representantes dos trabalhadores;

§ 4º O CMAS será presidido por um dos seus membros, eleito em pleito, com mandato de 1 (um) ano podendo ser reconduzido por igual período;

§ 5º o CMAS deve seguir em cada mandato a alternância entre sociedade civil e governo para presidente e vice presidente;

§ 6º O CMAS contará com uma secretaria executiva, com as funções de: Articular os conselheiros para reunião ordinária e extraordinária, elaborar e emitir ofícios, elaborar a ata, agendar veículos, agendar visitas institucionais, organizar documentação interna, participar dos planejamentos do CMAS, das conferências e fóruns.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
- VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
- IX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
- X - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- XI - apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XIII - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XIV - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XVI - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XVII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

XVIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS;

XX - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;

XXII - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;

XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;

XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXVI - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVII - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXX - fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXXI - emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXII- registrar em ata as reuniões;

XXXIII - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIV - zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXV - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais de assistência social devem observar as seguintes diretrizes:

- I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
- II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV - publicidade de seus resultados;
- V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
- VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO V

**DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.**

Seção I

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

- I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
- III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
- IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
- V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão
- VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 33. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II

DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 36. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

- I – à genitora que comprove residir no Município;
- II – à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
- III – à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;
- IV – à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido na forma de bens de consumo, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 37. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

- I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II – perdas: privação de bens e de segurança material;
- III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

- I – ausência de documentação;
- II – necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

VI – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VII – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VIII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e Cofinanciamento do Governo do Estado.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção IV

DOS SERVIÇOS

Art. 44. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V

DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção VI

PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII

DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS foi criado pela Lei nº 17/1998, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para co-financiar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§3º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.



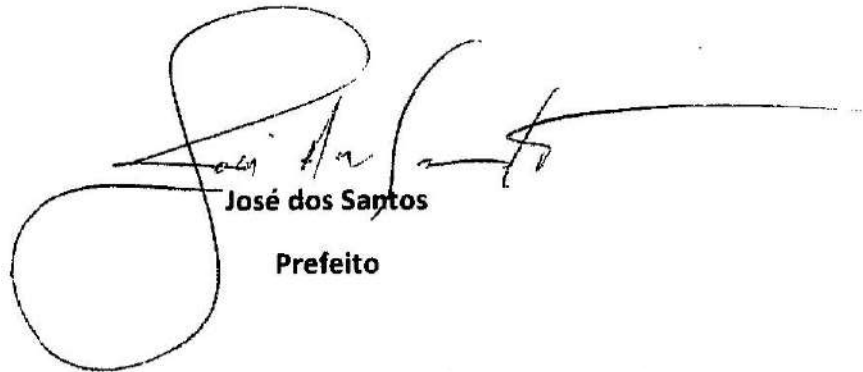
Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 57. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art. 58. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as leis municipais **17/1998** e **18/1998**.



José dos Santos
Prefeito

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, gestão e planejamento na data _____

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão 2022

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.

Praça Noé Leite, s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (82) 3643-1281

Assinatura



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão

Iniciamos o exercício de 2022 ainda com algumas restrições em virtude da Pandemia, mas no compromisso da continuidade dos Serviços/Programas/Projetos e Benefícios da rede socioassistencial que devem ser contínuos, respeitando os decretos municipais e orientações dos Protocolos Sanitários. Foram elaborados cronogramas de escala de trabalho entre os trabalhadores do SUAS, priorizando a continuidade de serviços essenciais, que foram retomando aos poucos os horários integrais de atendimentos.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

PAIF/CRAS	Quantidade
Famílias/Indivíduos em acompanhamento	38
Atendimentos individualizados	7.376
Visitas Domiciliares	34
Reuniões com a Equipe do CRAS/SCFV	13
Relatório Social	05
Palestras	08

Contamos com o importante Programa Criança Feliz que atende 200 famílias em nosso município contribuindo com a melhoria da qualidade e desenvolvimento da primeira infância de famílias do SUAS.

A equipe do Programa Criança Feliz vem trabalhando o método CDC junto às famílias, com materiais que as mesmas possuem em casa, as visitadoras acompanham as famílias em seus domicílios Além de estarem realizando atividades fundamentais desde acompanhamentos até orientações, assim as famílias continuam sendo assistidas diariamente com novas atividades, informações e muito compromisso. A continuação com as ações contribui para o desenvolvimento e cuidado dessa fase tão importante que é a primeira infância, junto aos cuidadores e nossas crianças.

Vem sendo executado também de forma contínua o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Vem sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários do município de Olho d'Água do Casado - AL.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Dentre os objetivos de nossa rede de proteção e promoção social, temos de fortalecer vínculos familiares e comunitários, na perspectiva de recuperar a autoestima, estabelecer identidades, referências e valores, permitir o acesso ao rol de direitos elementares da cidadania. Esse trabalho é realizado com atenção as complexidades e particularidades apresentadas pela comunidade. Então foram realizados planejamentos e ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atividades realizadas no fortalecimento da Proteção Social Básica, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz:

- Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Visitas domiciliares;
- Reuniões com as Equipes Técnicas, apoio e Rede Socioassistencial;
- Reuniões com pais e responsáveis pelos usuários do SCFV;
- Planejamento das atividades;
- Preenchimento de Relatórios, a exemplo do RMA, e sistemas e-PCF e SISC;
- Encontros com os Grupos de Idosos, mulheres;
- Reuniões com o Articular e Mobilizadores do Selo Unicef – edição 2021-2024;
- Entrega de Cestas Básicas e Auxílio Gás através da Fundação Banco do Brasil e Instituto Palmas;
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025;
- Oferta de Oficinas como Capoeira, Dança, Música, Teatro;
- Entrega de Cestas Básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Execução do Projeto Consciência Negra;
- Distribuição semanal do Leite (in natura);
- Regularização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- Participação no XXII Encontro Regional do COEGEMAS, em Juazeiro do Norte – CE;
- Inauguração da Creche CRIA;

Assinatura



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Capacitação do SIPIA, sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- Realização de mais um Arraiá da Convivência com a participação das equipes e usuários do SUAS;
- Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo Unicef – edição 2021-2024;
- Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SUAS;
- Realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A efetivação do trabalho desenvolvido dentro da Unidade CREAS, está intimamente ligada à articulação com toda a rede socioassistencial. A intersectorialidade também compõe o conjunto de intervenções na busca ativa para as transformações sociais desejadas.

Durante o ano de 2022, o CREAS do município de Olho d'Água do Casado acompanhou 674 famílias/indivíduos pelo PAEFI, conforme descrição abaixo:

PAEFI	Quantidade
Acompanhamento familiar (casos em acompanhamento)	674
Atendimentos realizados no CREAS municipal	159
Encaminhamentos para rede (CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Saúde, Educação, etc)	28
Visitas domiciliares	128
Reuniões para Estudo de Caso	25
Reuniões de Equipe	32
Reuniões com a Rede	10

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI, tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários. Dentre algumas atividades destacamos:

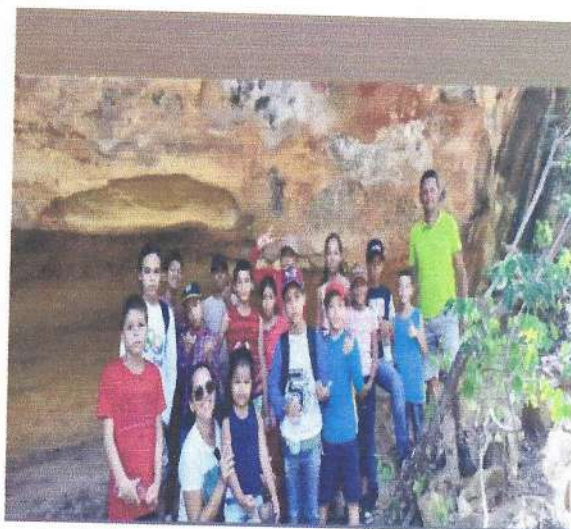
- Acompanhamento Familiar;
- Atendimentos Particularizados;
- Campanha Maio Laranja com ênfase no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio);
- Campanha de Sensibilização contra o Trabalho Infantil;
- Visitas Domiciliares;
- Reuniões periódicas com a equipe técnica, de apoio e rede socioassistencial;
- Palestra sobre a Violência contra as Mulheres com a Patrulha Maria da Penha de Delmiro Gouveia;
- Preenchimento do RMA - Relatório Mensal de Atendimento;



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Entrevista na Rádio Comunitária sobre a importância do Combate ao Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Palestra e Panfletagem na feira livre para conscientização da comunidade sobre Abuso, Exploração Sexual e Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes;
- Elaboração de Estudo Social solicitados pela Justiça.

Trilha Ecológica com as crianças e adolescentes do SCFV, janeiro 2022



Palestras com os alunos da rede municipal de ensino sobre o Combate ao Trabalho Infantil e Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Arraiá da Convivência com os usuários do SCFV, junho 2022



Capacitação do SIPIA com os Conselheiros Tutelares e Técnicos do CRAS e CREAS

Assilva



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Desfile Cívico de 7 de setembro com os usuários do SCFV



1º Fórum Comunitário do Selo Unicef – edição 2021-2024

Assinatura



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Reunião com a Articuladora e Mobilizadores do Selo Unicef – edição 2021-2024

Assilva



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dezembro 2022



Assina:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Olho d'Água do Casado - AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão

Certifico em atendimento aos Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Resolução Normativa nº 001/2016 em seu anexo IV, item 29, que o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de Olho d'Água do Casado – AL, criado pela Lei nº 24/2018, de 12.12.2018 é composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes do Governo e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, conforme descrição abaixo:

Representantes do GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- Aline Nunes da Silva (Titular)
- Cinthya Cybelle Araújo Nascimento (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Alan Rendrikson de Souza Porfírio (Titular)
- Emanuelle Joyce dos Santos (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação – SME

- Pedro Romão dos Santos (Titular)
- Petrócia Melo dos Anjos (Suplente)

Representantes da SOCIEDADE CIVIL

Entidades e Organizações de Assistência Social

- Marcivânio Fernando da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Titular)
- Flausiana Barbosa dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Suplente)

Representante de Organização de Usuários

- Cicero Inácio dos Santos (Associação de Pequenos Produtores – Titular)
- Raimundo de Oliveira (Associação de Pescadores – Suplente)

Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social

- Diana Correia da Silva (SINDPREV – Titular)
- Geaneide Gomes da Silva (SINDPREV – Suplente)

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva

Secretária M. de Assistência Social

Praça Noé Leite, s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (82) 3643-1281

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:36:08



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46




Pariconha, 11 de Abril de 2022.

PARECER

Declaro para os devidos fins, em virtude do fechamento do Balanço Geral, em conformidade do Anexo IV, da resolução normativa de nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em que se refere ao trabalho de acompanhamento, orientação e fiscalização aplicado ao **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'água do Casado/ AL** foi analisado que o conteúdo dos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados como a movimentação financeira tanto na sua arrecadação e nas transferências de pagamentos bancários obedeceu as exigências da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei complementar nº101, de 05 de maio de 2000.

Atenciosamente,


Valterlyr E. M. B. Santos
Controlador Geral do Município
Olho D'Água do Casado-AL
Portaria n° 298/2021

Controladora Geral
Valterlyr Emannuel Martins Barbosa dos Santos

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2022

ANEXO 14

1. O valor de **R\$ 3.674,29**, demonstrado em **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (ATIVO CIRCULANTE)**, refere-se:
1.1 **R\$ 3.674,29** – Salário-Família;

Olho D'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2022.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2022

ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVA VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

1. O valor de **R\$ 356.261,69**, demonstrado em VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS (Reavaliação de Ativos), refere-se:
 - 1.1 R\$ **6.261,69**, corresponde a reavaliação de valores evidenciados no inventário dos Bens Móveis.
 - 1.2 R\$ **350.000,00**, corresponde a reavaliação de valores evidenciados no inventário dos Bens Imóveis.

2. O valor de **R\$ 5.667,59**, demonstrado em VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS (Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas), refere-se
 - 2.1 R\$ **5.667,59**, corresponde ao registro contábil na rubrica de outras receitas administrativas.

Olho D'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2022.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALINE NUNES DA SILVA:06646414408** - 27/04/2023 10:37:21



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

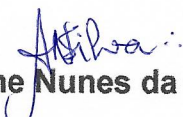
Relação dos Benefícios Assistenciais concedidos durante o exercício de 2022

Benefício Eventual – FUNERAL

Informo e especialmente para atendimento aos Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Resolução Normativa nº 001/2016 em seu anexo IV, item 32, que a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água do Casado – AL concedeu 04 (quatro) Benefícios Eventuais – FUNERAL, durante o exercício de 2022, conforme relação abaixo:

Nº	Nome	Endereço	Data do Óbito
01	Natimorto Mãe: Crismere Almeida da Silva	Sítio Itatiaia	21.04.2022
02	Wagnei do Nascimento Souza	Rua dos Barreiros – Bairro Pedrinhas	04.06.2022
03	Edilson Pereira da Silva	Sítio Vergonha	11.06.2022
04	Maria José da Conceição	Sítio Poços Salgados	22.07.2022

Olho d'Água do Casado- AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certidão Negativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO: IV DA RN TCE/AL 001/2016.

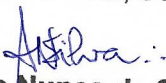
Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022 ao TCE/AL**, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa a apresentar a seguir:

ITEM/DESCRIÇÃO: 33 – Relatórios dos projetos desenvolvidos no enfrentamento e erradicação da pobreza.

JUSTIFICATIVA:

Esclareço que durante o exercício de 2022 não houve nenhum Projeto específico de Enfrentamento e Erradicação da Pobreza executado através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Destarte, vale ressaltar as ações desenvolvidas pelos serviços/programas e benefícios socioassistenciais aos usuários da Política Municipal de Assistência Social que proporcionaram uma melhoria da qualidade de vida e dignidade humana.

Olho d'Água do Casado – AL, 01 de março de 2023.


Aline Nunes da Silva
Secretária M. de Assistência Social

Praça Noé Leite, s/n – centro – Olho d'Água do Casado – AL TEL (82) 3643-1281

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALINE NUNES DA SILVA:06646414408 - 27/04/2023 10:37:24**